



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

NÍVIA MARIA DUARTE DELGADO BRANDOLT

**A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE
URUGUAIANA NO ANO DE 2024: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESAFIOS DE
“IR ALÉM DA MEDIDA”**

**São Borja
2025**



NÍVIA MARIA DUARTE DELGADO BRANDOLT

**A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE
URUGUAIANA NO ANO DE 2024: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESAFIOS DE
“IR ALÉM DA MEDIDA”**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Dra. Lisianne Pintos Sabedra Ceolin

**São Borja
2025**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados
fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

B819d BRANDOLT, NIVIA MARIA DUARTE DELGADO

A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE
URUGUAIANA NO ANO DE 2024: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESAFIOS DE "IR ALÉM DA MEDIDA" / NIVIA MARIA DUARTE DELGADO
BRANDOLT.

153 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 2025.

"Orientação: LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN".

1. POLÍTICAS PÚBLICAS. 2. MEDIDA DE PROTEÇÃO. 3.
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. 4. EGRESSOS DO ACOLHIMENTO. 5.
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. I. Título.



NÍVIA MARIA DUARTE DELGADO BRANDOLT

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

Dissertação defendida e aprovada em: 31/07/2025
pela Banca Examinadora:

Profa. Dra. Lisianne Pintos Sabedra Ceolin
Orientadora
UNIPAMPA

Prof. Dr. Ronaldo Colvero
UNIPAMPA

Profa. Dra Nola Patrícia Gamalho
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **RONALDO BERNARDINO COLVERO**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 16/09/2025, às 09:33,
conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 21/09/2025, às 08:54,
conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NOLA PATRICIA GAMALHO**, **PROFESSOR DO**
MAGISTERIO SUPERIOR, em 22/09/2025, às 18:32, conforme horário oficial de
Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
1838156 e o código CRC **B9F9726D**.

Dedico esta Dissertação de Mestrado a todas as crianças e adolescentes que estão ou já estiveram em medida de proteção no Serviço de Acolhimento Institucional no Município de Uruguaiana.

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio, incentivo e por vibrarem comigo na frequência do amor e do companheirismo. Sou feliz e grata por tê-los ao meu lado.

Aos colegas de trabalho e amigos do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana, pela caminhada constante na busca para que crianças e adolescentes em acolhimento institucional tenham seus direitos atendidos.

Ao Dr. Eduardo de Azevedo Larangeira, chefe e amigo, pelas liberações para as aulas, sem nunca contestar a minha ausência no trabalho para as viagens de estudo.

Ao PPGPP pela oportunidade de cursar o mestrado em nossa região, distante dos grandes centros, mas perto daqueles que conhecem e trabalham para políticas públicas mais plurais.

Aos colegas de mestrado Rafaela e Vilson, pela companhia na estrada, pelos lanches e sorrisos compartilhados, pelas conversas e companheirismo nestes dois anos de viagens de Uruguaiana a São Borja.

De forma muito especial, meu agradecimento à professora Dra Lisianne Pintos Sabedra Ceolin, minha orientadora, que segurou minha mão e me guiou pelos novos caminhos da pesquisa. Uma das pessoas mais admiradas por mim, a qual tive a honra de conviver de forma mais próxima durante o mestrado (apesar dos cerca de 180 km de distância entre nossas residências).

A todos os professores do PPGPP que tive a honra de ser aluna.

Aos participantes da pesquisa pela disponibilidade e contribuições com minha análise e resultados.

Aos nove adolescentes acolhidos que foram por mim entrevistados e que contribuíram sobremaneira para que a pesquisa pudesse ser implementada. Vocês são a razão da minha escolha pela temática.

Agradeço a todos que, de uma forma ou outra, contribuíram para que o dia da defesa final chegasse.

Muito obrigada!

RESUMO

A desinstitucionalização de adolescentes no Município de Uruguaiana é o tema central desta dissertação de mestrado. O objetivo é analisar as políticas públicas direcionadas aos adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional, especialmente aqueles próximos a atingirem a maioridade, quando acaba a medida de proteção. A pesquisa desenvolveu-se, em um primeiro momento, dirigida aos adolescentes acolhidos no serviço de acolhimento institucional de Uruguaiana, com idades entre 12 e 17 anos. A análise dos dados foi feita com observação, entrevistas, interpretação e transcrição, com o método de análise de conteúdo (com categorias construídas a partir dos objetivos). O segundo momento foi direcionado aos profissionais que atuam na rede de proteção, Judiciário, Ministério Público e Executivo Municipal, análise feita através da interpretação na pesquisa qualitativa. Os resultados mostraram que os adolescentes reconhecem a extinção automática da medida aos 18 anos, mas compartilham a ausência de objetivos futuros e o sentimento de solidão. A rede de proteção identifica a necessidade de um olhar para os egressos do acolhimento. Foi possível demonstrar que existem desencontros entre as políticas públicas e os jovens que passaram pelo desligamento institucional por maioridade.

Palavras-chave: políticas públicas; adolescentes; medida de proteção; acolhimento institucional.

ABSTRACT

The deinstitutionalization of adolescents in the municipality of Uruguaiana is the central theme of this master's dissertation. The objective is to analyze public policies aimed at adolescents under institutional care protection measures, especially those approaching adulthood when their protection measures end. The research initially focused on adolescents between the ages of 12 and 17 in the Uruguaiana institutional care service. Data analysis involved observation, interviews, interpretation, and transcription, using content analysis (with categories constructed based on the objectives). The second phase focused on professionals working in the protection network—the judiciary, the Public Prosecutor's Office, and the mayor—through qualitative research interpretation. The results showed that adolescents recognize the automatic termination of the measure at age 18, but share a lack of future goals and a feeling of loneliness. The protection network identifies the need to focus on those leaving care. It was possible to demonstrate that there are discrepancies between public policies and young people who have experienced institutional dismissal due to adulthood.

Keywords: public policies; adolescents; protective measures; institutional care.

LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal

COMDICA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RS – Rio Grande do Sul

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | 11 |
| 2 EVOLUÇÃO HISTÓRICO NORMATIVA ACERCA DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE..... | 17 |
| 2.1 Dos “pequenos adultos” à consagração da doutrina da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente..... | 17 |
| 2.2 Diretrizes dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes..... | 28 |
| 2.3 Institucionalização de crianças e adolescentes enquanto política pública: uma leitura à luz dos referenciais da Ciência Política..... | 34 |
| 3. A (DES)INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO..... | 42 |
| 3.1 Apontamentos sobre o desligamento por maioria e a desinstitucionalização..... | 42 |
| 4 ANÁLISE DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE URUGUAIANA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS..... | 49 |
| 4.1 A experiência dos institucionalizados acerca da medida de proteção e sua visão sobre o porvir após o desligamento em função da maioria..... | 52 |
| 4.1.1 Sentimentos em relação ao ambiente do acolhimento..... | 52 |
| 4.1.2 A percepção sobre a maioria, o desligamento e o futuro..... | 54 |
| 4.1.3 Conhecimento sobre o serviço de república para jovens egressos do acolhimento..... | 55 |
| 4.2 As percepções da rede de proteção acerca da desinstitucionalização e as políticas públicas correlatas..... | 58 |
| 4.2.1 Entrevista com o Prefeito Ronnie Peterson Colpo Mello..... | 59 |
| 4.2.2 Secretário de Desenvolvimento Social Maicon Minho..... | 60 |
| 4.2.3 Entrevista com a Assistente Social do Serviço de Acolhimento Priscila Coronel.... | 61 |
| 4.2.4 Entrevista com o Psicólogo do Serviço de Acolhimento, Ricardo Kleinubing..... | 63 |
| 4.2.5 Entrevista com o Juiz de Direito da Infância e Juventude, Dr. Eduardo de Azevedo Larangeira..... | 65 |
| 4.2.6 Entrevista com o Promotor de Justiça, Dr. André Luiz Negrão Duarte..... | 66 |
| 4.3 Quadro geral de resultados sobre o processo de desinstitucionalização no Município de Uruguaiana..... | 69 |
| 5 CONCLUSÃO..... | 71 |

| | |
|-------------------------|-----------|
| REFERÊNCIAS..... | 75 |
|-------------------------|-----------|

| | |
|-----------------------|-----------|
| APÊNDICE | 79 |
|-----------------------|-----------|

1 INTRODUÇÃO

As questões atinentes à infância e juventude ocupam posição de maior destaque na sociedade brasileira desde o advento da Lei nº 8069/1990 (Brasil, 1990). O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) foi a primeira legislação a dar enfoque protetivo às crianças e adolescentes. No entanto, apesar dos mais de trinta anos da legislação protetiva, a realidade ainda apresenta um cenário preocupante, na medida em que os direitos infantojuvenis, formalmente prioritários, por vezes são sistematicamente burlados na vivência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

No anseio de preencher tal lacuna é que a presente dissertação de mestrado pretende desenvolver a temática da medida de proteção de acolhimento institucional no Município de Uruguaiana, sob a ótica da efetivação de políticas públicas eficazes para a concretização dos direitos da criança e do adolescente. Como recorte delimitatório, intenciona-se analisar as iniciativas direcionadas à desinstitucionalização de jovens sob medida de proteção de acolhimento prestes a serem e/ou recém desinstitucionalizados, após o atingimento da maioridade, com vistas à proposição de estratégias para um eficaz enfrentamento da referida transição.

Cabe destacar, nesse sentido, que a legislação vigente tem como regra a manutenção de crianças e adolescentes junto à respectiva família natural, já que a interferência estatal é hipótese excepcional. A convivência da criança e do adolescente com a família natural é um direito fundamental previsto nos arts. 227, *caput*, art. 5º, § 2º, ambos da CF, e no art. 19 do ECA (Brasil, 1990), que orienta tal diretriz.

Em determinadas situações deduzidas em juízo, porém, cabe ao Poder Judiciário, à luz do caso concreto, analisar o princípio do melhor interesse da criança/adolescente, desconstituindo, inclusive, o poder familiar que, originalmente, tocava à família natural, possibilitando a medida extrema de acolhimento institucional. Tal medida é autorizada pelo artigo 101, inciso VII do ECA (Brasil, 1990), a fim de que o protegido possa ter, com o distanciamento provisório ou definitivo da família, um saudável desenvolvimento físico e mental.

Segundo Maciel (2013), as medidas protetivas do ECA (Brasil, 1990) devem ser aplicadas aos pais que não garantem aos filhos todos os direitos fundamentais a que fazem jus. Assim, importante é o papel controlador da rede de proteção (Conselho Tutelar, Centro de

Referência Especializado em Assistência Social- CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS), de forma articulada com magistrados e promotores atuantes nas Varas da Infância e Juventude, salientando-se que a cooperação entre os órgãos das diversas áreas e a implementação de políticas públicas eficazes ensejará uma resposta mais efetiva na garantia da assistência aos infantes.

Assim, pretende-se desenvolver a temática de políticas públicas sob a ótica das medidas de proteção previstas no ECA (Brasil, 1990), notadamente a medida de proteção de acolhimento institucional e suas implicações sociais para além do acolhimento (pós institucionalização). Em última análise, esta investigação intenciona avaliar o processo de desinstitucionalização de jovens sob medida de proteção de acolhimento institucional, especificamente aqueles que não voltaram para o convívio familiar, tampouco foram adotados, e necessitam gerenciar sua vida adulta após a vivência do acolhimento.

Como ensina Ishida (2023), embora a maioridade civil inicie aos 18 anos, é notório que a maturidade da pessoa não ocorre, na maioria das vezes, nessa idade. Geralmente, as pessoas não obtiveram a independência econômica ao implementarem 18 anos, sendo fundamental um ordenamento jurídico protetivo ao jovem adulto.

Compreende-se que o trabalho dos profissionais da Infância e Juventude, mais do que em outras Varas Judiciais, deve estar embasado em cunho prático na adoção de medidas. Em que pese as demandas sejam mais céleres nas questões atinentes à Infância e Juventude, os conflitos existentes são urgentes e exigem dos operadores do Direito (assim como dos demais domínios envolvidos) uma postura permanente de inquietação, no sentido de encontrar alternativas para romper normas engessadas e, assim, possibilitar soluções jurisdicionais socializantes que modifiquem a realidade dos institucionalizados, redirecionando positivamente suas trajetórias.

Neste contexto, a dissertação volta-se à temática de políticas públicas referentes à medida de proteção de acolhimento institucional no Município de Uruguaiana sob o ponto de vista teórico e prático. Isso porque de nada adianta a simples aplicação das medidas de proteção do ECA (Brasil, 1990) (de maneira meramente formal) se essas não tiverem o respaldo de políticas públicas, programas e serviços de atendimento capazes de ressignificar as situações de vulnerabilidade dos sujeitos do ECA (Brasil, 1990).

O objetivo geral é o de analisar as políticas públicas direcionadas à reinserção social e profissional de adolescentes sob medida de proteção prestes a serem desinstitucionalizados, após o atingimento da maioridade.

Para alcançar tal fim, a dissertação enfrenta, de modo articulado, temáticas (objetivos específicos) imprescindíveis à compreensão do panorama no qual se insere o problema de pesquisa, quais sejam: a trilha histórico-normativa acerca da proteção à infância e à adolescência, com enfoque nos objetivos a serem alcançados durante o período em que o acolhido permanece sob a tutela do Estado; os desafios encontrados pela rede de proteção, instituição de acolhimento e serviço social judiciário na execução de políticas públicas voltadas para o acolhimento institucional, com vistas à proposição de estratégias para um eficaz enfrentamento da transição; a percepção de adolescentes e jovens prestes a atingir a maioria e, conseqüentemente, não contar mais com a alternativa do abrigo, em relação ao seu porvir (reinserção social e profissional); as possibilidades com potencial para minimizar os efeitos negativos da vivência institucional em crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes de Uruguaiana.

O tema emerge da trajetória profissional da pesquisadora, a qual, através de seu trabalho, diariamente se depara com situações como as ora postas, quando a medida de proteção é extinta, mas não se extinguem as preocupações com a vida do jovem adulto recém-egresso da vivência institucional.

Assim, a preparação para a autonomia do jovem adulto trata-se de suporte que só poderá ser alcançado com o respaldo de políticas públicas capazes de atender a demanda. A implementação de programas e serviços deve se dar enquanto o protegido estiver institucionalizado. Desse modo, a transição da institucionalização para a vida independente será menos traumática e possibilitará a plena efetivação de seus direitos e garantias e influenciará positivamente em um projeto de vida.

Essas vivências direcionam o desenvolvimento da pesquisa, buscando responder a seguinte problemática: Quais os desafios e as possibilidades dos adolescentes egressos do serviço de acolhimento institucional que não foram adotados e não retornaram às famílias de origem?

Dentre as possibilidades analisadas para o delineamento da metodologia utilizada, buscam-se aquelas que mais se adéquam ao desvelamento de respostas ao problema formulado. Define-se, portanto, tratar-se de um estudo de natureza qualitativa, tendo em vista que o cumprimento dos seus objetivos não exige termos de quantificação, mas atrela-se à complexidade de processos e significados que requerem posicionamento e contemplam a subjetividade do pesquisador (Denzin; Lincoln, 2006).

Compreende-se que as entrevistas individuais sejam a estratégia mais adequada para a coleta dos dados a serem analisados.

A pesquisa contempla dois momentos distintos, com dois grupos de participantes, quais sejam, equipe técnica do serviço de acolhimento da rede de proteção e da justiça da infância e juventude, além dos próprios adolescentes institucionalizados, com idades entre 12 e 17 anos.

O primeiro momento é dirigido aos protegidos, aqueles que estão institucionalizados e sensíveis à iminente maioridade. Esses participantes, apesar de suas idiossincrasias, possuem características e vivências em comum (proximidade da maioridade e institucionalização sem reintegração familiar ou adoção). A oitiva dos protegidos, além de espelhar a pesquisa, faz com que se sintam apoiados e como parte de uma efetiva preocupação.

O segundo momento resta destinado à equipe composta por técnicos do serviço de acolhimento, do Judiciário, do Ministério Público, além da rede de proteção à infância e juventude e do então Prefeito de Uruguaiana. Para tanto, o pesquisador se comporta como entrevistador, adquirindo importante papel no desenvolvimento da técnica que, de acordo com Gatti (2005), precisa respeitar a condução da entrevista sem interferências indevidas ou emissão de opiniões. Neste momento, a proposta não é de consenso, mas de criação de condições para exposição de pontos de vista e vivências dos atores das medidas de proteção.

Considerando que este trabalho não busca apenas analisar práticas nas instituições de acolhimento de Uruguaiana (Cacau I e II), mas trazer efetivas contribuições relacionadas à elaboração de políticas públicas para adolescentes na iminência de desacolhimento, são ouvidas as equipes profissionais e os acolhidos entre 12 e 17 anos (idade de difícil adoção e com dificuldades de integração familiar em razão da adolescência), a fim de que manifestem suas percepções, anseios e vulnerabilidades.

A análise dos dados será feita com a organização do material, comparação de anotações, utilizando-se técnicas como pesquisa bibliográfica e documental e observação das entrevistas, as quais são analisadas, interpretadas e transcritas em forma de dissertação.

O método utilizado é a análise de conteúdo (com categorias construídas a partir dos objetivos delineados para a pesquisa) a qual, nas palavras de Bardin, pode ser compreendida da seguinte forma:

Um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitem a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2022, p. 46).

Assim, são percorridas as etapas de a) pré-análise, b) exploração do material e c) tratamento dos dados e interpretação. Dentre as formas de análise de conteúdo, a opção deste escrito direciona-se à análise categorial, assim definida:

Apresenta um processo que se estabelece a partir da análise e exploração do material, compondo as categorias temáticas, ou seja, identificando os temas mais recorrentes encontrados nos materiais ou enunciados pelos sujeitos participantes da pesquisa. O uso da técnica de análise categorial possibilita a criação de inferências sobre determinado conteúdo a partir da codificação do conteúdo, ou seja, a partir do agrupamento das semelhanças, dos elementos (códigos) parecidos, que, ao final do processo, se constituem em categorias. Essas categorias permitem compreender, descrever, explicar e evidenciar, a partir de um conjunto de contribuições e aproximações, o fenômeno de investigação. A análise categorial representa um processo de discussão e análise que contempla uma amplitude de informações que precisam ser organizadas de modo reflexivo e coerente, promovendo intersecções claras na busca de respostas para os objetivos propostos. Apesar de parecer simples, trata-se de um processo complexo (Dalla Valle; Ferreira, 2023).

Ademais, como forma de devolução dos dados e efetiva contribuição para a equipe do serviço de acolhimento almeja-se disponibilizar cópia da dissertação para o Poder Executivo e Legislativo Municipais, ao Poder Judiciário Estadual, através do Juizado da Infância da Comarca de Uruguaiana e da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

A pesquisa encontra-se estruturada em duas partes. Na primeira, apresentam-se dois capítulos teóricos. O primeiro capítulo traça a evolução histórico normativa acerca da proteção de crianças e adolescentes trazendo um enfoque histórico assistencial quanto às mudanças geradas no tratamento infantil, além do enfoque no acolhimento institucional a partir do advento do ECA (Brasil, 1990). Também no primeiro capítulo foram traçadas diretrizes dos serviços de acolhimento, com sua conceituação e a indicação dos documentos exigidos formalmente quando uma criança ou adolescente está inserida no serviço de acolhimento institucional.

O segundo capítulo aborda o tema da desinstitucionalização de adolescentes e jovens sob medida de proteção trazendo apontamentos sobre o desligamento obrigatório aos 18 anos. Considera-se imprescindível realizar essa discussão, pois o adolescente, ao implementar a maioridade, é automaticamente desligado do acolhimento e não estará mais amparado por nenhuma medida de proteção relacionada ao ECA (Brasil, 1990). Essa faixa etária configura o jovem maior de 18 anos como um jovem adulto e, portanto, não mais abrangido pelas medidas relativas ao instituto protetivo da lei menorista. Assim, necessário discutir de que modo as políticas públicas para jovens egressos (se existentes) vêm sendo operacionalizadas

para a contribuição de uma mudança no lugar social do jovem oriundo do acolhimento institucional.

O terceiro e último capítulo faz uma análise do processo de desinstitucionalização no Serviço de Acolhimento Institucional de Uruguaiana. Foram apresentados os procedimentos metodológicos, com a estratégia de pesquisa, traçando a experiência dos institucionalizados acerca da medida de proteção e suas visões sobre o provir. Ainda, foram colhidas as percepções dos atores da rede de proteção quanto ao egresso e as políticas públicas correlatas, que se deu através da análise interpretativa dos entrevistados, tendo por recorte territorial o Município de Uruguaiana e sua casa de acolhimento para adolescentes. Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo, as quais remetem para a necessidade de inserção da temática na agenda pública, bem como traçam proposições, respeitados os limites do estudo.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICO NORMATIVA ACERCA DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE

O enfrentamento do problema de pesquisa proposto, qual seja, analisar as políticas públicas direcionadas à reinserção social e profissional de jovens sob medidas de proteção prestes a serem e/ou recém desinstitucionalizados, após o atingimento da maioridade, com vistas à proposição de estratégias para um eficaz enfrentamento da referida transição, exige que, inicialmente, se tenha uma compreensão clara sobre as razões que fundamentam a institucionalização na atualidade. Não é possível alcançar tal compreensão sem examinar aspectos históricos, políticos, sociais e normativos que circundam a problemática. É o que se propõe no presente capítulo.

2.1 Dos “pequenos adultos” à consagração da doutrina da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente

Ao longo do tempo, a infância foi tratada de muitas formas, ganhando distinção e relevo com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90. No entanto, apesar dos trinta e cinco anos da legislação protetiva, a realidade ainda apresenta um cenário preocupante, na medida em que os direitos infantojuvenis, formalmente prioritários, por vezes são sistematicamente burlados através da vivência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

As várias formas de atenção dispensadas à infância no decorrer do tempo demonstram que a infância pobre reserva piedade e solidariedade para alguns, assim como indiferença, crueldade e opressão para outros. Assim, as funções variadas atribuídas às famílias ao longo da história podem ser analisadas de acordo com a evolução religiosa, política, econômica e social, conforme leciona Paulo Lôbo (2025, p. 22).

Apesar de serem reconhecidos os valiosos esforços de alguns personagens que dedicam suas vidas à causa da infância, a história das políticas públicas, da legislação e da assistência demonstra que persiste a segregação de classes e a desigualdade, enfatizando que a problemática da infância é invariavelmente associada à pobreza (Rizzini; Pilotti, 2011).

Tatagiba e Teixeira (2021) referem que pessoas pobres são indivíduos que não conseguem suprir sua demanda por recursos básicos de sobrevivência por meio do mercado, de bens materiais, sendo que a falta de renda por vezes coloca famílias em risco. A questão do

acesso a poucos recursos para subsistência ou sobrevivência não é tratada pelo ECA (Brasil, 1990) como motivo para o acolhimento de crianças e adolescentes, mas a prática e a literatura demonstram que a carência financeira contribui sobremaneira para a colocação de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco.

Em qualquer parte do mundo existiram e existem crianças desvalidadas. A quem caberia a responsabilidade de assisti-las é tema que tem acompanhado os séculos. Em nosso país, muitas foram as mãos pelas quais passaram tais crianças (Rizzini; Pilotti, 2011). O período colonial (1530-1822) foi marcado por determinações de Portugal, com grande influência da Igreja Católica. Os jesuítas visavam retirar as crianças do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos - casamento, confissão, medo do inferno (Rizzini; Pilotti, 2011). Os padres queriam converter as crianças através da catequese, que era obrigatória e motivo suficiente para o uso da força física.

No período colonial, a assistência à infância no Brasil seguia determinações de Portugal, aplicadas por meio da burocracia, dos representantes da Corte e da Igreja Católica. Igreja e Estado andavam juntos. O Evangelho, a espada e a cultura europeia estavam lado a lado no processo de colonização e catequização implantado no Brasil. Ao cuidar das crianças indígenas, os jesuítas visavam tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos, como o casamento monogâmico, a confissão dos pecados, o medo do inferno [...] Para alcançar essa finalidade, desenvolveu-se, no interior das reduções jesuíticas, um complexo e bem estruturado sistema educacional, cuja missão era submeter a infância ameríndia a uma intervenção, moldando-a de acordo com os padrões de seus tutores (Rizzini; Pilotti, 2011, p. 17).

Quando os padres perderam o poder político (1755), os jesuítas foram expulsos e a escravização dos indígenas foi proibida. No entanto, a exploração continuou com a utilização da mão-de-obra escrava proveniente da África. As crianças escravas morriam com facilidade devido às condições precárias em que viviam seus pais. Suas mães eram alugadas como amas-de-leite e amamentavam várias outras crianças, inclusive em detrimento de seus filhos biológicos.

Rizzini (2004) afirma que, quanto à escravidão, não se descobriu até hoje a existência de qualquer instituição que tenha atendido exclusivamente escravos ou ingênuos, já que estavam submetidos ao domínio dos senhores, responsáveis por alimentar, vestir e disciplinar os escravos e ingênuos, se assim preferissem.

A Lei do Ventre de 1871 determinava que, a partir de 28/09/1871, os filhos das mulheres escravas que houvessem nascido eram declarados sob a condição livre. A referida

lei fazia parte dos planos lentos e graduais de abolição, que só ocorreu em 1888, com a assinatura da Lei Áurea. Até então, as crianças eram mantidas nas mãos dos senhores, que tinham a opção de mantê-las até os 14 anos, podendo seus gastos serem ressarcidos por elas através do trabalho gratuito até os 21 anos.

O abandono de crianças era prática frequente em meados do século XIX. Isso porque os filhos havidos fora do casamento não eram aceitos e muitas vezes eram abandonados, fadados ao descaso. Crianças oriundas de famílias pobres eram frequentemente abandonadas em igrejas, portas das casas ou em locais públicos, como uma forma de descarte.

Lôbo (2025, p. 23), ao manifestar-se quanto aos direitos dos vulneráveis, revela que a lei não pode desatender grupos sociais neste contexto:

a fragilidade ou a vulnerabilidade de algumas pessoas é uma tentação ao exercício ilusório de poder de outras pessoas sobre elas. Acresce a isso o preconceito contra os que são considerados diferentes do modelo de conduta moral dominante (heterossexuais, por exemplo), principalmente mais fracos, seja pelo número, seja pela fragilidade natural (criança, mulher, idoso, pessoa com deficiência). Essa é a realidade social que não pode ser desconsiderada pela lei. Esses estatutos não podem ser tidos como paternalistas, mas sim como respostas normativas adequadas a essas situações merecedoras de proteção solidária e de tutela jurídica adequada.

No Brasil, o patriarcalismo deixou marcas profundas que atravessam séculos. No Código Civil de 1916, como ensina Lôbo (2025, p. 7), há predomínio da concepção do homem livre e proprietário, o que assentou as bases da legislação sobre a família. Dos 290 artigos da parte destinada ao direito de família, 151 tratavam de relações patrimoniais e 139 de relações pessoais.

A questão do matriarcado está no centro das discussões antropológicas do século XIX, especialmente quanto à potência civilizatória atribuída à mãe. Cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predeterminado, até em seus detalhes, segundo Perrot (2024, p. 184). Existe um discurso dos ofícios que faz a linguagem do trabalho uma das formas mais sexuadas possíveis. Ao homem, a madeira e os metais; à mulher, a família e os tecidos, declara Perrot, (2024, p. 187). Para Norberto Bobbio (2011, p. 162), a emancipação feminina é a única autêntica revolução de nosso tempo no mundo ocidental.

Vale registrar que mulheres que tinham filhos fora do casamento acabavam por abandonar as crianças que, segundo a moral cristã dominante à época, estavam fadadas ao abandono (Rizzini, 2021, p.19).

As Santas Casas de Misericórdia implantaram o Sistema de Rodas. No Brasil, o sistema foi primeiramente introduzido em 1726, na Bahia. De acordo com Rizzini e Pilotti (2011, p. 176):

Um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada na rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas. A primeira roda foi criada na Bahia, em 1726, com recursos provenientes de doações de alguns nobres, por autorização do Rei e consentimento dos dirigentes da Santa Casa. No ano de 1738 foi criada a Roda do Rio de Janeiro e, em seguida, em diversas outras localidades. As crianças enjeitadas nas Rodas eram alimentadas por amas-de-leite alugadas e também entregues a famílias, mediante pequenas pensões. Em geral, a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos. A partir daí, a criança ficava, como qualquer outro órfão, à mercê da determinação do Juiz, que decidia sobre o seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era comum que fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas.

O nome da Roda, conforme Marcilio (2006), provém do dispositivo no qual se colocavam os bebês. Garantia-se o anonimato do expositor, evitava-se o aborto e o infanticídio, os quais eram entendidos como os males maiores. A roda também defendia a honra das famílias cujas filhas haviam engravidado fora do casamento. As amas de leite que recebiam as crianças eram moças solteiras e pobres residentes nas cidades.

Consta que as Rodas foram formalmente abolidas em 1927, porém, a Roda de São Paulo funcionou até meados de 1948. Este instrumento era uma forma de manter sigilosa a entrega do bebê recém-nascido a algum local, em tese, seguro, para que fosse criada por terceiros.

Entretanto, nem todas as crianças e adolescentes considerados pobres eram abandonados por suas famílias. Havia também o sistema de compadrio e a doação/adoção. As famílias em vulnerabilidade social e econômica utilizavam-se desses instrumentos de entrega de bebês como estratégias para proteção de seus filhos e para que, assim, fossem criados por famílias que lhes dessem oportunidades.

Ensina Perrot (2024) que as classes dominantes, principalmente as autoridades urbanas, denunciam cada vez mais a confusão vergonhosa para as transações (entrega de bebês) e a ordem pública, havendo incessante batalha pela ordem nas ruas, já que o espaço público era reservado aos homens, reproduzindo o modelo burguês e excluindo as mulheres das transações. A circulação das coisas e das pessoas é cada vez mais regulada, mas não deixa de existir, inclusive de forma arbitrária.

Veja-se que os referidos institutos (sistema de rodas e doações) eram uma forma de entrega voluntária para adoção, porém, em locais diversos, o que tornava a prática irregular, se vista à luz da legislação atual vigente, já que, atualmente, a entrega voluntária de bebês para adoção deve ser feita tão somente nos Juizados da Infância e Juventude.

A retirada de crianças carentes de suas famílias era prática usual, seja para manter a ordem social preservada, seja por motivos de insuficiência de recursos. Em razão disso é que deve haver um olhar mais atento às famílias pobres, já que elas também são vítimas do modelo econômico excludente do capitalismo.

Irene Rizzini (2004) revela que a proteção à infância era, antes de tudo, proteção da família. A família é o primeiro grupo de relação estabelecida pelos indivíduos e é a responsável pela socialização entre eles. Assim, espera-se que essas relações estejam baseadas no afeto, proteção e atenção. Por outro lado, a negação desses valores pode ocasionar consequências graves e, por vezes, irreversíveis, como abandono, maus-tratos, negligência, exploração.

Na década de 1920, consolidou-se a fórmula Justiça e Assistência para os menores viciosos e delinquentes. Esses eram os objetos de vigilância por parte do Juízo de Menores e da Polícia, classificados de acordo com sua origem e encaminhados para Casas de Correção, de acordo com Rizzini e Pilotti (2011, p. 22). Passaram a existir Escolas de Reforma, por determinação do Código de Menores, a fim de reeducar, através de educação profissional, em instituições especiais.

Foi a partir de 1920, conforme Rizzini (2004), sobretudo a partir da constituição de um aparato oficial de proteção e assistência à infância no Brasil, que as famílias das classes populares se tornaram alvo de estudos e formulação de teorias a respeito da capacidade de educar e disciplinar seus filhos.

Furlan (2020, p. 30) refere que, com a construção de um Brasil republicano, os debates acerca da assistência à infância tomam conta e a categoria menor adentra na esfera da política brasileira. Há grande movimentação em torno da criação de leis protetivas e de assistência social, o que culmina na criação do primeiro Juizado de Menores e na aprovação do Código de Menores, em 1927.

A delinquência juvenil resistiu como um desafio de difícil solução. Passou a ocorrer a prática de recolhimento de menores, oportunidade em que foram criadas as Delegacias Especiais para abrigar menores enquanto aguardavam a decisão do juiz. Porém, inúmeras irregularidades foram denunciadas nestes estabelecimentos, onde predominavam vícios da corporação policial, sendo os menores tratados com extrema violência. Seria como uma

'limpeza' das ruas, retirando de circulação os sujeitos considerados indesejáveis, o que persistiu ao longo dos anos e somente passou a ser questionada a partir de 1980, com o advento de uma nova legislação, à época.

Rizzini e Pilotti ensinam que nos anos de 1930, o governo implantou escolas de ensino profissionalizante; o sistema nacional de aprendizagem industrial e comercial ficou, contudo, nas mãos dos empresários, através do SENAI e do SENAC, criados no início da década de 1940. Surgiram os Comissários de Menores, que eram executores das medidas, as carrocinhas, que conduziam crianças e adolescentes que estivessem nas ruas aos 'orfanatos' ou 'casas asilo', para que vivessem atrás dos muros, como pessoas reclusas, sem motivo aparente.

Na Era Vargas (1930-1945), a família e as crianças das classes trabalhadoras passaram a ser alvo de inúmeras ações, momento em que foram inauguradas políticas de proteção materno infantil. Neste período, número significativo de mulheres passou a se lançar no mercado de trabalho, o que causou muitas mudanças na estrutura social e nas dinâmicas familiares, devido ao fato de a mulher ausentar-se mais de seu lar.

Assim, Estado e sociedade buscaram se unir para manter a estabilidade familiar e também para garantir a educação da criança, de acordo com os moldes da época, ou seja, formação do trabalhador como capital humano, através do preparo profissional e o respeito à hierarquia pela educação moral (Rizini; Pilotti, 2011).

De 1964 em diante, a questão da assistência à infância passou, como tantas outras coisas, para a esfera de competência do governo militar. Este via na questão social e, no seio desta, na questão do menor, um problema de segurança nacional, julgando-o, portanto, objeto legítimo de sua intervenção e normalização. Com esse objetivo, criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), às quais coube comandar todas as ações neste terreno. Sua missão era velar para que a massa crescente de menores abandonados não viesse a transformar-se em presa fácil do comunismo e das drogas, associados no empreendimento de desmoralização e submissão nacional. A política adotada, nesse sentido, privilegiou, a exemplo do que aconteceu em quase todos os setores, o controle autoritário e centralizado, tanto na formulação, quanto na implementação da assistência à infância, leia-se, menores enquanto problema social.

O Código de Menores de 1927 foi substituído pelo Novo Código de Menores de 1979, o que consagrou a noção do Menor em Situação Irregular. As crianças e os adolescentes marginalizados eram vistos como um problema, uma patologia social, segundo Furlan (2020), já que o código submetia as famílias em situação de pobreza à intervenção do Estado.

A Lei Federal nº 6.697/79, que tratava da situação irregular, instituiu um tipo aberto desta condição. Vejamos parte da legislação à época:

Art. 2º - Para os efeitos deste Código, considera-se em **situação irregular** o menor: I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsáveis para provê-los; II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - com desvio de conduta, em virtude de grave estado de inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. Parágrafo único - Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial (Brasil, 1979).

A expressão situação irregular englobava, à época, pobreza, delinquência e hipóteses vagas que autorizavam uma atuação amplamente discricionária do Juiz de Menores. Não havia distinção entre o menor abandonado e o menor delinquente, pois ambos eram tratados como uma situação não regular, de forma bastante genérica e aberta.

Foi a partir de 1980 que a história da institucionalização de crianças e adolescentes toma novos rumos, quando a cultura institucional do país começa a ser questionada e analisada, com inquietações sobre a eficácia da medida de institucionalização.

Sob a Doutrina da Situação Irregular até então vigente, os jovens eram objeto da norma quando se encontravam em estado de patologia social, assim definida por Saraiva (2002, p. 14). Havia, ainda, distinção entre criança e menor. A criança era de famílias abastadas. O menor era aquele que se encontrava no vasto conceito de 'situação irregular'.

Ao Juiz de Menores cabia a intervenção, agindo na suposta irregularidade (que envolvia desde a falta de condições de subsistência) até a autoria da infração penal, quando do cometimento de um ato infracional equiparado a crime ou contravenção. A concentração de praticamente todo o poder nas mãos dos Juizes de Menores teve curta duração. Isso porque a atuação do juiz passava da função jurisdicional, muitas vezes fazendo a função do legislativo e do executivo, o que gerou injustiças, com a aplicação de medidas, muitas vezes sem a provocação de outros órgãos, ou seja, de forma arbitrária.

A partir da década de 1990, o conceito de infância modificou-se com os estudos de Sans Qvortrup, deixando de ser marcada pelo 'não ser racional' para tornar-se um ator social. Assim, a criança é situada no contexto histórico e cultural capaz de agir e modificar o meio ao seu redor (Sarmiento, 2011). Isso porque as crianças passaram a ser percebidas como

informantes das suas próprias vivências, interlocutoras capazes de falar sobre diferentes temas, inclusive sobre si mesmas.

As crianças são definidas de maneira afirmativa (Beloff, 2004, p. 35) como sendo sujeitos plenos de direitos, não mais vistos como incapazes, pessoas incompletas, mas de pessoas cuja singularidade é a de estarem crescendo.

Muitas são as teorias acerca da evolução da família, conforme ensina Maciel (2013). Para a teoria da promiscuidade primitiva, teria havido uma fase original de anomia, na qual todas as mulheres pertenciam a todos os homens. Para a teoria matriarcal, a genitora passou a ser o centro da ordem familiar, havendo a certeza da maternidade. No entanto, para a teoria patriarcal, o pai desde sempre foi o eixo da organização familiar.

Somente após a Constituição Federal de 1988 é que todos os familiares foram reconhecidos e consagrados como sujeitos de direitos, respeitando-se suas individualidades e direitos fundamentais, assim como as pluralidades de entidades familiares e as famílias monoparentais.

Mesmo com a virada promovida pela CF, a realidade das famílias ainda é marcada, muitas vezes, pela violência praticada em seu âmbito, capaz de gerar danos físicos e psicológicos drásticos, já que implica, de um lado, uma transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, em uma forma de coisificação da infância, na negação do direito de crianças e adolescentes serem tratados como sujeitos de direitos (Almeida; Morais, 2016).

A família atual busca sua identificação na solidariedade, conforme ensina Lôbo (2025, p. 53), após o individualismo dos últimos dois séculos, considerando que o consenso e o respeito à dignidade das pessoas que a integram são fundamentos da intensa mudança de paradigma.

A partir da promulgação do ECA (Brasil, 1990), acolher crianças e adolescentes em instituições passou a ser vedado, em regra. Isso porque a falta ou carência de recursos materiais não pode ser motivo para a perda ou a suspensão do poder familiar. Inexistindo outro motivo que enseje a decretação da medida extrema (acolhimento), a criança/adolescente deverá ser mantido em sua família de origem e incluído em programas oficiais de auxílio, através do acompanhamento da Rede de Proteção.

Os princípios das medidas de proteção inseridos no ECA (Brasil, 1990) constam no artigo 110 do referido Diploma Legal e merecem ser destacados.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único.

São também princípios que regem a aplicação das medidas:

I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal;

II - proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares;

III - responsabilidade primária e solidária do poder público: a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e a adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais;

IV - interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;

V - privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;

VI - intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;

VII - intervenção mínima: a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do adolescente;

VIII - proporcionalidade e atualidade: a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento em que a decisão é tomada;

IX - responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente;

X - prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isso não for possível, que promovam a sua integração em família adotiva;

XI - obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

XII - oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§

1^o e 2^o do art. 28 desta Lei (Brasil, 1990).

Assim, no que tange à Proteção Integral, eles são sujeitos de direitos, o que rompeu os paradigmas que lhe antecederam. A Doutrina da Proteção Integral foi inaugurada pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), bem como pelo ECA (Brasil, 1990). Isso implica dizer que a nossa Constituição Federal antecipou-se à Convenção da ONU a respeito dos direitos infantojuvenis, que foi aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989.

O Estatuto da Criança e do Adolescente ressalta o caráter provisório da medida de acolhimento e a importância do fortalecimento dos vínculos familiares, isso para reverter a cultura da institucionalização arraigada no Brasil (Negrão; Constantino, 2011). Trata-se de uma das mais avançadas leis do mundo em matéria infantojuvenil, que pretende garantir direitos básicos, com absoluta prioridade, a crianças e adolescentes, independentemente de sua condição social.

Houve significativa tentativa de romper com a ótica excludente e estigmatizante sobre infância pobre, trazendo à tona questões relativas a toda população desta faixa etária (0 a 18 anos), sejam elas favorecidas ou não, necessitadas de igualdade e amparo legal.

Logo no primeiro artigo do ECA (Brasil, 1990) há menção de que a lei dispõe sobre a proteção integral, o que denota a importância do tema. Há a atribuição a toda e qualquer criança e adolescente de uma série de direitos especiais, reconhecendo a sua condição de pessoa em desenvolvimento. Não há qualquer distinção entre crianças e adolescentes oriundos de famílias abastadas ou menos favorecidas. Além disso, o que pode estar em situação irregular é a atuação do Estado e não a criança e o adolescente, que devem ser prioritariamente protegidos.

O atendimento a crianças e adolescentes é considerado parte integrante das políticas sociais e caberá aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, assim como ao Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, com membros eleitos por cidadãos locais.

Historicamente, as políticas públicas voltadas para a infância e juventude apontaram para o acolhimento desse segmento, especialmente se estivessem em situação de risco. A carência de recursos materiais, embora aumente as chances de uma criança ou adolescente sofrer maus tratos e negligência, não é suficiente para explicar essa e outras formas de violação de direitos. No entanto, a pobreza aumenta a vulnerabilidade social das famílias e intensifica outros fatores de risco, como doenças, baixa escolaridade, exploração, violação de direitos, entre outros.

Desse modo, a assistência social deve ser resposta de proteção aos sujeitos que estão em situação de risco e vulnerabilidade, ou seja, aqueles que estão mais suscetíveis a crises e dificuldades, decorrentes de exposições aos riscos, conforme Barros (2020, p. 42).

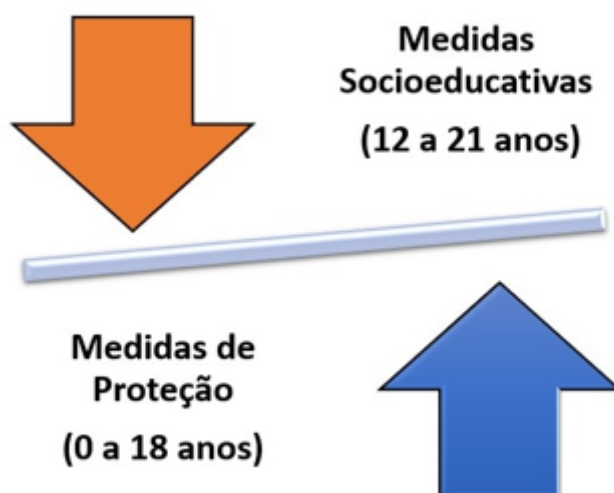
A proteção integral constitui, portanto, uma nova forma de pensar, com escopo de aferição dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Não se trata de uma recomendação, mas de uma diretriz determinante nas relações infantojuvenis.

O princípio do melhor interesse da criança e do adolescente indica que devem ter suas inclinações tratadas com prioridade pelo Estado, pela sociedade e pela família, tanto na elaboração quanto na aplicação de direitos que lhe digam respeito, notadamente nas relações familiares, como pessoas em desenvolvimento e dotadas de dignidade (Lôbo, 2025, p. 55). O fundamento deste princípio está essencialmente descrito no artigo 227 da CF (Brasil, 1988), que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado, com absoluta prioridade, os direitos que enuncia. Atualmente, qualquer decisão deve ser tomada considerando seu melhor interesse.

No que concerne à temática deste trabalho, que foca em crianças e adolescentes sob medida de proteção de acolhimento, é sabido que o desligamento institucional obrigatório dos adolescentes pela maioria civil deve ocorrer de forma implacável aos 18 anos. Aqueles adolescentes que não conseguiram restabelecer vínculos familiares, seja com sua família natural, extensa ou ampliada, seja pela colocação em família substituta na modalidade adoção.

O próprio ECA (Brasil, 1990) prevê o desligamento obrigatório aos 18 anos, sem abordar a previsão de proteção do público que atinge a maioria, como se a implementação dos 18 anos fosse suficiente para tornar alguém autônomo e passível de gerenciar sua própria vida de forma independente fora da medida de proteção de acolhimento. Por outro lado, quando se trata de medida socioeducativa pelo cometimento de ato infracional equiparado a crime ou contravenção, o ECA (Brasil, 1990) prevê a possibilidade do cumprimento da medida até os 21 anos, conforme Figura 1.

Figura 1 — Medidas do ECA.



Fonte: A autora, 2025.

O artigo 19, §2º, do ECA (Brasil, 1990), refere que o tempo máximo de acolhimento institucional não pode se prolongar por mais de 18 meses, porém, a realidade prática demonstra que alguns protegidos permanecem por tempo superior em medida de proteção de acolhimento por falta de alternativa viável para a situação do menor.

A vivência profissional da pesquisadora junto ao Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana demonstra que o desligamento do adolescente deve ser tema melhor discutido dentro da rede de proteção. Não se pode levar em consideração tão somente o critério etário, acreditando tratar-se de jovem cuja autonomia possibilita uma vivência individual em sociedade. As instituições de acolhimento carecem de investimentos pedagógicos, profissionais concursados, cujo trabalho denote continuidade e possa fornecer autonomia gradativa ao jovem, além de amparo e afeto.

2.2 Diretrizes dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

Inserir crianças ou adolescentes em ambiente distinto de sua família natural ou extensa, através da inclusão em serviços de acolhimento, é medida de proteção pautada pelos princípios da excepcionalidade e provisoriedade (art. 101, §1º, do ECA) (Brasil, 1990).

Maciel (2013) revela que os critérios da excepcionalidade e provisoriedade partem da compreensão de que, por melhor que seja o atendimento ofertado pela instituição, esta jamais será capaz de substituir a família em todas as suas nuances, notadamente no que se refere ao fortalecimento de sua estrutura emocional.

Os princípios indicados no ECA (Brasil, 1990) evidenciam que o acolhimento de determinado protegido deverá funcionar como etapa precedente à futura reintegração familiar ou, constatada a impossibilidade, da colocação em família substituta na modalidade adoção.

Existem diferentes tipos de instituições que abrigam crianças e adolescentes em nosso País, estejam elas em situação de risco, vulnerabilidade ou carência de recursos para sua manutenção. Crianças e adolescentes podem chegar ao acolhimento por serem órfãs, por terem sido abandonadas por sua família natural, por estarem em situação de rua, por necessitarem abrigo temporário, entre outros motivos.

Conforme já mencionado, as medidas de proteção constantes do artigo 101 do ECA (Brasil, 1990) podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente. As medidas mais drásticas e que refletem mais alteração no cotidiano da criança e do adolescente são as formas de acolhimento.

O acolhimento familiar foi privilegiado pelo ordenamento jurídico, conforme a alteração do ECA (Brasil, 1990) pela Lei nº 12.010/2009 (Brasil, 2009a), que trouxe mudanças substanciais ao ECA quanto ao acolhimento e outros temas que aqui não são tratados, demonstrando que deve ter preferência a colocação em famílias acolhedoras (art. 34, §1º, ECA) (Brasil, 1990).

Rossato e Lépure (2023, p. 392) definem a medida de proteção de acolhimento familiar como aquela dotada de provisoriedade própria da medida de acolhimento, por meio da qual a criança ou o adolescente é retirado de sua família de atual convivência e encaminhado para a família acolhedora, a quem é deferida a guarda. Tal inserção ao serviço de família acolhedora deve ser determinado pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, que determinará a expedição da guia de acolhimento.

O acolhimento institucional, de igual forma, é dotado de caráter provisório e excepcional, além de carecer atendimento individualizado, sob a fiscalização do Juiz da Vara da Infância e Juventude. Tanto o acolhimento familiar quanto o institucional constituem, no âmbito do Plano Nacional de Assistência Social, serviços de proteção especial, de alta complexidade, pois importam na retirada, ainda que provisória, da família natural (Rossato; Lépure, 2023, p. 393).

Todos os programas (acolhimento institucional e familiar) devem estar devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, com atendimento dos requisitos legais. Além disso, deve haver entrosamento com o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e Juventude, devendo durar o menor tempo possível, e apenas o imprescindível para o reajuste familiar (família natural ou extensa), ou, então, o necessário para a inserção em família substituta (adoção).

A presente dissertação de mestrado tem o objetivo de contemplar a análise dos adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional (e não aqueles inseridos em famílias acolhedoras) no Município de Uruguaiana, razão pela qual os conceitos de acolhimento familiar somente se fazem necessários para tornar mais didática a leitura da dissertação, bem como para contextualizar o leitor.

Os autores também conceituam a medida de proteção de acolhimento institucional como aquela dotada de provisoriedade pela qual a criança ou o adolescente em situação de risco serão inseridos em entidade de acolhimento. Tal instituição contará com um dirigente, que assumirá a guarda da criança ou do adolescente, competindo-lhe dispensar os cuidados inerentes a esta condição.

O sistema de acolhimento institucional hoje vivenciado preocupa-se em suprir as necessidades básicas de moradia, alimentação, acesso aos bancos escolares e sistema de saúde. Por outro lado, direitos como o de lazer, esporte, profissionalização, convivência comunitária por vezes são deixados de lado e tidos como secundários, apesar de descritos como prioritários no ECA (Brasil, 1990), conforme se verá com mais vagar no capítulo destinado aos resultados.

A ausência de políticas públicas para egressos do serviço de acolhimento afronta o direito fundamental com expressa previsão legal no artigo 227 da Constituição Federal (Brasil, 1988), na medida em que viola o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, como ensina Souza (2014).

Uma vez acolhido, o protegido deverá ser recebido pela instituição e a equipe técnica deverá elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), de forma individual e detalhada, como forma de orientar o julgador e os demais atores da política pública para atuação junto a rede de proteção. O PIA, conforme artigo 101, §4º, é um produto técnico que deve conter as necessidades dos acolhidos, aspectos peculiares, metas prazos e projeto de vida.

Assim, o PIA bem elaborado deverá, inclusive, ser levado em consideração pelo Magistrado da Infância e Juventude quando da eventual retomada dos laços com a família ou a total ruptura dos vínculos familiares, mencionando, ainda, se o protegido tem algum projeto de vida e poderá ser amparado após a maioridade.

A instituição de acolhimento ou o abrigo institucional constitui-se em serviço que tem aspecto semelhante ao de uma residência (Leporé, 2023, p. 397). Deve ser prestado atendimento personalizado e em pequenos grupos.

Considerando-se que a medida protetiva de acolhimento institucional e familiar são regidas pelo princípio da brevidade, preocupou-se o ECA (Brasil, 1990) com a fixação de prazo para que ocorra a sua reavaliação.

Nesse sentido, toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento institucional terá sua situação reavaliada a cada três meses. A autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado pela equipe multidisciplinar, deverá decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela inserção em família substituta.

Além disso, a permanência em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de dezoito meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

Assim, em situações extremas é que se pode adotar a medida de proteção de acolhimento institucional, não mais sendo utilizada a denominação abrigo ou abrigamento, conforme descrito por Ishida (2023), para compatibilização com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar (Resolução CNAS/CONANDA nº 01/2006) (Brasil, 2006). Trata-se de medida transitória, que se insere entre os Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade (art. 1º, III, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11/11/2009) (Brasil, 2009b).

A inserção da criança ou adolescente em acolhimento ocorrerá unicamente em razão de ordem judicial, o que não retira a possibilidade de que sejam encaminhados às entidades de atendimento respectivas, em situações excepcionais, independentemente de mandado judicial, o que deverá ser informado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude em 24 horas (Leporé, 2023, p. 398).

Os serviços de acolhimento são realizados em distintas modalidades, voltadas a públicos específicos. Os principais objetivos dos serviços de acolhimento são: acolher e garantir proteção integral; prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; fortalecer a autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte (Conselho Nacional de Justiça, 2020).

Conforme ensina Leporé (2023), as medidas de proteção podem ser definidas como medidas assistenciais que poderão ser aplicadas às crianças e aos adolescentes em situação de risco, assim caracterizada por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em razão de sua conduta (Art. 98, ECA).

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - acolhimento institucional;

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;

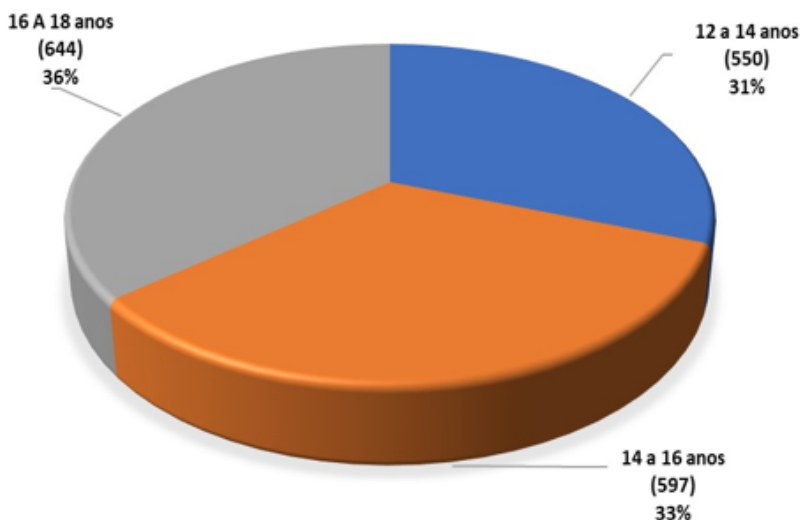
IX - colocação em família substituta (Brasil, 1990).

As medidas de proteção elencadas no artigo 101 do ECA (Brasil, 1990) poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, desde que exista compatibilidade entre elas.

O ECA (Brasil, 1990) atribuiu ao Conselho Tutelar e ao Juízo da Vara da Infância e Juventude a inserção de crianças e de adolescentes em medidas protetivas. Contudo, algumas medidas são de competência exclusiva da autoridade judiciária, conforme descrito por Leporé (2023). Com efeito, as medidas protetivas indicadas nos incisos VII, VIII e IX, quais sejam, acolhimento institucional, acolhimento familiar e colocação em família substituta somente poderão ser aplicadas pelo Juízo da Vara da Infância e da Juventude.

Em consulta ao *site* do Conselho Nacional de Justiça, especificamente no Sistema de Acolhimento institucional, constatou-se, em julho de 2025, que o Rio Grande do Sul possui um total de 3.976 acolhidos (crianças e adolescentes). Destes, 1.791 são adolescentes (12 a 18 anos), sendo 550 com idade entre 12 e 14 anos, 597 com idade entre 14 e 16 anos, bem como 644 adolescentes entre 16 e 18 anos em nosso Estado (Figura 2).

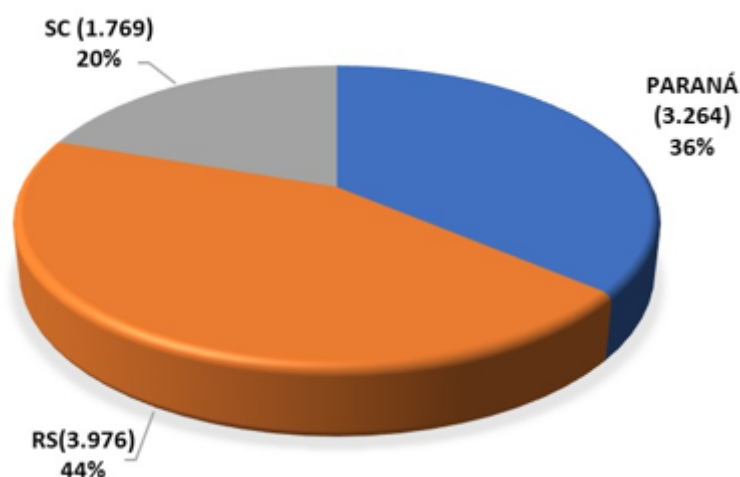
Figura 2 – Criança e adolescentes acolhidos no Rio Grande do Sul.



Fonte: A autora, 2025.

A Figura 3 demonstra que o Rio Grande do Sul, atualmente, em julho de 2025, é o Estado que mais tem crianças e adolescentes acolhidos em seus abrigos, totalizando 3.976, número expressivo se comparado ao Estado de Santa Catarina, que conta com 1.769 crianças e adolescentes em acolhimento.

Figura 3 – Crianças e adolescentes acolhidos na Região Sul.



Fonte: A autora, 2025.

De acordo com Maciel (2013), o princípio da incompletude institucional rompe com o paradigma da instituição total e gera aos serviços de acolhimento a obrigação de se articularem com a comunidade, utilizando-se de todos os recursos ali disponíveis. Não cabe à entidade substituir a comunidade na oferta de atividades ali presentes ou em serviços de outras competências. Também não deve pretender isolar as crianças e adolescentes das pessoas da comunidade, permitindo uma interação.

O acolhimento institucional que, conforme já mencionado, somente poderá ser aplicado por determinação do Juiz da Vara da Infância e Juventude, tem o efeito da permanência da criança ou do adolescente junto a uma entidade (governamental ou não) cujo dirigente será o guardião do acolhido que esteja sob os cuidados da instituição.

No Município de Uruguaiana, o Serviço de Acolhimento Institucional é responsabilidade do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Diferentemente do acolhimento familiar, há um prazo máximo de 18 meses para que o protegido esteja na instituição de acolhimento, conforme art. 19, §2º do ECA (Brasil, 1990). Contudo, o prazo pode ser relativizado diante da comprovada necessidade que atenda o superior interesse da criança ou adolescente envolvido, devidamente fundamentado pela Autoridade Judiciária.

Durante o período do acolhimento, devem ser realizadas audiências de avaliação a cada três meses, concretizando, assim, o princípio da brevidade. Nesse sentido, toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento deve ter sua situação reavaliada, oportunidade em que, com base no relatório elaborado pela equipe

multiprofissional ou multidisciplinar, deverá decidir, de forma fundamentada, pela possibilidade de reintegração familiar ou pela inserção em família substituta.

A indagação que fica é: o que deverá ser reavaliado se o adolescente não tem família natural, tampouco extensa ou ampliada e não há pretendentes à adoção junto ao cadastrado do Sistema Nacional de Adoção (SNA)?

Dessa forma, a realização da audiência trimestral ao adolescente na situação mencionada faz com que o jovem saiba que não há perspectivas para seu futuro, apesar da iminência da desinstitucionalização.

O Plano Individual de Acolhimento (PIA) é o documento que busca a reintegração familiar, ressalvada a existência escrita e fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente, conforme ensina Leporé (2023, p. 218). O plano deve conter o máximo de informações possíveis a respeito do protegido em acolhimento, seja familiar ou institucional.

Conforme orientações técnicas para serviços de acolhimento, através da Resolução nº 109/2009 (Brasil, 2009b), o acolhimento poderá ser ofertado em forma de abrigo institucional, casa-lar ou repúblicas.

O abrigo institucional ou acolhimento institucional tem aspecto semelhante a uma residência, onde deve ser prestado atendimento personalizado e em pequenos grupos. Esta é a modalidade de acolhimento institucional em que permanecem os adolescentes no Município de Uruguaiana. A capacidade do abrigo é de até vinte acolhidos.

A casa-lar constitui-se do oferecimento de unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador ou cuidador residente. Ele reside em uma casa que não é sua para prestar cuidados a determinado grupo de crianças e adolescentes, cuja capacidade é de até dez acolhidos. Não há esta modalidade de acolhimento na cidade de Uruguaiana.

Por sua vez, a república deve oferecer apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social que não tenham a possibilidade de retorno para a família de origem, tampouco de colocação em família substituta e que não consigam se sustentar sozinhos. A república pode acolher até seis jovens.

A república geralmente é disponibilizada para jovens em processo de desligamento do serviço de acolhimento por terem implementado a maioridade, porém, sem autonomia.

No Município de Uruguaiana a institucionalização de crianças e adolescentes se dá através de dois abrigos, denominados popularmente como Cacau I (que acolhe crianças e grupos de irmãos) e Cacau II (que acolhe adolescentes), local em que a pesquisa se

desenvolve. Não há, no Município, a implementação de casa-lar, tampouco de repúblicas, o que faz com que a pesquisa assuma razoável importância.

O número de adolescentes acolhidos na cidade de Uruguaiana, com idade entre 12 e 18 anos, em julho de 2025, atinge o número de 10, conforme informações obtidas no Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana. Quando das entrevistas, realizadas em setembro de 2024, o número era de 9 adolescentes em acolhimento institucional.

2.3 Institucionalização de crianças e adolescentes enquanto política pública: uma leitura à luz dos referenciais da Ciência Política

Para se coordenar, toda sociedade utiliza um conjunto de mecanismos de controle ou coordenação, que podem ser organizados e classificados de muitas formas. Como ensina Bresser-Pereira (2011, p. 139) a partir de uma perspectiva institucional, três são os mecanismos de controle fundamentais: o Estado, o mercado e a sociedade civil.

O sistema legal ou jurídico está no Estado através de normas jurídicas e instituições fundamentais da sociedade. É o mecanismo mais geral de controle e praticamente se identifica com o Estado pois estabelece os princípios básicos para que os demais mecanismos possam funcionar. Já o mercado é o sistema econômico quem controla através da competição. Por fim, a sociedade civil é um terceiro mecanismo básico de controle, pois os grupos sociais que a compõem tendem a se organizar para defender interesses (públicos ou particulares), tratando-se de mecanismo essencial de controle.

Para Bresser-Pereira (2011, p. 145), o critério de controle deverá ser antes político do que técnico, não sendo legítimo justificar as políticas públicas somente a partir de competência técnica. Cabe à sociedade, de forma direta ou por seus representantes, definir os objetivos a serem alcançados, fazendo com que o cidadão possa obrigar o governo a cumprir a vontade pública.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome possui um levantamento com o objetivo de coletar informações sobre infraestrutura, recursos humanos, recursos financeiros, aspectos institucionais sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se do Censo SUAS, criado em 2007, porém, em constante ampliação no universo de agentes e unidades investigadas.

Conforme Jannuzzi (2017, p. 69), o Censo SUAS coleta informações de entidades privadas da rede socioassistencial, centros de referência especializados para pessoas em

situação de rua, unidade de acolhimento em seus diversos tipos. No ano de 2023, o Censo SUAS registrou o número de 5.184 unidades de Acolhimento Institucional em todo o território brasileiro, número expressivo diante da complexidade do tema e das implicações que advém de um acolhimento institucional.

A literatura demonstra que a pobreza não é causa isolada do acolhimento de crianças e adolescentes, mas é fator presente em muitos casos de acolhimento institucional. Jannuzzi (2017) ainda afirma que a vivência empírica e a investigação acadêmica são fartas em demonstrar a natureza multidimensional e multifacetada da pobreza, tanto pela complexidade, quanto pela diversidade de públicos e formas pelas quais se manifesta.

O Estatuto da Criança e do Adolescente refere que a pobreza, por si só, não caracteriza situação crucial para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, porém, a privação de meios econômicos e a restrição de acesso a serviços sociais básicos para uma vida digna e cidadã, é capaz de fazer com que os protegidos sejam retirados de suas famílias e inseridos em serviços de acolhimento, como forma de proteção e suporte.

Conforme Jannuzzi (2017, p. 115), existem quatro subtipos de pobreza: a pobreza crônica, a pobreza carente ou com privações, a pobreza transitória e a vulnerabilidade social.

Pobres crônicos são pessoas que não dispõem de recursos básicos para sua vivência digna, pois têm renda abaixo da linha da pobreza e têm limitações de acesso a serviços e programas sociais essenciais.

Pobres carentes têm privação de menor acesso a serviços sociais que os crônicos, mas têm inserção laboral precária e estão sujeitos a empregos com baixa remuneração, no mercado informal e com alta instabilidade. Não conseguem auferir renda suficiente para superar a condição. Os carentes constituem o maior contingente.

Os pobres transitórios constituem, em geral, um grupo menor que os carentes e crônicos. São a parcela da família de baixa renda, mas que têm assegurados os direitos básicos da cidadania, dentre o conjunto de carências sociais empregadas para a definição da pobreza multidimensional. Geralmente são pessoas que vivem sós, casais, ou famílias mais novas, em cidades maiores, com escolaridade mais elevada que os outros grupos e com maior potencial a serem inseridos no mercado de trabalho.

O último grupo, os vulneráveis, são famílias com ciclos vitais mais avançados, com menos filhos residindo em casa, em geral atendidos por programas de transferência de renda e aposentadoria rural.

Cabe referir que as políticas públicas quanto ao acolhimento institucional podem ocorrer em qualquer abordagem conceitual como a acima mencionada (e até mesmo fora de

tais conceitos), já que a operacionalização da concepção de pobreza como insuficiência de renda e, simultaneamente, como vulnerabilidade social, conduz à situação de risco, como evidencia Leporé (2023, p. 108).

Ao conceituar políticas públicas, Rua (1997) refere tratar-se de fenômeno complexo, cujas medidas são criadas para garantir direitos, para manter ou modificar uma realidade, para assegurar que pessoas tenham acesso a direitos garantidos. Políticas públicas diminuem desigualdades sociais e também são ferramentas de inclusão social, o que pretende ser demonstrado na presente pesquisa, já que são fluxos de decisões para equilibrar a sociedade ou para introduzir desequilíbrios.

Pereira (2008) refere que política pública é aquela que se trata da ação pública sob a responsabilidade de uma autoridade pública (e controlada pela sociedade) que visa à aplicação de direitos sociais conquistados e incorporados pela lei.

São decisões públicas que visam ações para modificar uma realidade, como a realidade de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento e não voltaram para suas famílias, tampouco foram adotados. Essa resposta do Estado às necessidades do coletivo são o propósito para solucionar o problema dos adolescentes egressos do serviço de acolhimento institucional.

Secchi (2022b), apesar de ponderar que várias versões já foram desenvolvidas para a visualização do ciclo de políticas públicas, restringiu seu modelo de análise em sete principais fases: 1) identificação do problema, 2) formação da agenda, 3) formulação de alternativas, 4) tomada de decisão, 5) implementação, 6) avaliação e 7) extinção.

Na obra de Secchi (2022a), está presente o estudo da Tipologia de Lowi, formulada e aprimorada em sucessivos trabalhos baseados no critério de impacto gerado na sociedade. Segundo este critério, quatro são os tipos de políticas públicas:

a) Políticas regulatórias: são aquelas que estabelecem padrões de comportamento. Elas traduzem-se como ordenamentos, leis, ordens, decretos, portarias, opiniões a fim de regular comportamentos, serviços e/ou produtos de utilidade de atores públicos e privados. Predomina o equilíbrio entre consensos e conflitos, dentro de uma dinâmica pluralista, pois custos e benefícios são distribuídos para a coletividade e também para interesses restritos. Servem como exemplo os códigos de trânsito e de ética, assim como o aborto e a eutanásia (Secchi, 2022a).

b) Políticas distributivas: os benefícios são concentrados para alguns grupos de atores. Trata-se de política que se desenvolve em arena menos conflituosa, pois são custeadas pela coletividade. Sua maior dificuldade reside em delimitar quem seriam os beneficiários. Na

etapa de formulação destas políticas, predomina a troca de apoios. Servem como exemplos algumas gratuidades de taxas, benefícios e incentivos fiscais (Secchi, 2022a).

c) Políticas redistributivas: são políticas marcadas por conflitos que beneficiam apenas alguns conjuntos de atores, mas são custeadas por outros. Representa um jogo de soma zero, por isso a polarização. Durante a formulação de políticas redistributivas, formam-se elites antagônicas em prol da efetivação ou não das políticas. O maior exemplo deste tipo de política pública são as cotas raciais para universidades (Secchi, 2022a).

d) Políticas constitutivas: são também definidas como políticas estruturadoras ou que definem as competências, jurisdições, regras de disputa política. Estão acima das demais, por isso chamadas *meta-polices*. São exemplos as regras do sistema eleitoral (Secchi, 2022a).

Secchi (2022a) refere que as políticas geralmente agregam características de dois ou mais tipos de política. Assim, pode-se ponderar que as políticas públicas referentes à desinstitucionalização de adolescentes em medida de proteção de acolhimento encontram-se entre as políticas regulatórias e distributivas, além de tratar-se de serviço de alta complexidade.

Ampliando a discussão sobre as tipologias das políticas públicas, analisadas por Secchi (2022a), oportuno referir as etapas ou ciclos das políticas públicas, conforme estudo referenciado por Klaus Frey (2000). O autor propõe distinguir o ciclo das políticas públicas em cinco fases: percepção e definição de problemas, agenda, elaboração de programas, implementação das políticas e avaliação para eventuais correções das políticas.

Na etapa de percepção, Frey (2000) aduz que um fato pode ser percebido como um problema político por grupos sociais isolados, mas também por grupos políticos ou pela administração pública. A mídia, por sua vez, possui elevada importância como ator na construção da relevância do problema em questão. Por outro lado, um problema possui importância quando adquire relevância.

Na etapa da agenda é que uma questão assume, de fato, questão política, com possibilidade de ser adiado ou até mesmo excluído do ciclo, já que cada ator possui seus interesses e luta por eles, ou desiste de alguns outros.

A terceira etapa, a elaboração de programas e de decisões, é o momento em que são escolhidas alternativas para sanar questões políticas ou para determinar possíveis alternativas para sua evolução, avaliação de custos e efeitos, conforme Saraiva (2002).

O quarto momento do ciclo é a aplicação da política pela máquina burocrática do governo, ensina Saraiva (2002), momento em que há organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários à execução. Frey (2000) entende

que é nesta etapa que se torna necessário analisar até que ponto foram cumpridas as ações e quais eventuais causas dos 'déficits'.

Na última etapa do ciclo, mas não menos importante, ocorre a avaliação da política e a correção das ações. Nesse momento avaliam-se os resultados, os efeitos e se verifica se as metas almejadas foram atingidas. Saraiva (2002) refere que é a etapa do *policy cycle* que mais se tem destacado nos últimos tempos.

Secchi (2022a), por sua vez, entende que sete são os ciclos das políticas públicas (Figura 4), quais sejam: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisões, implementação, avaliação e extinção.

Figura 4 – Ciclo das políticas públicas.



Fonte: A autora, 2025.

A organização dos ciclos das políticas públicas em fases, muito embora contenha distinções pelos diferentes estudiosos do tema, demonstra que as etapas percorridas possuem fases sequenciais e interdependentes que se correspondem.

Secchi (2022a, p. 57) afirma que, “apesar de sua utilidade heurística, o ciclo de políticas públicas claramente reflete a real dinâmica ou vida de uma política pública. As fases geralmente se apresentam misturadas e as sequências se alteram”.

O foco e a atenção voltados para a garantia de direitos de indivíduos tão somente até os 18 anos faz com que os jovens (demanda 18 mais) tenham pouca visibilidade, mais ainda os egressos do acolhimento, o que faz com sejam apartados da proteção integral tão enfatizada pelo ECA.

A ausência de políticas públicas para egressos faz com que se verifique que existem políticas públicas não operacionalizadas intersetorialmente, o que contrapõe ao que preconiza o ECA. A falta de políticas públicas para egressos do serviço de acolhimento demonstra que o assunto precisa entrar na agenda, já que a identificação do problema está sendo desenvolvida também nesta dissertação de mestrado. Resta a observância de alternativas para a tomada de decisões, bem como a implementação de uma política pública voltada para jovens oriundos do acolhimento institucional.

Conforme Silva (2010), dentro do conjunto de atores envolvidos na luta por direitos sociais que sofrem com as mazelas produzidas pelo capitalismo, podemos destacar adolescentes e jovens, eis que sofrem de uma “violência planejada”, por meio da falta de projetos de vida, famílias desestruturadas, educação precarizada e incapacidade de acesso a serviços públicos.

No Brasil, no entanto, as políticas sociais voltadas para a juventude possuem história recente. No final dos anos 90, ensina Rizzini (2004), a história dos jovens toma novos rumos, pois o processo de redemocratização do país (na década de 80) possibilitou que setores organizados da sociedade questionassem aspectos históricos e culturais da juventude. No entanto, dados do Ipea e do IBGE apontam índices que colocam grande parte da juventude brasileira na década de 1990 em precária situação social.

Silva (2010) ainda refere que família e escola, por falta de suporte governamental, não conseguiam exercer adequadamente seu papel na qualidade de agentes socializadores de base, tornando ainda mais vulneráveis, já que a baixa escolarização implicava uma dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Iniciaram-se ações para que, de alguma forma, o cumprimento das diretrizes do ECA (recém-sancionado em 1990) se aproximasse do que minimamente seria o cumprimento dos princípios da universalização e integralidade de direitos, como preconiza a Constituição Federal de 1988.

Tais ações, embora fragmentadas, buscavam englobar maior complexidade de situações de risco, dando ênfase à família, à comunidade e não a jovens em grupos específicos.

Em 2003 houve a criação do Programa Primeiro Emprego que dava vantagens a empresas que contratassem jovens entre 16 e 24 anos. Em 2004 houve a criação do Departamento de Política de Trabalho e Emprego para a Juventude (DPJ) para inserir jovens com baixa renda no mercado de trabalho. Em 2005 criou-se o Conselho Nacional da Juventude e da Secretaria Nacional da Juventude.

Muito embora existissem ações voltadas ao público jovem com o intuito de inseri-lo no mercado de trabalho e, conseqüentemente, retirá-lo da ociosidade e/ou das ruas, notório o caráter assistencialista de tais ações, situação que, nas palavras de Rizzini (2010), não cumpre com o princípio da universalidade.

Dados extraídos do Conselho Nacional de Justiça demonstram que a institucionalização de crianças e adolescentes é bastante superior ao acolhimento familiar. Enquanto 1.753 adolescentes entre 12 e 17 anos encontram-se em instituições, tão somente 38 adolescentes estão em acolhimento familiar, apesar da preferência aos programas de famílias acolhedoras.

Os números demonstram que as instituições de acolhimento são locais que merecem atenção prioritária e políticas públicas plurais para que haja a retomada dos vínculos familiares, a total ruptura dos vínculos com a família natural através da adoção, ou a possibilidade de que os egressos do acolhimento gerenciem suas vidas com uma política pública que possa ampará-los.

Percebe-se que os jovens por vezes permanecem institucionalizados pela falta de políticas públicas eficazes para sua faixa etária. A literatura revela que crianças permanecem tempo inferior aos adolescentes e jovens em medida de proteção de acolhimento (seja pelo retorno à família de origem, seja pela destituição do poder familiar e a conseqüente adoção por uma família substituta). A temática voltada aos jovens carece de políticas públicas plurais e eficazes para o auxílio em sua independência e qualidade de vida.

As instituições de acolhimento não dão conta de prepará-lo para a vida fora da institucionalização. Logo, são necessárias políticas públicas especificamente direcionadas ao público jovem adulto recém-egresso do acolhimento para que se evite nova exclusão e violação de direitos.

3. A (DES)INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO

3.1 Apontamentos sobre o desligamento por maioridade e a desinstitucionalização

O ECA, em seu artigo 2º, considera como criança a pessoa de até 12 anos incompletos. Os adolescentes são o grupo que conta com idade entre 12 e 18 anos. Já a Organização das Nações Unidas (ONU) considera que jovens são aqueles entre 15 e 24 anos. Neste estudo, considera-se o período da juventude como aquele dos 15 aos 24 anos, assim como a ONU, pois, além de englobar parte da adolescência, segundo o ECA, oferece abrangência para a análise das políticas públicas voltadas ao grupo.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe para a Política de Assistência Social *status* de dever do Estado e direito do cidadão, compondo o Sistema de Seguridade Social Brasileiro. A Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742 (LOAS) é datada de 1993, ou seja, três anos após a implementação do ECA.

As políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil possuem dois grandes marcos: antes e depois da promulgação do ECA. A infância e a adolescência, assim, possuem o viés de serem objeto de controle do Estado (de 1.500 até 1.985) e, posteriormente, como sujeitos de direitos, com prioridade absoluta, após a promulgação da CF e do ECA (Rizzini; Pilotti, 2011).

A política de assistência social trouxe diretrizes e princípios destinados ao enfrentamento da temática da exclusão social a fim de efetivar a assistência como uma política de direito, buscando superar a cultura do assistencialismo intrínseca a ela, conforme Maria Carmelita Yazbek (2014).

Antes do ECA (Brasil, 1990) a institucionalização era a prioridade, sendo vista como a forma mais eficaz de proteger e amparar. Após a promulgação do estatuto protetivo, a institucionalização passou a ser a última possibilidade a ser aventada, esgotadas as outras formas de proteção (orientação, matrícula em escola, apoio, encaminhamentos de saúde e de assistência social).

Após o ano de 2009, quando então o ECA (Brasil, 1990) passou a considerar o acolhimento familiar como prioritário, o acolhimento institucional começou a ser visto como ainda menos eficaz, porém, necessário, diante das particularidades de cada criança ou adolescente que necessita do serviço, aliado ao perfil restrito de famílias acolhedoras, que muitas vezes não querem receber adolescentes em seus lares.

O termo desinstitucionalização, surgido em 1960, nos Estados Unidos, fazia referência ao processo de alta e reinserção social de pacientes psiquiátricos, ou seja, termo usado como desospitalização, como conforme Denise Dias Barros (1998). Em 1970, com o desenvolvimento do movimento da reforma psiquiátrica, consolidado na Itália, constituía um processo de reforma e assistência à saúde mental.

Sob o enfoque emocional e afetivo, Elizabeth Piemont Constantino (2000) reflete que o momento de transição pode se apresentar como uma situação de conflito entre estar na instituição e estar na sociedade, o que pode fazê-los sentirem-se perdidos nos “dois mundos”.

Vale considerar que, nos casos em que o protegido sai da instituição de acolhimento e retorna para sua família natural ou extensa, fica condicionado à análise dos avanços familiares e da superação da problemática que ensejou a institucionalização. De igual forma, quando o protegido não retorna para a família natural ou extensa, mas encontra família substituta na modalidade adoção, resta salvaguardado por garantias da efetivação dos seus direitos na nova formação familiar.

Em contrapartida, o protegido sem possibilidade de retorno para a família natural ou extensa, bem como sem pretendentes aptos à adoção para o seu perfil (seja em razão da idade avançada ou de outros fatores determinantes), acaba por vivenciar o acolhimento até atingir a maioridade, restando desamparado legalmente e merecendo, portanto, inserção em políticas públicas efetivas que auxiliem na construção da sua autonomia. É nesse sentido que a presente investigação ganha relevância, por lançar luzes para um aspecto que demanda atenção e se refere às dificuldades na desinstitucionalização de acolhidos sem retorno à família de origem e sem pretendentes à adoção.

Alguns juízes fazem distinção entre desinstitucionalização e desligamento. Os que utilizam o termo desinstitucionalização o fazem para marcar o período em que o adolescente está saindo do abrigo em razão de sua maioridade, sem perspectivas familiares, tampouco laços afetivos. Por outro lado, o termo desligamento por vezes é utilizado para se referir ao jovem que não mais necessita do acolhimento, porém, está retornando para sua família ou encontrou uma família substituta (adoção).

Em razão de tais diferenciações é que se verifica que o desligamento é, na maioria das vezes, feito de forma gradativa, com saídas temporárias, por períodos fixos e curtos para que o jovem possa ter acesso ao externo com suas novas perspectivas familiares, de modo sistemático, gradual e cuidadoso. Em sentido oposto, jovens desinstitucionalizados passam, de um dia para o outro, por uma questão cronológica, desprovidos de apoio e proteção, sem ter para onde voltar.

Adolescentes com grandes períodos de institucionalização tendem a ter vínculos familiares fragilizados, assim como vínculos comunitários diminutos, o que os coloca em situação de desamparo no período pós institucionalização. Egressos do serviço de acolhimento podem seguir caminhos negativos a partir da visão que muitas vezes a instituição tem deles (e que é reforçada pela sociedade). Refere Furlan (2020, p. 20) que ainda vigora no imaginário social um discurso de que a ausência de uma família estruturada pode acarretar a criação de um potencial criminoso e delinquentes. Em pesquisa realizada no ano de 2013 por Furlan, identificou-se que é forte o estigma dirigido a pessoas que vivem em situação de acolhimento institucional, impondo uma identidade pública depreciativa e vitimizadora.

Constantino (2000) afirma que o adolescente egresso e sem perspectivas percorre um caminho que pode levá-lo ao crime e à violência, restando-lhe delinquência e marginalidade.

Com base em análises de diversos estudiosos da temática, bem como através da idealização pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no ano de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 543, de 10/01/2024, instituiu o Programa Nacional Permanente de Apoio à Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes Acolhidos e a Egressos de Unidades de Acolhimento – Programa Novos Caminhos/CNJ (Figura 5).

Figura 5 – Programa Novos Caminhos



Fonte: A autora, 2025.

O objetivo do Programa Novos Caminhos é garantir um futuro promissor para jovens em situação de acolhimento, com apoio e ferramentas para a construção de sua autonomia.

Conforme mencionado, a idealização pelo TJSC deu-se no ano de 2013, porém, somente no ano de 2023 o CNJ, a partir da Diretriz Estratégica nº 11 da Corregedoria Nacional de Justiça, começou a expansão da iniciativa.

O CNJ refere que o Programa Novos Caminhos estrutura-se em quatro eixos principais de atuação, descritos no art. 3º da Resolução CNJ nº 543/2024:

Art. 3º O Programa Novos Caminhos/CNJ possui 4 (quatro) eixos de ação:

- I – Educação básica, superior e profissional;
- II – vida saudável;
- III – empregabilidade; e
- IV – parcerias para oferta de outras ações [...] (Brasil, 2024).

O programa Novos Caminhos, conforme art. 5º da Resolução 543/2024, tem como público-alvo, primordialmente, adolescentes acolhidos(as) com idade igual ou superior a 14 anos de idade e egressos de unidades de acolhimento até 24 meses depois do desligamento.

O art. 7º da Resolução refere que: para a consecução dos objetivos do Programa Novos Caminhos/CNJ, os(as) partícipes dos acordos de cooperação técnica se obrigam a cumprir **plano de trabalho específico**, que contera detalhadamente as metas, o cronograma de execução, as respectivas responsabilidades e as demais informações necessárias ao seu cumprimento.

A implementação do Programa Novos Caminhos/CNJ deveria ser iniciada no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação da Resolução, publicação esta ocorrida em 10/01/2024. Apesar da obrigatoriedade, não houve a implementação no referido prazo.

Por outro lado, os maiores resultados e impactos são os obtidos pelo TJSC, ao longo dos 10 anos de implementação do Programa Novos Caminhos, o que demonstra a contribuição para a construção de um futuro melhor para o público-alvo do programa, adolescentes egressos do acolhimento institucional (Figura 6).

Figura 6 – Resultados da implementação do Programa Novos Caminhos

| | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.218 | jovens encaminhados ao mercado de trabalho, por meio de vagas de estágio, de aprendizagem e de emprego celetista |
| 13.944 | matrículas em cursos, oficinas e atividades oferecidas a crianças e adolescentes pelos parceiros institucionais do Programa |
| 3.297 | outras quase três mil matrículas, viabilizadas por parceiros externos do Novos Caminhos (Junior Achievement, SEBRAE, UFSC e Programa Eu Voluntário da FIESC) |
| 632 | adolescentes contemplados por atendimento psicológico (com recursos obtidos por meio do Conselho Gestor das Penas Pecuniárias e da FESAG) |
| 728 | atendimentos odontológicos a crianças e adolescentes (parceria com SESI, investimento: R\$123.852,06 + parceria com SESC) |
| 1.513 | adolescentes e técnicos das casas de acolhimento contemplados com oficinas e palestras de Saúde (parceria com Programa Eu Voluntário) |
| 281 | atendimentos em transporte para viabilização da participação dos adolescentes nas atividades do Programa Novos Caminhos (com recursos obtidos por meio da FESAG) |
| 717 | sensibilização de aproximadamente 700 empresas parceiras, responsáveis pela abertura de oportunidades de trabalho, oferta de serviços, atividades e doações de materiais às casas de acolhimento |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, s.d.

O Amazonas foi o primeiro Estado a aderir à nacionalização do Programa Novos Caminhos, após a implementação, com a participação de 21 adolescentes, com capacitação de 18 deles e empregabilidade imediata de oito, por meio do Programa Jovem Aprendiz, conforme informações obtidas pelo site do CNJ na internet.

Oportuno divulgar a imagem constante do site do CNJ que demonstra a formatura, com a entrega de certificado de conclusão do Curso “Trilha de Aprendizagem”, no âmbito do Programa Novos Caminhos, solenidade que ocorreu em 06/12/2023 no TJAM (Figura 7).

Figura 7 – Divulgação TJAM



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

O CNJ aponta como Tribunais com acordos já finalizados: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pará e Tocantins, além do TJSC, pioneiro e idealizador.

A Corregedoria Nacional de Justiça está em tratativas para a implementação da proposta em outros Estados, quais sejam, Pará, Tocantins, Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Rio Grande do Sul, Alagoas, Roraima, Acre e Distrito Federal. Ainda, a Coordenadoria busca articulação com empresas de grande porte, porém, não existem perspectivas de tempo para os trâmites.

Em contato com a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, houve a confirmação de que o Estado está em tratativas, mas ainda não houve a assinatura do convênio, pois, além da sensibilização do Tribunal, é necessário apoio privado à nacionalização do programa.

Assim, percebe-se que o ECA (Brasil, 1990) menciona desinstitucionalização gradual, mas ainda não há uma política abrangente e obrigatória, apenas iniciativas que partem de algumas premissas, como as mencionadas no Programa Novos Caminhos, temática sobre a qual pouco se encontra em termos de referenciais teóricos.

No entanto, percebem-se políticas públicas que agem apenas como paliativos, pois espera-se que instituições de acolhimento preparem-se para o momento da transição do

acolhimento, contemplando fortalecimento e autonomia, estabelecendo um desligamento gradativo do jovem prestes a atingir a maioridade, porém, tal situação não é vivenciada.

Desse modo, importante refletir sobre a deficiência de políticas públicas direcionadas aos desligados do acolhimento pela maioridade, que deve ser discutido com base no conceito de desinstitucionalização aqui trazido, atrelado ao desenvolvimento da autonomia e preparação para a sociedade.

A República é uma opção para os jovens egressos do serviço de acolhimento institucional, já que possibilitará uma maior preparação para a vida adulta, de forma gradativa e cautelosa, oferecendo moradia, alimentação e profissionalização. Como se verá na análise dos dados coletados, porém, sequer conhecimento há a respeito desta possibilidade por parte de gestores e poucas referências possuem sobre o tema os entrevistados integrantes da equipe técnica do serviço.

O programa Novos Caminhos, de igual forma, mostra-se uma importante iniciativa na contribuição para a construção de um futuro íntegro e mais justo para os jovens egressos das casas de acolhimento.

4 ANÁLISE DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE URUGUAIANA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Assentadas as premissas que norteiam a medida de proteção de acolhimento institucional, seu histórico e principais dificuldades no desenvolvimento das políticas públicas que a integram, é possível ter um panorama sobre a temática e, a partir dele, enfrentar o problema de pesquisa em si, o qual é focado na situação de adolescentes na iminência de serem desinstitucionalizados, tendo por recorte territorial o Município de Uruguaiana.

Como mencionado por ocasião da exposição da metodologia, além de todo o referencial bibliográfico e normativo, a pesquisa tem como fonte os atores envolvidos neste processo, alcançando tanto os próprios institucionalizados quanto a rede de proteção responsável pelo gerenciamento desta política pública. É desta análise que se ocupa o presente capítulo, no intuito de colher as percepções e poder construir indicativos de caráter propositivo.

Para uma exposição que seja dotada de cientificidade, faz-se necessário, neste subcapítulo, apontar (resgatando o que fora anunciado na metodologia) o modo de condução do processo de observação e coleta de dados junto aos adolescentes institucionalizados, bem como dos demais entrevistados, cuja análise se situa no subcapítulo seguinte.

A pesquisadora leva em conta, nas entrevistas com os adolescentes, a condição especial de pessoa em desenvolvimento, com entrevistas semiestruturadas, através de um roteiro a ser seguido, porém, flexível, inclusive condicionando estímulos. As entrevistas foram gravadas e transcritas, com protocolo de 10 perguntas previamente organizadas aos adolescentes e demais participantes, sendo reforçada a voluntariedade da contribuição com a pesquisa e a não obrigatoriedade de serem respondidos todos os questionamentos.

Inicialmente, esclarece-se que participaram deste estudo qualitativo, exploratório e observacional, nove adolescentes que residem em uma instituição de acolhimento situada na cidade de Uruguaiana/RS, denominada Centro de Atendimento de Crianças e Adolescentes de Uruguaiana (Cacau II), com idades entre doze e dezessete anos, selecionados por idade. De forma mais abrangente, através da observação e sem a entrevista individual, também participaram da pesquisa duas crianças, uma com dez e outra de seis anos, que são irmãos de um dos adolescentes de 16 anos, além de uma menina de 11 anos com distúrbios mentais, totalizando, assim, 12 protegidos observados, dos quais 09 foram entrevistados. Todos os protegidos residem no Cacau II.

Foram entrevistados também o prefeito de Uruguaiana/RS, o Secretário de desenvolvimento social, o psicólogo e a assistente social do serviço de acolhimento, o juiz de direito da Vara da Infância e Juventude e o promotor de justiça com atuação na Promotoria Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana/RS. As entrevistas ocorreram entre os meses de agosto e setembro de 2024, nas dependências da casa de acolhimento (Cacau II,) na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Ministério Público, no Fórum da Comarca de Uruguaiana e na Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

No que concerne aos procedimentos, foi contatado o Juiz titular do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana/RS, que autorizou a realização da pesquisa, as entrevistas e o ingresso da pesquisadora na instituição de acolhimento. Posteriormente, foi contatada a rede de acolhimento do Município de Uruguaiana, setor de desenvolvimento social, para apresentação da pesquisa e solicitação de permissão. Com o aval do Magistrado e do Secretário de Desenvolvimento Social, fez-se contato com a coordenadora do serviço de acolhimento, Cacau II, para averiguar os horários em que os adolescentes estariam disponíveis (horários das aulas, educação física, médicos, além de eventuais outros compromissos do turno inverso à escola). Foi realizada reunião com a coordenadora do serviço de acolhimento institucional, Casa II, com a presença do Juiz, para motivar a receptividade e agendar os dias e horários das visitas à instituição, de modo a não prejudicar a rotina da casa.

Quanto aos instrumentos, optou-se por entrevistas semiestruturadas, além de três dias de observação na casa de acolhimento, que duraram cerca de 3 horas (cada observação). Os instrumentos buscam avaliar os adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional e sua percepção acerca da proximidade da maioria e o desligamento, bem como seu conhecimento sobre o serviço de república para os jovens egressos do serviço de acolhimento.

Segundo Bardin (2022), quando entrevistamos lidamos com uma fala relativamente espontânea, com um discurso falado que uma pessoa – o entrevistado- orchestra mais ou menos à sua vontade. É uma encenação livre daquilo que a pessoa viveu, sentiu e pensou a propósito de alguma coisa e a subjetividade está muito presente.

Após a concordância e o alinhamento dos horários, as entrevistas ocorreram conforme disponibilidade de cada participante, previamente ajustados com a pesquisadora. Todos os participantes convidados para as entrevistas receberam e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), inclusive com a anuência do Magistrado nos termos de consentimento dos adolescentes. Foi acordado que os nomes dos adolescentes não

seriam utilizados na pesquisa, tão somente as iniciais e a idade, preservando-se, assim, o sigilo e a não-identificação dos protegidos. Quanto aos adultos, estes assinaram os termos, concordaram com a utilização dos nomes e autorizaram a utilização de imagens, inclusive. As entrevistas foram gravadas e transcritas, com protocolo de 10 perguntas previamente organizadas aos adolescentes. Foi reforçada a voluntariedade da contribuição com a pesquisa e a não obrigatoriedade de serem respondidas todas as perguntas. As perguntas também foram memorizadas para não passar a impressão de estar simplesmente lendo um protocolo de entrevistas, conforme sugerido por Creswell e Creswell (2021).

Foram 9 os entrevistados acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Uruguaiana, os quais estavam sob medida de proteção em setembro de 2024, com idade entre 12 e 17 anos, conforme Figura 8.

Figura 8 – Adolescentes com idades entre 12 e 17 anos acolhidos no Município de Uruguaiana

| Identificação | Sexo | Idade |
|---------------|--------|---------|
| F | Menina | 12 anos |
| M.E | Menina | 15 anos |
| I | Menino | 15 anos |
| G | Menino | 16 anos |
| E | Menina | 16 anos |
| R | Menina | 16 anos |
| J | Menino | 16 anos |
| M | Menino | 16 anos |
| A | Menino | 16 anos |

Fonte: A autora, 2025.

A análise dos dados das entrevistas dos acolhidos ocorreu através da análise de conteúdo, buscando integrar todos os dados de comunicação dispostos pelos entrevistados. Segundo Bardin (2022), a análise de conteúdo de entrevistas é delicada, pois o material verbal exige uma perícia, já que é preciso utilizar a singularidade individual para alcançar o social.

Durante as entrevistas a pesquisadora, além de gravar, utilizou-se de anotações, especialmente quanto à dinâmica das respostas, expressões faciais, emoções e linguagem corporal.

O local das entrevistas dos acolhidos, com o conseqüente registro das interações é o Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana, por ser espaço já

conhecido dos acolhidos, sem a retirada do ambiente em que se sentem seguros, o que possibilita maior conforto. Preocupou-se que a entrevistadora propiciasse clima aberto, pois isso torna os participantes confiantes. Foram feitas gravações, a fim de demonstrar a seriedade da pesquisa e preservar a fidelidade das respostas. As entrevistas foram transcritas e constam como anexo na presente dissertação.

4.1 A experiência dos institucionalizados acerca da medida de proteção e sua visão sobre o porvir após o desligamento em função da maioridade

Conforme apontado na introdução, um dos objetivos específicos consiste em “colher a percepção de adolescentes e jovens prestes a atingir a maioridade e, conseqüentemente, não contar mais com a alternativa de abrigo, em relação ao seu porvir (reinserção social e profissional)”.

Tomando por base tal objetivo formaram-se as categorias (também denominadas códigos) para análise de conteúdo. Quanto a tal percurso, vale pontuar a explicação de Graham Gibbs sobre codificação baseada em conceitos:

As categorias ou conceitos que os códigos representam podem vir da literatura de pesquisa, de estudos anteriores, de tópicos no roteiro da entrevista, de percepções sobre o que está acontecendo e assim por diante. [...] recomenda-se que o pesquisador elabore uma lista de ideias temáticas fundamentais, que podem ser retiradas da literatura e de pesquisas prévias, mas também geradas pela leitura de, pelo menos, algumas das transcrições e outros documentos [...] (Gibbs, 2009, p. 67).

Vencidas as etapas de pré-análise e exploração do material, o tratamento dos dados obtidos e a interpretação (etapas da análise de conteúdo propostas por Bardin [2022]) permitiram à pesquisadora a construção das conclusões que seguem, divididas por tópicos (categorias).

4.1.1 Sentimentos em relação ao ambiente do acolhimento

O sentimento de que estão restritos da liberdade foi universal na fala dos adolescentes. Um dos jovens chegou a referir que não consegue ficar trancado e que pula o portão e sai da casa. Outros disseram que também fugiam, mas agora estão mais acostumados, como por exemplo: “Sim, eu já estou acostumada a morar aqui. É que eu fugia também, eu parei de fugir agora” (M.E., 16 anos)

A Casa de Acolhimento não possui nenhuma nomenclatura ou identificação de que se trata de um serviço de acolhimento institucional. Trata-se de uma casa de alvenaria, de um piso, branca, com janelas e grades na cor cinza, localizada na área central da cidade de Uruguaiana, próximo da rodoviária e da Praça Argentina. Porém, muito embora não seja um imóvel rotulado ou caricato, percebeu-se, durante as falas, que os adolescentes se sentem trancados, considerando que o sentimento de restrição de liberdade esteve presente em todas as entrevistas. Alguns são autorizados a saírem desacompanhados, outros somente saem na companhia de um cuidador e possuem horários rigorosos para o retorno. Não havendo retorno no horário combinado, eles possuem algum tipo de penalidade, como por exemplo, restrição de saída e de lazer.

Outro sentimento frequente foi o de “estar esperando”. Por esta perspectiva, o período de institucionalização parece ser vivenciado como uma lacuna, um tempo em que estariam aguardando uma solução para que pudessem seguir suas vidas. A solução pode vir da resposta do judiciário para as questões do acolhimento ou a melhora de alguns aspectos da família para que possam voltar para casa. Uma das entrevistadas disse que estaria esperando sua mãe melhorar para voltar para casa, afirmando que ela sempre se importou com a filha e que havia sinais de avanço nos cuidados maternos. Trata-se da adolescente F.C.F, 12 anos.

Quanto aos aspectos positivos do acolhimento, uma fala presente nos adolescentes foi a de que as cuidadoras tratam bem, cuidam e auxiliam no que for necessário, tendo sido mencionados em várias oportunidades, os nomes de duas profissionais da equipe técnica como uma lembrança positiva do serviço. Uma das acolhidas mencionou, ao ser indagada sobre o que gosta no serviço de acolhimento: “Aqui eu gosto do apoio das cuidadoras, que elas ajudam bastante até. Acho que por causa delas mesmo” (F.C.F, 12 anos).

No que se refere ao aspecto negativo do acolhimento, foi perceptível nas falas o tempo ocioso. Os adolescentes, em muitos momentos, mencionaram que não havia nada para fazer e, para isso, tiveram respostas rápidas. Os que não possuem telefone celular disseram que ficavam deitados no sofá, enquanto os que possuem telefone disseram que ficavam usando o celular: “Não tem nada para fazer. Ter até tem, mas tipo, são as coisas que tem que fazer por casa. Organizar as coisas, lavar roupa” (J.D.D, 16 anos).

Percebeu-se uma grande preocupação dos funcionários do acolhimento com as questões de saúde, como horário das medicações e também consultas médicas. Em sentido oposto, não há uma preocupação com o preenchimento do tempo com situações de lazer, cultura, diversão ou convivência comunitária.

Importante destacar que a faixa etária dos entrevistados é de 12 a 17 anos, ou seja, a adolescência, onde eles passam a viver experiências próprias fora do seu ambiente que lhe auxiliarão no incremento da personalidade e do caráter. Neste ponto, como ensina Maciel (2013), a convivência escolar, religiosa e recreativa deve ser incentivada e facilitada, com espaços complementares do ambiente doméstico, mormente quando perdido o referencial familiar, já que na comunidade o adolescente poderá desenvolver seus direitos como cidadão.

Indagados acerca do que está faltando na casa de acolhimento as respostas se direcionaram, em sua maioria, para questões profissionalizantes. Os adolescentes gostariam de fazer cursos: “Curso. Faz horas que eu peço para eu fazer e eles não conseguem” (M.E, 16 anos). “Não sei, eu não tinha pensado nisso. Aí a dona Fabi falou que ela queria me colocar a fazer curso de informática, eu me interessei, só que não deu” (E.R.M.S, 15 anos).

A falta de oportunidades profissionalizantes ou de ensino de alguma atividade, profissão ou ocupação é visível entre os adolescentes acolhidos no Município de Uruguaiana/RS. Aliada a essa dificuldade estão as limitações cognitivas e o atraso na aprendizagem dos jovens acolhidos. Percebeu-se um vocabulário diminuto. Por muitas vezes a entrevistadora precisou explicar sinônimos das palavras para que as perguntas pudessem ser compreendidas e, assim, respondidas (mesmo que as perguntas já tenham sido formuladas e reformuladas para fácil compreensão). Frases curtas para as respostas apareceram muitas vezes, demonstrando pouca capacidade de argumentação.

4.1.2 A percepção sobre a maioridade, o desligamento e o futuro

Os adolescentes entrevistados têm conhecimento de que a medida de proteção de acolhimento institucional se extingue aos 18 anos, nos termos do ECA, ou seja, todos sabem da saída automática da instituição quando atingirem a maioridade.

Assim, causou estranheza na pesquisadora o fato dos adolescentes não saberem explicar o que pretendem para o futuro. Os jovens pareciam não ter sonhos, não ter anseios, ao mesmo tempo em que falavam em trabalhar e ter uma casa quando saírem do acolhimento: “Não sei explicar. Não sei, trabalhar e ir pra uma casa” (A.S.F, 16 anos). Outro jovem falou em alugar uma casa: “Que quando eu sair daqui eu alugo alguma casa” (E.R.M.S, 15 anos).

Ao serem questionados sobre o que acontecerá quando atingirem 18 anos, todos souberam dizer que não estariam mais no acolhimento. Alguns demonstraram felicidade pelo fato de não estarem mais em medida de proteção. Outros referiram que gostariam de voltar

para suas famílias, enquanto a grande maioria falava em trabalhar e alugar um local para morar.

Uma das adolescentes entrevistadas tem um irmão que atualmente cumpre medida socioeducativa de internação no sistema Fase, tendo respondido que quando seu irmão saísse da Fase eles alugariam uma casa para morarem juntos, planos que, do ponto de vista prático, tornam-se inviáveis sem a autonomia financeira.

A formação que os adolescentes possuem não garante seu ingresso no mercado de trabalho. Muitos têm dificuldades na escrita, mesmo sendo adolescentes com idade mais próxima aos 18 anos. Merece destacar que, mesmo sabendo de suas limitações escolares, eles acreditam que com a saída do acolhimento vão conseguir um emprego e pagar seus próprios alugueis. “Qualquer tipo de serviço para mim tanto faz” (J.D.D, 16 anos).

Indagados acerca do que esperam com a saída do acolhimento, alguns disseram que voltariam para suas casas de origem. Outros referiram que gostariam de: “Ter um lugar para morar”. “Bom, eu só sei que eu quero, depois que acabar, procurar serviço e trabalhar. Para mim é isso”.

Um dos jovens de 16 anos, cuja filha havia nascido em data anterior à entrevista, confirmou as dificuldades cognitivas, de leitura, e de falta de avanço escolar: “Eu não estudei, daí eu tenho dificuldade de ler e escrever. É que tipo, eu fiquei dois anos fazendo aula de reforço. E daí eu não aprendi quase nada, não peguei a prática. As tias falaram que eu não tive interesse, que eu não estava focado, que eu não estava interessado. Mas eu fiquei interessado, mesmo assim não peguei a manha” (J.D.D, 16 anos).

O sentimento de solidão também esteve presente em algumas respostas. Uma adolescente de 15 anos respondeu: “Bom, acho que eu sair daqui, acho que eles não vão ter muita obrigação comigo, então, sei lá. Acho que aí eu mesmo vou ter que me virar” (M.E, 16 anos).

Outro aspecto que merece destaque quanto ao sentimento de solidão é o fato de que muitos acolhidos, após as entrevistas, não gostariam que a pesquisadora fosse embora, sugerindo que ficasse na casa mais tempo, que jantasse com eles ou que fizesse alguma outra programação, como se não quisessem ficar sozinhos e precisassem de companhia.

4.1.3 Conhecimento sobre o serviço de república para jovens egressos do acolhimento

Dos 9 jovens entrevistados, somente um conhecia o serviço de república para egressos do acolhimento institucional. O adolescente que conhecia o serviço é oriundo de São

Leopoldo/RS e foi transferido para a unidade de Uruguaiana/RS na tentativa de aproximação com um casal de amigos de seus falecidos pais. Apesar de conhecer o serviço, ao ser questionado, respondeu: “Nem me fala. Conheço. Sei lá, não me vejo numa casa assim” (G.J.M.S, 16 anos). É provável que a resposta tenha sido motivada pelo anseio de viver na casa dos amigos de quem se aproxima atualmente. O jovem vive a expectativa de ser desacolhido com guarda aos amigos de seus pais, os quais proporcionam atividades fora do serviço de acolhimento, como aulas de karatê, passeios pela orla do Rio Uruguai nos finais de semana e, inclusive, o presentearam com um telefone celular.

Os outros 8 adolescentes entrevistados não conheciam o serviço de república e/ou nunca ouviram falar, demonstrando total desconhecimento sobre o assunto: “Não sabia, nunca ouvi falar” (E.R.M, 15 anos).

Porém, quando explicado que se trata de um serviço que recebe egressos do serviço de acolhimento, os adolescentes referiram que seria bom se tivesse a República Jovem: “Tipo, tem as coisas, tem comida” (E.R.M, 15 anos). “Se eu sáísse daqui eu já tinha que pensar no serviço, em trabalhar. Tinha de pensar em casa. Se eu sáísse daqui eu não ia ter onde ficar também” (J.D.D, 16 anos).

Conectando as percepções dos adolescentes e jovens com a literatura e a normativa acerca das finalidades da medida de proteção de acolhimento, percebe-se falhas no desenvolvimento das políticas públicas.

Os laços familiares já foram rompidos com o acolhimento da criança e do adolescente. De igual forma, os laços institucionais estão prestes a serem rompidos com o desligamento do jovem da instituição de acolhimento. Assim, as diretrizes que norteiam as medidas de proteção presentes no ECA (Brasil, 1990) parecem estar ausentes no serviço de acolhimento institucional no Município de Uruguaiana.

Recorde-se que a Doutrina da Proteção Integral, iniciada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, que trata dos direitos da criança e do adolescente, o que posteriormente reverberou na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, firmou reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos.

Como ensina Furlan (2020), mesmo com a nomenclatura sujeito de direitos, acreditava-se, à época, que internando-se o adolescente na instituição evitava-se o abandono e, conseqüentemente, o cometimento de atos infracionais. Os resquícios dos internatos ou orfanatos perduram no Brasil até os dias atuais, o que implica na compreensão de que a doutrina da proteção integral, tão defendida pelo ECA, parece ausente, na prática.

Dois grandes marcos sistematizam as políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil: antes e depois da promulgação do ECA no ano de 1990. Anteriormente crianças e adolescentes eram objeto de proteção do Estado. Com maior ênfase após 1990, passaram a ser sujeitos de direitos e prioridade absoluta de atendimento público.

O Estatuto demarcou a transição da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, sujeitos de direitos e prioridade absoluta de atendimento público, porém, a integralidade da proteção não é uma realidade da forma como o acolhimento institucional está sendo conduzido atualmente.

Reconhece-se que a mudança de paradigma na formulação de políticas públicas e na estrutura das instituições que atendiam crianças e adolescentes foi um avanço nas relações verticais, assistenciais e centralizadoras (Fonseca, 2018), mas que ainda não alcança a realidade dos institucionalizados, em larga medida.

Ao longo do tempo, as instituições de acolhimento assumiram diversas denominações, conforme ensina Fonseca (2018). Inicialmente, sob a égide do antigo e revogado “Código de Menores”, foram chamadas de orfanatos ou internatos. A partir de 1990, com a substituição do “Código de Menores” pelo ECA, foram formuladas políticas de atendimento, que garantiam a dignidade de crianças e adolescentes, dentre elas, a Política de Proteção Especial.

Trata-se de forma de atendimento assistencial oferecida a pessoas que se encontram em situação de risco, abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, dentre outras.

Neste sentido, importante que se pontue que as políticas públicas estão intimamente ligadas às histórias de vida dos egressos dos serviços de acolhimento. Só existem “egressos” porque, em algum momento, tendo em vista a garantia dos direitos desses adolescentes, suas vidas e as de seus familiares foram atravessadas pela experiência de institucionalização (Rifiotis, 2016).

Constata-se que, em termos de políticas públicas, há um interesse ampliado em relação ao processo de institucionalização, considerando as inúmeras intervenções para que o adolescente institucionalizado seja protegido. Por outro lado, ensina Rifiotis (2016) que se produz uma espécie de não lugar nessas mesmas políticas que outrora os reconhecem como sujeitos de direitos. Tal espécie de 'não lugar' foi percebida pelas entrevistas realizadas.

Segundo Nogueira (1996), existe uma dicotomia entre a produção teórica sobre crianças e adolescentes e o atendimento dispensado a eles.

As percebidas lacunas são os primeiros sinais de que a relação entre sujeitos e políticas precisa ser analisada a partir de outra perspectiva, privilegiando (ou fazendo emergir como

primeiro plano) os jovens e seus modos de vida, sem, no entanto, produzir um apagamento dessas políticas ou abandoná-las (Rifiotis, 2016).

Diante do panorama exposto quanto às políticas públicas voltadas para a juventude no Brasil, cabe retomar a questão do jovem que deve ser desligado da instituição de acolhimento institucional, obrigatoriamente, pela maioria, e que sequer pensou nesse porvir durante a institucionalização.

Com instituições de acolhimento que não conseguem prepará-lo para a vida após a desinstitucionalização e políticas públicas, ainda que existentes, deficientes, a inserção social desse jovem se torna bastante tumultuada.

No mesmo contexto, a concepção de infância é revestida de ambivalência. Se, por um lado, a criança simbolizava a esperança e o futuro da nação, na medida em que poderia se tornar útil à sociedade (quando retirada do seu meio e reeducada), por outro, aquela que não pudesse ser criada por sua família era tida como incapaz e indigna e, portanto, deveria ser de responsabilidade do Estado e objeto de leis, medidas filantrópicas, educativas/repressivas e programas assistenciais (Rizzini, 2004).

A questão é ainda mais complexa quando se trata de egressos não adotados e que não voltaram para a família de origem. O debate não está somente vinculado à maioria, mas especialmente à violação de direitos.

Considerando que a maioria é implementada aos dezoito anos, aliado ao fato de que a medida de proteção de acolhimento institucional se extingue aos dezoito anos, subentende-se que após a maioria o jovem poderá ter seus direitos violados, afinal, o ECA (Brasil, 1990) não mais os protege.

Assim, são necessárias ações que realmente auxiliem esses jovens egressos do acolhimento sem que se repita a exclusão e a violação de direitos, ou seja, políticas públicas mais plurais.

4.2 As percepções da rede de proteção acerca da desinstitucionalização e as políticas públicas correlatas

A análise dos dados das entrevistas dos integrantes da rede de proteção da infância no Município de Uruguaiana ocorreu através da interpretação. Segundo Creswell e Creswell (2021), a interpretação na pesquisa qualitativa envolve vários procedimentos, quais sejam, o resumo dos resultados gerais, a comparação dos resultados com a literatura, a discussão de uma visão pessoal dos resultados e a indicação das limitações e pesquisas futuras.

Durante o processo investigativo, os seguintes atores da rede de proteção foram entrevistados: o então prefeito de Uruguaiana, o secretário de desenvolvimento social, o psicólogo e a assistente social do serviço de acolhimento dos adolescentes, o juiz de direito da Vara da Infância e Juventude e o promotor de justiça com atuação na Promotoria Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana. Os referidos atores são os responsáveis pela atuação no âmbito do serviço de acolhimento e representam o executivo municipal e o judiciário.

A Coordenadora do Serviço de Acolhimento foi convidada a participar da entrevista, porém, de forma discreta, entendeu-se que ela optou por não participar. Foram desmarcadas por ela algumas datas pré-agendadas para que, por último, ela dissesse que preferia não participar, sem indicar a razão. Os motivos pelos quais a levaram a não fazer parte da coleta de dados é desconhecido, contudo, imagina-se que sua recusa seja pautada pela mudança de gestão, considerando que as entrevistas ocorreram em setembro de 2024, com eleições municipais que ocorreriam logo em seguida.

Nesta parte da investigação, os principais sujeitos foram entrevistados em seus próprios locais de trabalho para que se sentissem confortáveis e não houvesse grande interrupção de suas rotinas. As entrevistas semiestruturadas também foram gravadas e feitas anotações pertinentes para o auxílio na interpretação e no contexto. Os participantes assinaram termo de consentimento livre e esclarecido e não manifestaram oposição quanto à publicação de seus nomes, tampouco de suas imagens.

4.2.1 Entrevista com o Prefeito Municipal Ronnie Peterson Colpo Mello

A entrevista com o gestor municipal aconteceu em seu gabinete, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, e contou com a presença, a pedido do prefeito, do secretário de assistência social, que já havia sido entrevistado por esta pesquisadora em data anterior.

O gestor disse ter amor e carinho pela política que acolhe crianças e adolescentes. Afirmou que as duas casas de acolhimento do Município dão amor e dignidade, permanecendo as crianças que lá vivem com uma rotina estabelecida, assim como em um lar. Mencionou que frequentemente estaciona perto das casas de acolhimento e fica observando de longe o cotidiano e os cuidados da equipe com as crianças.

A seu ver, se depender das equipes, terão um futuro promissor. Porém, tal afirmação foi dada em sentido oposto do entendimento da equipe técnica da casa de acolhimento. A

assistente social do serviço de acolhimento chegou a mencionar que há falta de recursos e de formação por parte de quem está atuando na proteção e que isso fragiliza o serviço e limita a real função de acolher. Assim, os integrantes do executivo municipal estão em desconexão em suas falas.

Ronnie Mello citou o caso de uma egressa do serviço de acolhimento que conta com mais de 18 anos e que saiu do acolhimento após muitos anos institucionalizada. Afirmou ter sido um triste episódio e disse que hoje a jovem está casada e com filho, tendo dado seguimento em sua vida após a institucionalização.

Referiu que 'acha interessante' ter uma política pública para os egressos maiores de 18 anos e confessou que desconhecia a demanda, tendo referido que conheceu somente através desta pesquisadora.

O Prefeito Municipal, ao referir que desconhecia a demanda dos adolescentes egressos do acolhimento, ratificou que não era de seu conhecimento que adolescentes saíam do acolhimento institucional aos dezoito anos e que não havia mais a proteção do Estado para com o referido público.

Secchi (2022b) refere que um problema público existe quando o *status quo* é considerado inadequado e quando existe a expectativa de alcance de uma situação melhor. Assim, o fato de o gestor municipal desconhecer a demanda, implica dizer que desconhecia o problema público, já que ele só se torna público quando os atores políticos o consideram problema (situação inadequada) e público (relevante para a coletividade).

Ao final da entrevista parecia estar convencido da necessidade de uma república para jovens egressos, inclusive mencionando que mesmo que o número de egressos não seja elevado é uma política pública importante, de qualquer forma.

Ocorre que a entrevista foi realizada em setembro e sua gestão findou em dezembro do ano passado. Assim, mesmo que tenha se revelado um importante instrumento, o gestor não ocupa mais a chefia do executivo municipal.

4.2.2 Secretário de Desenvolvimento Social Maicon Minho

O secretário foi entrevistado na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, que fica junto com o Restaurante Popular do Município.

Iniciou sua fala contando que é assistente social há 10 anos e que atua há 4 anos na assistência social do Município. Trabalhou por dois anos no acolhimento adulto.

Entende a política de acolhimento como a última instância, ou seja, que o acolhimento institucional seja feito quando esgotadas todas as abordagens possíveis, tendo o acolhimento o efeito de proteger e salvar vidas, entendimento também firmado por Kepler *et. al.* (2011) e Mendes e Dias (1991), ao referirem que, embora se trate de uma medida de proteção, muito se discute sobre os prejuízos que o acolhimento institucional pode trazer ao desenvolvimento dos indivíduos, sobretudo no campo socioafetivo. Há rompimento de vínculos, distanciamento da comunidade e afastamento das demandas cotidianas.

Indagado quanto à importância da preparação para a desinstitucionalização, referiu que deve haver foco no mercado de trabalho, na organização financeira e na rotina do jovem, já que alguns acolhidos chegam sem nenhuma noção de higiene e cuidados.

Referiu conhecer a república, porém, sem saber se existe alguma em nossa região, mas acredita que não. Aduziu que vê a possibilidade das repúblicas como algo positivo.

Contou que em Uruguaiana não há repúblicas e que a partir dos dezoito anos já pode fazer parte do acolhimento adulto, que recebe pessoas de todas as idades, desde que maiores, inclusive idosos e enfermos.

É de conhecimento da pesquisadora, através de sua vivência profissional junto ao Juizado Regional da Infância e Juventude, que ações judiciais já foram ajuizadas para adolescentes que não têm família para o retorno do convívio familiar, bem como não foram adotados, apesar de destituídos do poder familiar. Trata-se de dois jovens (B.B.N, 18 anos, menina) e (L.M, 18 anos, menino).

A vivência em ambiente de cuidados coletivos, conforme ensinam Magalhães *et. al.* (2020), faz com que ocorram transformações pessoais com a aquisição de novas regras sobre a forma como o indivíduo deve comportar-se e relacionar-se com os demais. Assim, acredita-se que a junção de adolescentes egressos com o acolhimento adulto (que também inclui acolhimento de idosos) não seja a melhor resposta à demanda, já que a individualidade ficará mais afetada diante da evidente disparidade de idades.

O entrevistado ressaltou a importância da produção acadêmica na nossa região, já que acredita que é a partir dos questionamentos que as políticas públicas se constroem, pois trazer a indagação também faz questionar o motivo de não ter. Mencionou acreditar tratar-se de questão cultural, mas que as equipes podem começar a pensar sobre o tema da república como uma alternativa, daí a relevância da produção acadêmica.

4.2.3 Entrevista com a Assistente Social do Serviço de Acolhimento Priscila Coronel

A entrevista com a assistente social do serviço de acolhimento ocorreu na casa de acolhimento, mais precisamente na lavanderia do abrigo em razão da diminuição dos ruídos e por não conter a casa um espaço específico para reuniões ou encontros individuais.

Iniciou a fala contando que é assistente social há 12 anos e que é a segunda oportunidade em que trabalha com acolhimento de adolescentes.

Aduziu que o objetivo do acolhimento é dar suporte, acolher, mas que também é preciso trabalhar a individualidade do acolhido.

Acrescentou que é preciso trabalhar o projeto de vida e a independência e que por isso o egresso maior de 18 é um desafio pela falta de políticas públicas pertinentes. A afirmação da profissional encontra total respaldo no entendimento apresentado por Marta Emanoela Soares da Silva (2010), a qual refere que quando o adolescente completa a maioridade, na maioria das vezes não têm ainda nível de escolaridade suficiente para poder arrumar um emprego que o sustente, assim como também não conta com uma verba estatal que o custeie até que possa se estabilizar.

Afirmou que os acolhidos têm acesso à escola, mas encontram dificuldades na aprendizagem em razão dos traumas sofridos na infância e até em face da institucionalização. Ressaltou que é desafiador pensar na independência e no mercado de trabalho diante de tantos entraves, inclusive quando se esbarra em déficit de aprendizagem.

Furlan (2020) refere que isso está relacionado com a ausência ou insuficiência de políticas públicas que sanem o abismo existente entre a efetivação e a realidade vivida pela população acolhida, já que diferentes fatores impedem a independência do jovem egresso do acolhimento.

A entrevistada seguiu sua fala no sentido de que o acolhimento não consegue dar o suporte para o exercício da autonomia.

Quanto aos adolescentes próximos a completar 18 anos, disse que a grande maioria acaba tendo uma sensação de liberdade, mas que cada um tem sua singularidade.

Também apontou a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, pois muitos não terão ninguém para dar qualquer suporte, seja na família natural, família extensa ou através de políticas públicas.

Medrado (2010) reforça que o conteúdo das intervenções para o egresso deve estar aliado ao acompanhamento socioemocional e inserção comunitária, bem como de que a eficácia dos programas depende também da metodologia que se utiliza e que deve haver papel central dos jovens na tomada de decisões.

Priscila recordou o caso de um adolescente oriundo do serviço de acolhimento em Uruguaiana que, ao implementar a maioridade, recebeu os documentos, se despediu e foi para a casa de uma madrinha afetiva, sem vínculo familiar. Inclusive referiu que talvez essa madrinha não consiga dar o suporte necessário ao adolescente em razão de seu histórico de drogadição, porém trata-se da única pessoa que possui vinculação com o jovem. 'Ele ficou sem perspectiva', comentou Priscila.

Disse que o adolescente sentiu-se livre e independente, mas sem um projeto de vida para manter a dita independência.

Segundo Perez et. al (2018) os jovens devem ter empoderamento, expressão utilizada para se referir ao lugar de destaque que os jovens devem ocupar, tomando suas próprias decisões e construindo sua autonomia.

Comentou que não há repúblicas no Município, mas que conhece como funcionam através de seus estudos. Chegou a dizer que fica uma lacuna, já que a casa de acolhimento acompanha os egressos somente por 3 meses e que não se consegue construir a independência de quem está acolhido.

O modelo atual da institucionalização é pautado por proteção e garantia de que não terão seus direitos, em tese, violados durante o acolhimento, mas ficam desprovidos de qualquer amparo após a institucionalização. O período de 3 meses referido como sendo de acompanhamento aos egressos do acolhimento não é suficiente para a aferição de autonomia, tampouco estabelece um vínculo duradouro com a equipe técnica e o egresso, que fica desamparado.

4.2.4 Entrevista com o Psicólogo do Serviço de Acolhimento, Ricardo Kleinubing

Assim como a entrevista da assistente social, a conversa com o psicólogo Ricardo Kleinubing deu-se na casa de acolhimento, na lavanderia, no período da tarde.

O profissional relatou que trabalha com adolescentes em acolhimento institucional há um ano. Formou-se em psicologia na Unifra, no ano de 2021. Em 2022 trabalhou na saúde mental da Santa Casa de Caridade do Município de Uruguaiana. Durante a faculdade fez estágio no acolhimento adulto, que é um abrigo de passagem, onde os sujeitos chegam à noite para banho e jantar, mas saem pela manhã, ou seja, não moram no abrigo, apenas dormem.

Ratificou que o acolhimento de adolescentes é 24 horas, que é a casa deles, mas há semelhança entre os acolhimentos adulto e infantil, que é a questão da institucionalização, de

se alimentar na mesma hora, dormir no mesmo período indicado para todos, sem levar em conta a individualidade do sujeito.

Segundo Furlan (2020), embora os agentes que trabalham com acolhimento reconheçam que o abrigo é entendido como a casa das crianças e adolescentes que ali vivem, isso pode significar um paradoxo, considerando que “casa” comporta o significado de lar e família, e a ideia de família remete ao modelo nuclear, ou seja, o acolhimento não deve assumir este lugar.

Referiu que na institucionalização há um pensamento padrão para todo o grupo para tentar dar conta das demandas, e que, por isso, não há foco na singularidade.

Furlan (2020) leciona que o modelo atual da institucionalização carrega uma concepção de criança e adolescente como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de vontades próprias, e que não podem ser tratados de forma passiva, devendo ser consideradas suas opiniões nas decisões acerca de suas vidas.

O profissional referiu que se deve buscar políticas públicas na rede de proteção e tentar adequar ao perfil individual de cada institucionalizado para trabalhar a singularidade.

Tal enfoque implica no estabelecimento de uma relação entre infância, adolescência e cidadania, reconhecendo-os como cidadãos, o que nem sempre acontece com a institucionalização.

Quanto ao acompanhamento da proximidade de desinstitucionalização, disse que acompanhou a saída de um adolescente de 18 anos do abrigo. Tratava-se de um jovem usuário que usava o acolhimento somente para se alimentar e dormir, pois saía durante todo o dia e por vezes à noite para fazer a 'peregrinação' dos usuários de crack. Disse que o jovem fazia 'bicos' para conseguir dinheiro para comprar drogas. Era um menino resistente e desafiador que chegou a ter uma internação psiquiátrica e até uma melhora em sua condição, mas que teve recaídas após algumas idas ao CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial). O menino tinha um histórico de vida que fez com que não conseguisse ter serenidade para o tratamento.

Indagado quanto à demanda de mais de dezoito anos, narrou que o Estado deveria garantir políticas públicas para os egressos, pois eles não saem preparados.

O psicólogo discorreu sobre o fenômeno atual chamado 'adulescência', que é contemporâneo, onde as pessoas têm idade para serem adultas, mas não possuem maturidade. Ratificou que eles moram no abrigo, mas que eles precisam de apoio, pois o abrigo é uma transição. Disse que a rua é a vida adulta e que eles precisam de apoio para essa vida adulta e real, pois não estão prontos.

Relatou que no abrigo o alimento já vem pronto, eles não aprendem a fazê-lo. Assim, eles não têm ideia de como fazer, pois sempre alguém fez algo por eles.

Perguntou o entrevistado: “eles saem e vão para onde? Já que a família não existe ou não dá o apoio necessário e já tem toda a questão da negligência que fez com que fossem acolhidos”.

Rifiotis (2016) aponta que os pais são considerados negligentes quando agem em desconformidade com as normas de proteção instituídas e que, todavia, perdem de vista tais normas como a boa higiene, o bem cuidar, o bom tratamento, delineados por interesses e valores de classes.

Na sequência da entrevista, afirmou desconhecer qualquer projeto sobre repúblicas no Município de Uruguaiana, mas ratificou que seria muito necessário, já que muitos não sabem sequer lidar com dinheiro. Disse que é necessária uma política pública para dar suporte ao egresso, principalmente para quem não tem vínculos afetivos.

Finalizou sua fala com um relato emocionado no sentido de que trabalhar com o acolhimento é ver a vida com '*zoom*', como uma lente de aumento. Confidenciou que os profissionais acabam entrando na história dos envolvidos, criando laços, mas sempre almejando que seja diferente o futuro desses adolescentes, que possa haver uma real transformação.

4.2.5 Entrevista com o Juiz de Direito da Infância e Juventude, Dr. Eduardo de Azevedo Larangeira

O Magistrado foi entrevistado em seu gabinete, no quinto andar do Fórum da Comarca de Uruguaiana, junto ao Juizado Regional da Infância e Juventude.

Contou que está há um ano em Uruguaiana como Juiz da Vara da Infância e Juventude, responsável pelas instituições de acolhimento e também pelos internos do sistema Fase (Fundação de Atendimento Socioeducativo). Anteriormente já atuou como juiz no Piauí, quando teve seu primeiro contato com crianças e adolescentes em acolhimento.

Quanto à medida de proteção de acolhimento disse que ela apenas oferece um abrigo para dormir e um alimento e que a contribuição do acolhimento é tão somente para evitar um mal maior, para evitar maiores danos. Especificou que seria uma contenção de danos e não propriamente uma preparação efetiva para essas crianças e adolescentes.

Muito embora o magistrado tenha essa percepção acerca do acolhimento, a literatura nos diz que o acolhimento institucional, apesar do caráter provisório e excepcional, vai além da

contenção de danos e necessita de concentração de práticas aos que tem poder de decisão sobre os destinos dos menores (Rizzini; Pilotti, 2011).

No que pertine à atuação do juiz, disse que o magistrado está atrelado à lei, que ele não pode criar políticas públicas. Isso oneraria o ente público e violaria a autonomia do gestor municipal. Assim, compreende que a decisão judicial é limitada.

Quanto à maioria, aduziu que até os dezoito anos o jovem não construiu nada, por vezes tem-se jovens analfabetos ou semialfabetizados e que quando completam dezoito anos são desligados por uma questão legal, já que a legislação obriga o desligamento ao implemento da maioria. “Eles seguirão à própria sorte”.

Indagado acerca das repúblicas, disse já ter ouvido falar, mas não ter aprofundado o tema, tampouco tem conhecimento se há perspectiva de república para Uruguiana.

Disse que não é feito o acompanhamento de egressos do serviço de acolhimento. Por outro lado, em sentido oposto ao que foi dito pelo magistrado, foi mencionado pela equipe técnica da casa de acolhimento (psicólogo e assistente social), além do secretário municipal de assistência social, que há acompanhamento dos egressos por três meses.

Nota-se certa disparidade entre a equipe técnica e o Judiciário, o que pode causar entraves em suas atuações. A falta de articulação da rede de proteção com os órgãos que detém poderes decisórios acaba por enfraquecer a medida de proteção de acolhimento, sendo o protegido o mais atingido por essa desarticulação.

Aduziu o Magistrado que já foi necessário o ajuizamento de uma demanda por parte do Ministério Público para que uma jovem de 18 anos com problemas cognitivos fosse encaminhada para um residencial terapêutico.

Recordou que quando foi juiz no Piauí conheceu uma república para jovens egressos do acolhimento. Lá havia a separação entre jovens do sexo feminino e masculino. A casa das jovens meninas era subsidiada por uma Organização Não Governamental (ONG).

Em relação aos aspectos positivos encontrados no Rio Grande do Sul e no Piauí, em relação aos acolhidos, mencionou a boa articulação com a equipe técnica das casas de acolhimento. Por outro lado, em disparidade com o que foi dito pela equipe multidisciplinar do acolhimento, disse que a criação de uma república no Município de Uruguiana seria algo secundário, já que, pelo seu ponto de vista, o principal seria um maior investimento nas crianças e adolescentes.

Mencionou a necessidade de capacitação dos adolescentes acolhidos e talvez uma implementação de terceirização ou terceiro setor para evitar “morador de rua”.

4.2.6 Entrevista com o Promotor de Justiça, Dr. André Luiz Negrão Duarte

Entrevista realizada nas dependências da Promotoria de Justiça de Uruguaiiana.

O Promotor de Justiça mencionou que é há dez anos integrante do Ministério Público. Entende como ideal o acolhimento familiar, mas acredita que o acolhimento institucional possa fornecer vivência comunitária, auxiliar nas questões de rotina, vínculo escolar, noções de saúde e higiene. Muitas crianças e adolescentes não têm acesso a isso antes do acolhimento.

Quanto ao acolhimento institucional em Uruguaiiana mencionou ter algumas restrições. Afirmou que as duas casas de acolhimento são mantidas pelo Município, porém, não há equipe técnica fixa ou estável, já que as contratações são dadas de forma emergencial. Observa frequentes trocas de equipe desde que chegou no Município, há cinco anos. Ressaltou que existem processos seletivos sem formação continuada para as contratações. Referiu que a parte documental do acolhimento é defasada e que não há projeto político-pedagógico. Entende que a quebra do vínculo com a equipe é mais uma rejeição para o acolhido, mais uma perda.

O trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais deve pautar-se em um planejamento estratégico por meio de um plano de atendimento individual e familiar que começa a ser construído no momento em que o protegido passa a ser acolhido na instituição (Magalhães *et. al.*, 2020).

Assim, as trocas de equipe referidas pelo Promotor de Justiça em sua entrevista refletem na falha do planejamento estratégico necessário para que seja consagrado o melhor interesse da criança e do adolescente.

Ratificou que para que o acolhimento funcione deve haver proatividade na gestão e na coordenação das casas de acolhimento e não consegue ver isso acontecendo em Uruguaiiana.

Ressaltou a importância de parcerias com entidades privadas para captação de recursos para os adolescentes próximos da desinstitucionalização.

Ponderou que a demanda maior de dezoito é uma das fragilidades do serviço de acolhimento, já que a desinstitucionalização não é trabalhada pelos atores do acolhimento. Disse que não há um trabalho efetivo para o desligamento. Considerando que não há labor para o desligamento, a institucionalização acaba sendo a espera da chegada da maioria para que, enfim, possam se sentir livres.

Recordou o caso de uma menina desligada do acolhimento pouco tempo antes de nossa entrevista. Tratava-se de uma adolescente de 18 anos com problemas cognitivos em que

a casa de acolhimento “resolveu se movimentar” faltando quinze ou vinte dias para o desligamento. Ressaltou que o movimento para o desligamento foi inadequado, considerando que não existe nenhum convênio no Município com alguma instituição capaz de receber a adolescente. Tal situação gera ônus ao Ministério Público, que necessita ingressar com ações judiciais e rever demandas não resolvidas pelo Município. Também recordou ter ajuizado demanda para encaminhar para residencial terapêutico. Acredita que as demandas ajuizadas onerem mais o Município do que manter uma república.

Tem conhecimento de que os egressos de mais de dezoito anos acabam voltando para suas famílias quando as têm, mesmo que não tenham condições de exercer os cuidados com os filhos.

Referiu que conhece o acolhimento em República, mas que no Rio Grande do Sul não tem muito conhecimento sobre onde elas foram instaladas.

Mencionou que o acompanhamento das demandas de egressos de dezoito anos não é sistemático no acolhimento em Uruguaiana para as medidas de proteção. Por outro lado, nas medidas socioeducativas, o acompanhamento é efetivo.

Oportuno referir que medida de proteção se difere de medida socioeducativa na atual sistemática do ECA (Brasil, 1990). Enquanto medidas de proteção podem ser aplicadas para adolescentes de até 18 anos, as medidas socioeducativas aplicadas aos jovens que cometeram crimes equiparados a atos infracionais pode ter sua aplicação efetivada até os 21 anos. Assim, percebe-se maior relevância e importância até mesmo legislativa quanto ao jovem que cometeu um ato infracional. Em sentido oposto, aquele adolescente que necessita de proteção (e que não cometeu um ato infracional) acaba tendo sua proteção restrita aos 18 anos.

O agente ministerial seguiu seu relato no sentido de que a república deve servir para dar autonomia para “devolvê-lo” para a sociedade, que seria interessante manter uma república em Uruguaiana, pois há tendência de aumento do número de egressos aos dezoito anos.

Finalizou a entrevista ratificando que é defasado o atendimento para crianças e adolescentes em Uruguaiana.

Cardoso (2019) afirma que duas são as questões preponderantes acerca das políticas sociais formuladas. A primeira, justamente, acerca da ausência de políticas voltadas aos adolescentes próximos ao desligamento, uma vez que o desacolhimento ocorre sem a realização de um acompanhamento e de um preparo adequado. Em segundo lugar, o autor afirma que se evidencia a problemática dos acontecimentos anteriores ao acolhimento, tais como abandono familiar, situação de pobreza e falta de perspectivas futuras.

Embora não seja o foco central deste trabalho fazer uma explanação acerca do acolhimento institucional, julgamos necessário elucidar que o adolescente em medida de proteção de acolhimento está desamparado de sua família, e que, com o desligamento, não haverá automaticamente uma retomada dos vínculos rompidos com seus familiares, o que denota que estarão desprovidos de suporte. A ideia é associar o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco à tentativa de garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Buscou-se, neste capítulo, interpretar as questões trazidas pelos atores nas entrevistas realizadas, fazendo com que se sentissem confortáveis e trouxessem suas respostas de forma livre, fiel a suas crenças e percepções quanto ao tema, cada qual com sua função na rede de proteção no Município de Uruguaiana.

4.3 Quadro geral de resultados sobre o processo de desinstitucionalização no Município de Uruguaiana

Faremos a retomada da análise do processo de saída do acolhimento institucional, em forma de tópicos, a fim de sintetizarmos um panorama sobre as conclusões e suas categorias, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Quadro geral de resultados sobre o processo de desinstitucionalização no Município de Uruguaiana

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sentimentos em relação ao ambiente do acolhimento |
| Restrição da liberdade Espera Apoio Tempo ocioso Ausência de cursos profissionalizantes |
| Percepção sobre a maioria, o desligamento e o futuro |
| Conhecimento sobre a extinção automática aos 18 anos Ausência de objetivos Anseio de retorno para a família de origem Ingresso no mercado de trabalho Sentimento de solidão |
| Conhecimento sobre o serviço de república para jovens |
| Desconhecimento sobre repúblicas em 8 entrevistados Um entrevistado conhecia o serviço de repúblicas |
| Percepções da rede de proteção acerca da desinstitucionalização |
| Disparidade entre o acompanhamento de egressos |

Falta de conhecimento sobre repúblicas
Reconhecimento da necessidade de um olhar para os egressos
Trabalhar a individualidade do acolhido
Dificuldades de aprendizagem
Falta de suporte para o exercício da cidadania
Contenção de danos
Falta de planejamento estratégico para acolhidos

Fonte: A autora, 2025.

A partir dos dados sistematizados no Quadro 1, é possível concluir que as categorias analisadas mostram a complexidade da transição da institucionalização para a autonomia. A ausência de políticas públicas articuladas, de formação profissional e de acompanhamento contínuo após o desligamento sinaliza a necessidade de revisão e fortalecimento das estratégias de proteção integral, com vistas à promoção da cidadania e ao respeito aos direitos fundamentais de adolescentes e jovens em situação de acolhimento.

5 CONCLUSÃO

Chega-se ao desfecho da presente dissertação de mestrado. O tema, predileção da pesquisadora desde setembro de 2014, quando da iniciação junto ao gabinete do Juizado da Infância e Juventude de Uruguaiana, é estimulante e desafiador. Através da atuação profissional como assessora de juiz, diariamente me deparo com situações como as ora postas, quando a medida de proteção é extinta, mas não se extinguem as preocupações com a vida do jovem adulto recém-egresso da vivência institucional.

Como adulta, sou grata pelos relacionamentos fortes, contínuos e amorosos que mantenho com muitas pessoas da minha família, desde a infância, mas esse não é o destino mais comum para crianças e adolescentes em acolhimento institucional. O rompimento, mesmo que temporário, dos vínculos com a família de origem e as vicissitudes do ambiente institucional, marcam sobremaneira as histórias dos jovens nos abrigos.

Muitas crianças e adolescentes não foram e não são tratados como fui e cresceram acreditando que suas vidas não têm valor e que não são importantes para ninguém. Somos moldados pelas experiências e, depois de absorver experiências dolorosas, os jovens entram em sofrimento, quando nasce o desejo de se sentirem necessários, reconhecidos, valorizados, conforme afirmado por Perry e Winfrey (2022, p. 35).

O senso de autovalorização e as reações às circunstâncias de pessoas afetadas pelas adversidades é brutalmente afetado, explicam os mesmos autores.

As questões trazidas na pesquisa não estão esgotadas, felizmente, uma vez que o campo das políticas públicas atinentes à infância e adolescência é amplo e permite inúmeros percursos. O que não se permite, no entanto, é a exclusão do olhar sobre a criança e o adolescente como sujeito de direitos, à luz da doutrina da proteção integral e do princípio do melhor interesse.

Vimos, no decorrer do trabalho, que as políticas públicas e práticas de acolhimento para crianças e adolescentes sofreram impactantes variações, segundo visões sociais, histórias, normativas e, até mesmo, estruturais (Negrão; Constantino, 2011).

A transformação mais impactante, no Brasil, promovida pela promulgação da Constituição Federal de 1988, não foi capaz de alterar totalmente o paradigma. O ECA (Brasil, 1990) aduz que acolher crianças e adolescentes é a última hipótese, quando esgotadas as outras medidas de proteção existentes na legislação protetiva.

Mas seria possível acabarmos com as instituições de acolhimento? Conforme mencionado pelo integrante do Ministério Público, embora haja preferência pelo acolhimento

familiar, o acolhimento institucional pode e deve fornecer vivência comunitária, auxiliar nas questões de rotina, vínculo escolar, noções de saúde e higiene, já que muitas crianças e adolescentes não têm acesso a isso antes do acolhimento.

As casas de acolhimento do Município de Uruguaiana, sob a tutela do poder executivo municipal, detêm a guarda provisória dos protegidos institucionalizados até que sejam reinseridos em seus núcleos familiares, encontrem pretendentes à adoção ou atinjam a maioridade. Para que ocorra a última hipótese, a transição da adolescência para a fase adulta se dá enquanto o protegido está institucionalizado e necessita de atenção especial através de políticas públicas. Essa transição toca sobremaneira os profissionais que atuam com a temática (rede de proteção, instituição de acolhimento, Judiciário e Ministério Público), os quais percebem que a família não tem estrutura para receber o protegido de volta em seu núcleo e também constatam que inexistem habilitados no cadastro da adoção para o perfil do acolhido (da adolescência para fase adulta).

Ao longo desta dissertação, buscou-se, portanto, analisar como se dá a desinstitucionalização de adolescentes no Município de Uruguaiana, o que é feito (e o que não é feito) em termos de preparação do jovem para a saída do ambiente institucional.

A defesa do acompanhamento singular dos adolescentes institucionalizados e prestes a serem desligados, com a contínua intervenção, tanto para quem exerce os cuidados quanto para quem os recebe, é desafiador, já que o próprio ECA (Brasil, 1990) refere a extinção automática de medida de proteção aos 18 anos, sem indicar outros olhares protetivos.

A necessidade de políticas públicas específicas que possam abarcar a questão do desligamento, entrando, assim, na agenda da governança, com reflexão sobre os recursos, acompanhamento de egressos, é desafio longo.

Tanto o Promotor de Justiça quanto o Juiz de Direito mencionaram que pouco sabem sobre as repúblicas para jovens egressos do acolhimento. Ambos manifestaram-se no sentido de que outros Estados as possuem, mas que o Rio Grande do Sul ainda é iniciante na temática. Os profissionais que trabalham no serviço de acolhimento (psicólogo e assistente social) compartilham do pouco conhecimento sobre o assunto, a despeito de concordarem com a implementação, caso esteja na agenda pública.

De igual forma, o Programa Novos Caminhos, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 543, de 10/01/2024, busca apoio à desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e a egressos de unidades de acolhimento. Não obstante a resolução seja datada de janeiro de 2024, com prazo de implementação em 6 meses após a publicação, percebe-se que, mesmo após um ano da

publicação, tão somente 4 Tribunais possuem acordos já finalizados, quais sejam, Amazonas, Pará, Tocantins e o precursor Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

É possível assumir que existam desencontros entre as políticas públicas e jovens que passaram pelo desligamento institucional por maioria. Lacuna agravada quando os vínculos estão fragilizados com suas famílias de origem (se é que existem), quando há falta de investimento nas políticas e falta de conhecimento sobre o porvir.

Maior ainda é a lacuna, como mencionado por Magalhães *et. al.* (2020, p. 277), com a escassez de estudos sobre o tema dos egressos do acolhimento. A relação com o trabalho nesse contexto torna-se um desafio, uma vez que se carece de conhecimento teórico-prático para seu embasamento.

Apesar de o ECA (Brasil, 1990) privilegiar a colocação em famílias acolhedoras (art. 34, §1º, ECA) em detrimento do acolhimento institucional, a experiência prática da pesquisadora com os processos de acolhimento institucional revelam que a institucionalização está longe de ter fim. O perfil aceito pelas famílias acolhedoras cadastradas é diminuto, assim como o perfil restrito dos casais que se habilitam à adoção, situação que faz com que as instituições de acolhimento sejam as únicas alternativas para, principalmente, aqueles adolescentes prestes a atingirem a maioria.

Assim, percebe-se que a pesquisa não se encerra aqui, tampouco restitui o que já aconteceu. Ela intenciona adentrar nos desafios e possibilidades dos adolescentes egressos do serviço de acolhimento e lançar luzes para que sejam vistos, ouvidos, sentidos como sujeitos de direitos, para além desta dissertação de mestrado.

Permaneço encontrando aqueles que entrevistei no Serviço de Acolhimento (Casa II) e que aceitaram falar de suas aspirações e temores. Acredito que ainda os encontrarei, mesmo após terem completado 18 anos, todavia, meu anseio é de que nossos encontros sejam permeados por uma lembrança vaga de quando estavam acolhidos, com mudança de paradigma e aspectos positivos quanto ao amanhã.

As histórias de cada adolescente institucionalizado devem circular pelas políticas públicas, devem reivindicar espaços para a produção de outros modos de desligamento e desinstitucionalização, que não apenas a maioria e o fim da medida de proteção.

Falhas e lacunas como a falta de investimento na demanda de jovens egressos correspondem a uma segunda violação de direitos. Convém indagar as razões dessa omissão imposta (e por vezes escolhida) pelos agentes públicos. Assim, o abandono não pode ser analisado (reduzido) apenas na relação família, criança e adolescente, ou seja, sob a ótica das relações familiares. É necessário que seja analisado em um contexto ao qual se agrega o

sistema social, institucional, jurídico, econômico e político do país (Magalhães *et. al.*, 2020, p. 16).

O ciclo do abandono ocasionado pela família precisa ser acabado pelo poder público com políticas públicas como as expostas na presente dissertação de mestrado. A temática precisa ser vista à luz da proteção integral, que não deve cessar aos 18 anos. Muito ainda precisa ser feito.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. G. C.; MORAIS, N. A. Expectativas relacionadas à reinserção familiar: um estudo com adolescentes com histórico de situação de rua, familiares e educadores. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 508-528, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 2 ed. São Paulo: Edições 70, 2022.

BARROS, Denise Dias. **Cidadania versus periculosidade social: a desinstitucionalização como desconstrução do saber**. Psiquiatria social e reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990**. De acordo com a Lei 12.415/11 que incluir o parágrafo único no art. 130 do ECA. 5ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

BELOFF, Mary. **Los derechos del niño em el sistema interamericano**. Buenos Aires: Del Puerto, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Elogio da serenidade**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Unesp, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009b**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006**. Aprova o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1349>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009a**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional**. São Paulo: Edições 34, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça capacita jovens para o mundo do trabalho. Agência CNJ de Notícias, 11 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/iniciativa-da-corregedoria-nacional-de-justica-capacita-jovens-para-o-mundo-do-trabalho/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Programa Novos Caminhos: resultados e impactos. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/infancia-e-juventude/programa-novos-caminhos/resultados-e-impactos>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CONSTANTINO, Elizabeth Piemonte. **Meninos institucionalizados: a construção de um caminho**. São Paulo: Arte e Ciência, 2000.

CRESWELL, John W; CRESWELL, J. David. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DALLA VALLE, Paulo Roberto; FERREIRA, Jacques de Lima. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **SciELO Preprints**, 2024. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.7697. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7697>. Acesso em: 16 jul. 2025.

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yvonna. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FONSECA, Luíza. **Políticas de atendimento a crianças e adolescentes no município de São Borja: um olhar para a educação, saúde e assistência social**. 2018. 66 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Pampa, São Borja, 2018.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, [s. l.], n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

FURLAN, Vinicius. **Infância institucionalizada: identidade e acolhimento institucional**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2020.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005.

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**. 23ª Edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 6ª Edição. Campinas, SP: Editora Alínea, 2017.

LEPORÉ, Paulo. **Manual de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: JusPODVM, 2023.

KEPLER, I. et al. **Relatório de atividades do primeiro e segundo semestres do estágio no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**, Santos, ago./dez. 2011.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil**. Volume 5. Famílias. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 6. ed. rev. e atual. conforme Leis n. 12.010/2009 e 12.594/2012. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAGALHÃES, Celina Maria Colino; CRUZ, Edson Júnior Silva da; CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves; SILVA, Agnes de Maria Júnior da. Aspectos peculiares do acolhimento institucional de crianças e adolescentes. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

MARCILIO, Maria Luíza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MENDES, R.; DIAS, E. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Revista de Saúde Pública**, [s. l.], v. 25, n. 5, p. 341-349, out. 1991.

NEGRÃO, A. V. G; CONSTANTINO, E. P. **Acolhimento institucional em tempos de mudança: uma questão em análise**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1996.

PEREIRA, P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; SANTOS, S.; MIOTO, R. (orgs.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. p. 87-108.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024.

PERRY, B. D; WINFREY, O. **O que aconteceu com você?** 1ª ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

RIFIOTIS, Fernanda Cruz. “Egressos” de serviços de acolhimento institucional e políticas públicas: a “reversão figura-fundo”. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 59, n. 3, p. 214-238, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/124818>. DOI: <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2016.124818>. Acesso em: 16 jul. 2025.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de Crianças no Brasil:** percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro, Ed. Puc-Rio; São Paulo, Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo. **Manual de Direito da Criança e do Adolescente.** 3ª ed. São Paulo: JusPODVIM, 2023.

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas:** conceitos básicos. Manuscrito elaborado para el Programa de Apoyo a la Gerencia Social em Brasil. Banco Interamericano de Desarrollo: INDES, 1997. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/o/1635738>. Acesso em 29 out. 2023.

SARAIVA, João Batista Costa. **Direito Penal Juvenil – Adolescente e Ato infracional:** Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SARMENTO, M. J. **Conhecer a infância:** os desenhos das crianças como produções simbólicas. In: MARTINS FILHO, A. J.; PRADO, P. D. Das pesquisas com crianças à complexidade da infância. Campinas: Autores Associados, 2011.

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas:** diagnóstico de problemas, recomendações e soluções. São Paulo: Cengage, 2022a.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, casos práticos, questões de concursos. São Paulo: Cengage, 2022b.

SILVA, Martha Emanuela Soares da. **Acolhimento institucional:** a maioria e o desligamento. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/167e5745-4c2a-4754-94a2-56b936f20663/content>. Acesso em 16 jul. 2025.

SOUZA, Jadir Cirqueira de. **A convivência familiar e comunitária e o acolhimento institucional.** São Paulo: Pilares, 2014.

TATAGIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves; **Movimentos sociais e políticas públicas.** São Paulo: Editora Unesp, 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de proteção social, intersectorialidade e integração de políticas sociais:** intersectorialidade na agenda das políticas sociais. São Paulo: Papel Social, 2014.

APÊNDICE – Entrevistas transcritas

Entrevista com o adolescente A. da S.F., 16 anos.

- **Pesquisadora:** Bom, estou aqui conversando então com o A., da Casa de Acolhimento de Uruguaiana. Tudo bem, A.? Como tu estás?
- **Entrevistado:** Tudo bem.
- **Pesquisadora:** A., há quanto tempo você está aqui no CACAU?
- **Entrevistado:** Não sei.
- **Pesquisadora:** Não lembra?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Mais ou menos?
- **Entrevistado:** Mais ou menos. Entrei ano retrasado aqui.
- **Pesquisadora:** Uns três anos, mais ou menos então?. O que você gosta de fazer aqui no acolhimento?
- **Entrevistado:** Eu não consigo ficar aqui dentro, eu tenho que sair pra fora, ir trabalhar.
- **Pesquisadora:** Não consegue ficar aqui?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Por quê, te dá uma ansiedade?
- **Entrevistado:** Eu me ataco nos nervos, eu não consigo ficar encerrado, estou encerrado. Até eu conseguir sair, eu não consigo sair daqui. Da vontade de fugir, eu vou pular. Eu peço para a tia Fabi deixar eu sair.
- **Pesquisadora:** Tu ficas nervoso muito?
- **Entrevistado:** Nervoso.
- **Pesquisadora:** Entendi. E o que você gosta de fazer aqui, mesmo que tu fiques nervoso, mas tem alguma coisa que tu gostas aqui da casa? Que você gosta de fazer? Ou até uma comida? Ou até uma pessoa aqui dentro que você gosta? Alguma coisa positiva aqui na Casa 2?
- **Entrevistado:** Ninguém deixa eu fazer boia aqui. Todo dia eles fazem a boia aqui. Não dá pra cozinhar.
- **Pesquisadora:** Não dá para cozinhar aqui?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** Eles que cozinham para ti? E tu gostas da comida?

- **Entrevistado:** Mais ou menos. Todo dia é a mesma boia, eu gosto. É até boa a boia aqui.
- **Pesquisadora:** E o que tu não gostas daqui da casa?
- **Entrevistado:** Eu não gosto que comecem a gritar comigo, não é meu pai, nem minha mãe. Me reclamaram e não deixaram eu sair, e eu fugi. Era pra eu ir num churrasco, eu fugi.
- **Pesquisadora:** Tu não gosta das regras então? Tu estás estudando, A.?
- **Entrevistado:** Estudo de noite.
- **Pesquisadora:** Em que série?
- **Entrevistado:** Na oitava.
- **Pesquisadora:** Qual escola?
- **Entrevistado:** Dom Hermeto.
- **Pesquisadora:** Aqui pertinho. E quantos anos que tu tens?
- **Entrevistado:** Dezesseis.
- **Pesquisadora:** Já pensou em alguma coisa para tu fazeres depois que terminar os teus estudos do colégio? Tu pensas em terminar o colégio?
- **Entrevistado:** Penso.
- **Pesquisadora:** Pensou em alguma coisa? Algum trabalho, algum curso? Estudar outra coisa?
- **Entrevistado:** Vou trabalhar de bombeiro.
- **Pesquisadora:** Tu queres ser bombeiro? Que bom! O que acontece aqui na casa de acolhimento, o que tu viveste aqui dentro, nesse período que tu está aqui, que mais te chamou a atenção?
- **Entrevistado:** Me chamou a atenção meus irmãos.
- **Pesquisadora:** Quem são os teus irmãos?
- **Entrevistado:** O John Lennon e o Didi.
- **Pesquisadora:** O John Lennon e o John Carlos? São vocês três? O que tu achas aqui do serviço de acolhimento, do serviço da casa, dos quartos, do refeitório, tu achas boa a estrutura da casa?
- **Entrevistado:** Eu acho boa.
- **Pesquisadora:** E tu já pensou em algum momento na tua vida depois daqui do acolhimento?
- **Entrevistado:** Em morar com a minha mãe.

- **Pesquisadora:** Em voltar para a tua família?. Tu achas que tem alguma coisa aqui no serviço de acolhimento que pode contribuir para o teu futuro, para tua vida? Para quando tu voltares para tua família?
- **Entrevistado:** Não sei como te falar.
- **Pesquisadora:** Tem alguma coisa aqui que tu achas que pode te ajudar no futuro?
- **Entrevistado:** Tem, mas não sei.
- **Pesquisadora:** Algum curso, alguma coisa que tu gostarias de fazer?
- **Entrevistado:** Também.
- **Pesquisadora:** Tu trabalhas?
- **Entrevistado:** Não, não trabalho não. É só o meu amigo, meu primo.
- **Pesquisadora:** E ele te paga?
- **Entrevistado:** Me paga.
- **Pesquisadora:** Tu trabalhas de manhã e de tarde?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu estudas de noite e tu dorme todas as noites aqui?
- **Entrevistado:** Sim. Eles não deixam eu posar fora, os outros eles deixam.
- **Pesquisadora:** O que tu querias que aqui no serviço oferecesse para ti, tivesse para ti?
- **Entrevistado:** Deixassem eu posar fora. Um dia os outros todos iam posar fora.
- **Pesquisadora:** Mas na tua família ou teus amigos?
- **Entrevistado:** Meu amigo, meu primo ali, emprestado ali. Ele é gente de pessoa boa, é igual eu assim, é família.
- **Pesquisadora:** E o que tu querias, que fosse oferecido para ti ou possibilitado para ti, depois dos 18, depois que acabasse aqui o serviço de acolhimento, se tu não pudesses voltar para tua família. Não sei se é o caso teu, tá? Mas assim, pensando que tu não pudesses voltar, tu gostarias que tivesse alguma coisa além do acolhimento para ti?
- **Entrevistado:** Eu queria ir pra uma casa.
- **Pesquisadora:** Tu querias ir para tua casa?
- **Entrevistado:** Sim, eu ia comprar uma casa.
- **Pesquisadora:** Ou comprar uma casa para ti?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Mas se isso não fosse possível, tu achas que poderia ter um acolhimento por um outro período, depois dos 18, ou tu achas que não seria preciso?
- **Entrevistado:** Não.

- **Pesquisadora:** Não? Tu conheces o República Jovem?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Nunca ouviu falar?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** E quando acabar a tua medida de proteção aqui do acolhimento, tu achas que vai acontecer o quê? Tu vais voltar para tua família?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E quanto as pessoas que não têm família? Tu tens, mas tem gente que não tem. O que tu achas que acaba acontecendo com essas pessoas que não têm família?
- **Entrevistado:** Fica ruim.
- **Pesquisadora:** Fica ruim? E aí eles iriam para onde, será?
- **Entrevistado:** Não sei, trabalhar e ir pra uma casa.
- **Pesquisadora:** Iam ter que trabalhar então. Tá bem A., tem alguma coisa que eu não perguntei que tu queiras falar, que tu queiras mencionar aqui para dar entrevista?
- **Entrevistado:** É só isso. Por causa que ninguém deixa eu sair daqui. Se eu saio, mal eu saio sábado, tenho que voltar vinte para as oito. Não pode posar, não ficar tarde um pouquinho.
- **Pesquisadora:** Tu achas que tem muitas regras?
- **Entrevistado:** Eu sei que tá certa a regra. Tem que voltar até tal hora. Tem que deixar eu posar fora, os outros posam fora, ninguém fala nada e vem segunda-feira.
- **Pesquisadora:** Entendi.
- **Entrevistado:** Eu nem tô mais fugindo. Eu volta e meia fugia, não deixavam eu sair, porque me deixavam brabo.
- **Pesquisadora:** Agora tu não está fugindo mais?
- **Entrevistado:** Não vou mais.
- **Pesquisadora:** Mas tu sai todos os dias?
- **Entrevistado:** Sim, vou trabalhar. De sábado eu saio, domingo também.
- **Pesquisadora:** E tu vens almoçar?
- **Entrevistado:** Não, eu almoço, faço churrasco num amigo meu.
- **Pesquisadora:** E é longe daqui esse teu primo?
- **Entrevistado:** Não, pertinho aqui.
- **Pesquisadora:** E até que horas tu ficas na aula de noite?

- **Entrevistado:** Até as 22h. Aqui não dá pra olhar a TV, tem a novela, quando terminar a novela todo mundo deita.
- **Pesquisadora:** Já tem que deitar de pois da novela então?
- **Entrevistado:** Sim. Aí eu olho a novela e tenho que deitar. Quando terminar a novela tem que deitar.
- **Pesquisadora:** A., era essa a minha entrevista contigo. Te agradeço pela participação na minha pesquisa, muito obrigada por ter participado, tá? Vou encerrar a gravação aqui.

Entrevista com o adolescente G.J.M.S, 16 anos.

- **Pesquisadora:** Comecei aqui a conversar com o G., aqui no Cacau de Uruguaiana. G, te expliquei que a nossa entrevista é voluntária. Se tu não quiseres responder alguma pergunta, tu não és obrigado, fica bem à vontade. Mas é uma conversa, aberta, bem tranquila. Não tem nenhum protocolo. Eu tenho umas perguntas aqui, se tu quiseres responder, tu responde. Depois, se tu quiseres falar mais alguma coisa, tu podes falar. E eu queria saber, quantos anos tu tens?
- **Entrevistado:** Eu tenho 16 anos.
- **Pesquisadora:** E faz quanto tempo que tu estás aqui no Cacau?
- **Entrevistado:** Vai fazer dois meses, já. Eu vim de São Leopoldo.
- **Pesquisadora:** Tu não és daqui?
- **Entrevistado:** Não. Eu vim de São Leopoldo porque lá eu tinha família. E aí eu vim pra cá porque a minha família daqui me quis de volta. Mas essa família daqui é família de consideração. Não é de sangue.
- **Pesquisadora:** Amigos.
- **Entrevistado:** Isso. Amigos de anos.
- **Pesquisadora:** Entendi. Então, está há dois meses aqui e veio de São Leopoldo.
- **Entrevistado:** Isso.
- **Pesquisadora:** G., o que que tu gostas de fazer aqui?
- **Entrevistado:** Aqui dentro?
- **Pesquisadora:** É, aqui no Cacau.
- **Entrevistado:** Mexer no celular. Fora, eu gosto de fazer o karatê lá no meu pai, ele é professor de karatê.
- **Pesquisadora:** Que é a tua família do coração.
- **Entrevistado:** Isso. Que é meu pai e a minha mãe. Eles são policiais de Itaqui. O meu pai ele dá aula de karatê. E agora ele abriu mais duas aulas, que é de manhã e de tarde, aí troca os dias. Ele disse que ele não podia ter aberto essas vagas. Por causa que qualquer momento ele pode voltar a trabalhar de novo.
- **Pesquisadora:** Então, tu gostas do celular, tu gostas de karatê. De ir lá, na casa do teu pai. E o que que tu não gostas?
- **Entrevistado:** De ficar aqui.
- **Pesquisadora:** Não gosta de morar aqui no Cacau?

- **Entrevistado:** Não, morar eu gosto, mas eu gosto mais de ficar lá na minha mãe. Eu gosto de ficar mais lá.
- **Pesquisadora:** Prefere ficar lá.
- **Entrevistado:** Isso, prefiro ficar lá. Mas às vezes dá saudade daqui do pessoal, mas é normal.
- **Pesquisadora:** E quantas vezes tu vais lá?
- **Entrevistado:** Essa é a minha mãe (mostrou foto da mãe afetiva).
- **Pesquisadora:** Que bonita! E quantas vezes tu vais lá na tua família do coração?
- **Entrevistado:** Três ou quatro vezes por semana. Aos finais de semana eu poso lá.
- **Pesquisadora:** Todo final de semana?
- **Entrevistado:** Quase.
- **Pesquisadora:** E tu estás estudando?
- **Entrevistado:** Não, porque o histórico chegou só antes de ontem.
- **Pesquisadora:** Então agora vão fazer tua matrícula.
- **Entrevistado:** Isso. E aí eu vou começar.
- **Pesquisadora:** Mas tu estavas em qual série?
- **Entrevistado:** Eu estava no oitavo ano. Eu tinha parado de estudar por questões de drogas.
- **Pesquisadora:** Tu usavas drogas?
- **Entrevistado:** Eu usava.
- **Pesquisadora:** O que tu usavas?
- **Entrevistado:** Maconha, cocaína e cigarro.
- **Pesquisadora:** E faz quanto tempo que tu está sem usar?
- **Entrevistado:** A maconha faz três meses, cigarro dois meses, cocaína um ano.
- **Pesquisadora:** Entendi. Já está há um ano sem cocaína. Entrando um pouquinho mais sobre os teus planos para o futuro. O que que tu desejas fazer depois do acolhimento? Quando sair daqui, por exemplo. Depois que terminar os teus estudos que agora tu vais retomar.
- **Entrevistado:** Eu acho que eu vou sair antes de eu fazer os 18. Sim. Porque eles vão pegar minha guarda.
- **Pesquisadora:** E isso é bom para ti, tu gostas?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu estás feliz com essa possibilidade?

- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** De ficar aqui, morar perto deles, se aproximar.
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Mas, vamos pensar assim. A tua situação é uma situação boa, né?!
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** De ter pessoas que se importam contigo, que gostam de ti, que se preocupam, que te possibilitam outras atividades. Mas pensa se tu não tivesse eles. O que tu farias? Se a tua situação fosse outra?
- **Entrevistado:** Eu não viria para cá.
- **Pesquisadora:** Não viria para Uruguaiiana?
- **Entrevistado:** Não.
- **Entrevistado:** Eu ia ficar lá. Porque lá já tinha umas tias de lá que queriam a minha guarda também.
- **Pesquisadora:** Mas tu preferes a tua família do coração daqui?
- **Entrevistado:** Eu prefiro a minha família do coração daqui.
- **Pesquisadora:** E lá no acolhimento, tu gostavas? Era bom?
- **Entrevistado:** Era bom. Lá nós íamos pra Santa Catarina, nós íamos para os parques.
- **Pesquisadora:** Sério?
- **Entrevistado:** Sim, nós íamos para as piscinas. Se eu tenho fotos, não sei.
- **Pesquisadora:** Que legal!
- **Entrevistado:** Nós todos íamos para o circo. O helicóptero do Prefeito pousou lá do norte.
- **Pesquisadora:** Que lindo! O G. está me mostrando aqui a foto do helicóptero. E tu andou nesse helicóptero?
- **Entrevistado:** Não. Eu já andei de avião, mas não de helicóptero. E lá tinha churrasco quase todo semana.
- **Pesquisadora:** O que mais te chamou atenção lá?
- **Entrevistado:** Tinha o PS-5. A gente ia para a Orla do Guaíba. Quando eu ia para a casa dessa tia. Nós íamos no circo, eu fiz um curso de barbeiro.
- **Pesquisadora:** Tu sabes que aqui em Uruguaiiana tem um monte de pessoas que trabalham com isso? Barbearias bem legais. Está em alta isso aqui na cidade.
- **Entrevistado:** Já fui para a praia com eles, em Imbé.
- **Pesquisadora:** Com os daqui de Uruguaiiana ou os de lá?

- **Entrevistado:** Não, os tios de lá. Os de lá, sempre os de lá. A gente ia para a praia. Eu namorava também com uma pessoa de lá da casa.
- **Pesquisadora:** Namorava?
- **Entrevistado:** Sim, a gente namorou.
- **Pesquisadora:** Ficastes com saudades dela quando viestes para cá?
- **Entrevistado:** Sim, a gente teve que terminar por causa disso. Da distância. Eu tenho até as fotos imprimidas lá.
- **Pesquisadora:** Tu estás me contando de como era lá, que era legal, tinha um monte de coisa. E o que que tu achas da infraestrutura daqui? O que que tu achas que é bom aqui ou que poderia melhorar?
- **Entrevistado:** É legal, bem legal.
- **Pesquisadora:** Essa casa nova?
- **Entrevistado:** Sim, é bem legal.
- **Pesquisadora:** Mas chegou a conhecer a outra?
- **Entrevistado:** Sim. Eu fui pra outra, sim.
- **Pesquisadora:** O que tu achas que podia melhorar aqui? O que falta?
- **Entrevistado:** Sei lá. Aqui acho que nada, pela minha opinião.
- **Pesquisadora:** Nessa casa?
- **Entrevistado:** Isso. A gente foi para Dois Irmãos também.
- **Pesquisadora:** Que bonito. O que é isso, uma árvore de Natal?
- **Entrevistado:** Sim, a gente foi no Natal.
- **Pesquisadora:** Muito bonito. Já pensou na tua vida depois que sair daqui? Dissestes que acha que vai sair antes dos 18?
- **Entrevistado:** Eu quero fazer mais um curso. De mecânica industrial.
- **Pesquisadora:** Vai ter o curso de barbeiro e a mecânica.
- **Entrevistado:** Sim, e a mecânica. Mas eu quero fazer SENAC.
- **Pesquisadora:** Aqui tem.
- **Entrevistado:** Isso, é por isso que a minha mãe falou, ela quer me pôr no SENAC. O meu irmão, ele está no ENEM. E está envolvido em outros cursos também.
- **Pesquisadora:** E teu irmão está a onde?
- **Entrevistado:** Ele mora aqui. E o irmão de consideração. Eu tenho dois irmãos de sangue, mas só que um é de Itaqui e outra é lá de Santa Catarina. A minha mãe e meu pai são falecidos.

- **Pesquisadora:** E o que tu achas que aqui existe no acolhimento que pode contribuir para o teu futuro? Coisas que acontecem aqui que podem te ajudar no futuro. Se tem alguma coisa que possa te ajudar.
- **Entrevistado:** Tipo?
- **Pesquisadora:** Algum curso profissionalizante.
- **Entrevistado:** Não sei se tem aqui.
- **Pesquisadora:** Aqui do CACAU não sabe?
- **Entrevistado:** Não sei se tem. Lá na outra casa era só pedir que eles arrumavam um curso. Tinha os representantes. Eles doaram um carro. Eles doaram uma camioneta nova lá para a casa.
- **Pesquisadora:** Tu achas que o pessoal do acolhimento de lá possui mais dinheiro?
- **Entrevistado:** Sim. Porque lá é tudo misturado com política. O Prefeito toda hora vai lá.
- **Pesquisadora:** Está bem presente o Prefeito então.
- **Entrevistado:** Esse celular aqui eu ganhei de lá. Eles doam celular.
- **Pesquisadora:** Talvez por ser perto de uma capital, né. E o que oferecessem aqui no serviço de acolhimento? Aqui em Uruguaiiana, o que que tu achas que falta?
- **Entrevistado:** No cacau?
- **Pesquisadora:** Sim, porque tu disseste que lá teria mais coisas, que aqui não tem. Tu também disseste que não falta nada. Mas ao mesmo tempo, achas que tem coisas lá que aqui não tem.
- **Entrevistado:** É, mas são coisas que eu já queria e já consegui.
- **Pesquisadora:** Coisas que tu já tens, por exemplo, teu celular?
- **Entrevistado:** Não, isso não, o curso.
- **Pesquisadora:** Tu já fizeste lá?
- **Entrevistado:** Isso, já fizeste lá.
- **Pesquisadora:** E tu conhece a República Jovem?
- **Entrevistado:** Nem me fala. Conheço.
- **Pesquisadora:** Conhece?
- **Entrevistado:** Conheço.
- **Pesquisadora:** E o que é?
- **Entrevistado:** É a onde os adolescentes que quando completam 18 anos vão para essa casa, certo?

- **Pesquisadora:** Sim.
- **Entrevistado:** Não quero.
- **Pesquisadora:** Mas aqui em Uruguaiana tem essa República Jovem?
- **Entrevistado:** Não sei. Acho que deve ter, lá tinha.
- **Pesquisadora:** Lá tinha?
- **Entrevistado:** Lá tinha.
- **Pesquisadora:** Em Porto Alegre? Em São Leopoldo?
- **Entrevistado:** Em São Leopoldo tinha.
- **Pesquisadora:** E tu chegou a conhecer essa casa lá em São Leopoldo?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Como é que ela era?
- **Entrevistado:** Ela era enorme.
- **Pesquisadora:** Grande?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E quantos tinham lá?
- **Entrevistado:** Vinte e dois.
- **Pesquisadora:** Lá em São Leopoldo?
- **Entrevistado:** Sim. Nessa República tinha vinte e dois.
- **Pesquisadora:** E por que tu não gostas?
- **Entrevistado:** Sei lá, não me vejo numa casa assim.
- **Pesquisadora:** Mas é que tu tens outra realidade, tens familiares.
- **Entrevistado:** Pois é, eu tenho mais consciência.
- **Pesquisadora:** E de repente se tu não tivesses?
- **Entrevistado:** Ah, eu ia ter que ir para essa casa.
- **Pesquisadora:** Para a República Jovem?
- **Entrevistado:** Sim. Aí eu ia ter que ir para a República, ia ter que ficar lá. Estou tentando achar uma foto.
- **Pesquisadora:** Então lá em São Leopoldo tem a República Jovem?
- **Entrevistado:** Sim, lá tem.
- **Pesquisadora:** E tu disse que tinha vinte e dois.
- **Entrevistado:** Isso, na República.

- **Pesquisadora:** Tem mais alguma coisa, Gabriel, que eu não perguntei? Ou que tu queiras falar? Ou que queiras me contar?
- **Entrevistado:** Sobre?
- **Pesquisadora:** Sobre qualquer coisa. Sobre a tua vida, sobre o acolhimento. Sobre o que gostarias?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Então, acho que já vamos finalizar aqui. Te agradeço muito pela entrevista, pela colaboração com o meu projeto, com o meu trabalho. Desejo muitas felicidades na tua vida, que tu consigas alcançar teus objetivos. Muito obrigada!

Entrevista com a adolescente E.R.M. da S., 15 anos.

- **Pesquisadora:** Estou conversando aqui com a E., da casa de acolhimento aqui de Uruguaiana. Tu me disseste que tens 16 anos?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Está estudando?
- **Entrevistado:** Sim, estudo.
- **Pesquisadora:** Que série tu estás?
- **Entrevistado:** No nono ano, de manhã.
- **Pesquisadora:** Em qual escola?
- **Entrevistado:** Rondon.
- **Pesquisadora:** Quanto tempo faz que tu estás aqui no acolhimento?
- **Entrevistado:** Dois anos.
- **Pesquisadora:** Desde 2022?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** O que tu gostas aqui do acolhimento? Uma coisa que tu gostas que tenha aqui na casa, ou que as pessoas façam para ti, ou algum funcionamento, ou algum cuidador. Quando te pergunto, o que tu gostas daqui o que te vem na cabeça?
- **Entrevistado:** Das tias que me tratam bem. Que me cuidam.
- **Pesquisadora:** Tu gostas delas?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E o que tu não gostas do Cacau ou o que falta aqui, que tu achas?
- **Entrevistado:** Tipo...
- **Pesquisadora:** Pode pensar, não tem pressa, fica à vontade para pensar.
- **Entrevistado:** Tipo, quando eu entrei aqui dentro, eu não sabia que era, porque me falavam que o abrigo era uma coisa fechada, que a gente não saía, que a gente tomava

pau e tal. Eu ficava com medo. Quando eu entrei de noite, é que eu fui para o abrigo de noite, que o conselho me levou.

- **Pesquisadora:** Tu estavas com medo?
- **Entrevistado:** Sim, eu estava com medo. Mas no outro dia conversaram comigo, falaram e tal. E aí, eu já fui me sentindo bem. Depois, eu já fui me acostumando.
- **Pesquisadora:** E agora tu estás acostumada a morar aqui?
- **Entrevistado:** Sim, eu já estou acostumada a morar aqui. É que eu fugia também, eu parei de fugir agora.
- **Pesquisadora:** E tu ia para onde quando fugia?
- **Entrevistado:** Eu ia para os meus parentes, que moravam lá.
- **Pesquisadora:** Por que tu não gostavas de ficar aqui?
- **Entrevistado:** Sim, eu não gostava de ficar aqui.
- **Pesquisadora:** Tens amigos aqui, que são acolhidos também?
- **Entrevistado:** Não muito, eu fico mais sozinha no meu celular. É que aqui no abrigo, toda hora dá chisme, então eu não me junto muito.
- **Pesquisadora:** Preferes ficar mais na tua?
- **Entrevistado:** Porque sempre tem uma briga, e eles ficam me colocando no meio.
- **Pesquisadora:** Tu preferes ficar mais reservada?
- **Entrevistado:** Por causa que eu sou revoltada, qualquer coisa eu vou para cima. E eu não fico quieta para ninguém.
- **Pesquisadora:** Tu já pensaste que quando tu tiveres 18, o que tu vais fazer? Quando acabar o tempo do acolhimento?
- **Entrevistado:** Sim, ontem eu estava pensando.
- **Pesquisadora:** Pensou sobre isso ontem?
- **Entrevistado:** Estava conversando com a tia Fabiana ainda. Tipo, por causa que eu recebo, e aí eu estava juntando o meu dinheiro.

- **Pesquisadora:** Tu recebes o auxílio?
- **Entrevistado:** Que quando eu sair daqui eu alugo alguma casa
- **Pesquisadora:** Fica bem tranquila, não precisa ficar nervosa. Aqui é uma conversa entre nós duas. Alugar, tu queres alugar?
- **Entrevistado:** E tipo, eles falaram que vão fazer um chá de panela para mim, para as coisas. Para dentro da casa, que eles vão me ajudar, porque aqui do abrigo todos eles gostam de mim. Sou a mimosa.
- **Pesquisadora:** Tu és a mimosa no abrigo. Tu és querida por todos. Então o que tu planejas seria utilizar esse valor para te ajudar nos custos da tua vida depois.
- **Entrevistado:** E depois que o meu irmão sair do abrigo, ele ir morar comigo.
- **Pesquisadora:** Quem é o teu irmão?
- **Entrevistado:** Que está na fase, que depois da fase ele vai vir para cá. Porque ele era daqui.
- **Pesquisadora:** Sim, tu és irmã de quem?
- **Entrevistado:** Do Braian.
- **Pesquisadora:** Vocês pretendem morar juntos, os dois, depois daqui.
- **Entrevistado:** Sim, a gente já tinha combinado.
- **Pesquisadora:** E que experiência que tu vives aqui dentro do acolhimento que mais chama a tua atenção? Uma coisa que acontece aqui, sei lá, diferente, que tu nunca tinhas visto antes de vir morar aqui. Qualquer coisa, desde comida, ou a maneira de organizar a casa. Uma coisa diferente para ti, da tua rotina.
- **Entrevistado:** Não sei explicar.
- **Pesquisadora:** É tudo igual como tu achavas que era?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E o que que tu achas da infraestrutura aqui? Por exemplo, os dormitórios, o banheiro, a cozinha. Tu achas que essa infraestrutura é boa?
- **Entrevistado:** Sim.

- **Pesquisadora:** E tu chegou a morar na outra casa antes dessa?
- **Entrevistado:** Já, por lá onde a gente estava, sim. Eu fui direto para lá.
- **Pesquisadora:** E tu acha melhor essa casa ou a outra?
- **Entrevistado:** A outra era mais grande, e essa e mais pequena.
- **Pesquisadora:** E tu prefere essa ou a outra?
- **Entrevistado:** A outra.
- **Pesquisadora:** Então, estávamos falando que tu já pensaste nessa tua vida depois do acolhimento. Tu pensaste em morar com teu irmão e usar esse valor que tu recebes. Tu conheces a República Jovem?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Nunca ouviu falar?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** República Jovem é um tipo de acolhimento em que o adolescente pode ir depois dos 18. Aqui vocês ficam numa medida de proteção até os 18, e a República Jovem seria de 18 a 21.
- **Entrevistado:** Não sabia, nunca ouviu falar.
- **Pesquisadora:** Então, tu achas que se tivesse, seria um lugar que tu poderias ir e chegar a morar nesse lugar? Se tivesse, por exemplo, aqui em Uruguaiana?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu achas que seria bom para ti?
- **Entrevistado:** Seria.
- **Pesquisadora:** Por que que tu achas que seria bom?
- **Entrevistado:** Se fosse igual aqui.
- **Pesquisadora:** Se fosse igual, do mesmo estilo?
- **Entrevistado:** Tipo, tem as coisas, tem comida.

- **Pesquisadora:** Iria sobrar o teu dinheiro, tu não ias ter que gastar em aluguel. Nesse sentido que tu disseste?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E alimentação também?
- **Entrevistado:** Também.
- **Pesquisadora:** E o que que tu achas que está faltando aqui no Cacau? Que oferecesse para ti? Algum curso profissionalizante?
- **Entrevistado:** Curso. Faz horas que eu peço para eu fazer e eles não conseguem.
- **Pesquisadora:** Para te ajudar depois, no mercado de trabalho, quando acabar o tempo. E que curso tu gostarias de fazer?
- **Entrevistado:** Eu queria fazer de unha.
- **Pesquisadora:** Manicure. E não tem?
- **Entrevistado:** As tias não conseguiram. É meu sonho.
- **Pesquisadora:** Eu vou anotar aqui, eu vou ficar prestando atenção se tiver algum curso. Aviso elas se eu ouvir falar de algum curso. Então tu achas que falta mais essas questões de curso, de possibilidade de fazer alguma coisa para o trabalho?
- **Entrevistado:** Eu queria trabalhar também.
- **Pesquisadora:** Queria trabalhar como jovem aprendiz?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Especificamente, seria com manicure ou outra coisa?
- **Entrevistado:** Outra coisa.
- **Pesquisadora:** Não importa, desde que tu trabalhasse?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E o que tu querias, assim, que fosse possibilitado para ti depois dos 18? Agora que eu te expliquei, o que é a República Jovem, e tu já disseste que pensou na tua vida após o acolhimento. O que tu gostarias que fosse possibilitado para ti? Que fosse oferecido para ti? Depois que sair do Cacau? Em qualquer sentido. Ou emprego,

ou oportunidade, ou voltar para tua família, ou ficar com outra pessoa, ou ter um lugar para morar.

- **Entrevistado:** Ter um lugar para morar.
- **Pesquisadora:** Com 18?
- **Entrevistado:** Sim. Mas menos com a minha família aqui, não.
- **Pesquisadora:** Com a tua família, não. Para ficar com a tua vida independente.
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tem mais alguma coisa, Emily, que eu não perguntei e que tu querias falar, que tu querias fazer um pedido, ou me contar alguma coisa que aconteceu, ou sobre a tua vida, que eu não perguntei aqui. Porque a entrevista é livre, aberta para a gente conversar. Tu vais contribuir com a minha pesquisa, que eu estou fazendo uma pesquisa e eu estou para te ouvir, se tu quiseres falar alguma coisa.
- **Entrevistado:** Tipo, por que eu vim para cá?
- **Pesquisadora:** Não, se tu não quiseres falar, não precisa. Não só nesse sentido, entende? Se tu quiseres falar alguma coisa, sobre alguma coisa que tu desejes, até sobre esses cursos que tu disseste.
- **Entrevistado:** Sim, eu queria os cursos.
- **Pesquisadora:** Que era o que tu querias ter hoje em dia mais possibilidade.
- **Entrevistado:** Sim. Fazer um curso.
- **Pesquisadora:** E tu te interessaste pela República Jovem.
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E tu usas bastante o celular, pesquisa na internet. Pesquisa para ver, tem lugares que tem essa República Jovem. Que é bem interessante. Bom, E., se tu não queres falar mais nada, ficamos por aqui. Agradeço muito a tua contribuição, a tua fala. Gostei muito de te conhecer. E muito obrigada!

Entrevista com o adolescente J. D.D., 16 anos.

- **Pesquisadora:** Estou aqui conversando com o J. do Serviço de Acolhimento de Uruguaiana. Foi explicado para ti que é uma entrevista voluntária. Tu estavas me dizendo que tens 16 anos. Tu estudas?
- **Entrevistado:** Estudo.
- **Pesquisadora:** Que série?
- **Entrevistado:** Primeiro ano.
- **Pesquisadora:** Estudas a onde?
- **Entrevistado:** No Rondon.
- **Pesquisadora:** E gostas de estudar lá?
- **Entrevistado:** Eu gosto, é bom de estudar lá.
- **Pesquisadora:** Há quanto tempo tu estás aqui no Cacau?
- **Entrevistado:** Se eu não me engano já faz quatro anos. Já faz tempo. Eu e meu irmão somos os mais antigos da casa.
- **Pesquisadora:** E teu irmão mora aqui contigo?
- **Entrevistado:** Sim, ele está dormindo. O I.
- **Pesquisadora:** Então tu esta há mais ou menos quatro anos aqui. O que tu gostas de fazer aqui no acolhimento?
- **Entrevistado:** Não tem nada para fazer. Ter até tem, mas tipo, são as coisas que tem que fazer por casa. Organizar as coisas, lavar roupa.
- **Pesquisadora:** Organizar a casa?
- **Entrevistado:** É organizar a casa, dar uma varrida ali, juntar o lixo, dar uma ajuda para as tias. De boas.
- **Pesquisadora:** Mas o que tu gostas de fazer aqui?
- **Entrevistado:** Aqui dentro eu não gosto.
- **Pesquisadora:** Ou não precisa ser aqui dentro então.
- **Entrevistado:** O que eu gosto de fazer quando não tem nada para fazer é mexer no telefone, mexer no Facebook, nas redes sociais e deu. Olhando uns vídeos e uns desenhos. O que eu gostaria de fazer que ainda não posso fazer é trabalhar.
- **Pesquisadora:** Tu queres trabalhar?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E tu queres trabalhar com o que?

- **Entrevistado:** Qualquer tipo de serviço para mim tanto faz.
- **Pesquisadora:** Mas se tu pudesses escolher?
- **Entrevistado:** O que eu preferia mais é para fora. Essas coisas de lidar com cavalo, ovelha, vaca, porco, essas coisas.
- **Pesquisadora:** Tu gostas? Já chegou a trabalhar com isso?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Te identificou com essa parte rural?
- **Entrevistado:** Sim, mas tem os outros serviços também, de boas. Tipo servente, fazer cerca, ir para as maçãs, que eu já fui.
- **Pesquisadora:** Já foi para a colheita da maçã em Vacaria?
- **Entrevistado:** Já. Fui uma vez, só que eu não pude ir mais, por que era menor. Mas isso que eu gosto de fazer. E organizar as minhas coisas, de boa. Organizar tipo, se as minhas coisas já estão dobradas e não tem nada para fazer, eu tiro do lugar, reviro e dobro tudo de novo. Minha cama é a mesma coisa. Meus ténis, já chego e passo pano. Sou bem caprichoso nas minhas coisas.
- **Pesquisadora:** Tu és caprichoso, gostas de tudo arrumadinho?.
- **Entrevistado:** Sim, sou caprichoso nas coisas.
- **Pesquisadora:** Tu me disseste que tens 16 anos, estuda no Rondon, as coisas que tu gostas de fazer aqui, gostaria de trabalhar para fora, mas o que tu não gostas? Não gosta ou que tem aqui no acolhimento, que tu não te sentes bem ou que preferisses que fossem diferente?
- **Entrevistado:** Bah, muitas coisas.
- **Pesquisadora:** Se tu quiseses falar, podes falar. Fica à vontade!
- **Entrevistado:** É que não tem muitas coisas. Mas tipo, eu não pretendo falar porque eu não tenho certeza. Fala uma assim, depois sai outra lá, entendeu?
- **Pesquisadora:** Esta bem, fica à vontade. Aqui é para te sentir bem. E tu já pensaste em fazer alguma coisa depois que terminar o colégio, depois dos teus estudos?
- **Entrevistado:** Fazer minha faculdade, depois da faculdade eu ia trabalhar.
- **Pesquisadora:** Faculdade de que tu pensas em fazer?
- **Entrevistado:** Bah, de muitas coisas. O que eu vejo por aí, é muitas coisas legais que tem.
- **Pesquisadora:** Mas o que tu já pensou? Tu gostas de cavalo, gostas de trabalhar para fora né?

- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Já pensou em fazer alguma coisa como veterinária? Já que tu gostas de animais, do campo.
- **Entrevistado:** Sim, isso mesmo veterinária. Queria ser tipo um militar, brigadiano. Mas meu sonho é isso. Mas eu tenho umas dificuldades aí, que eu não sei se vou conseguir alcançar.
- **Pesquisadora:** Quais as dificuldades? Queres falar?
- **Entrevistado:** Na minha leitura e escrita.
- **Pesquisadora:** Há entendi, tu tens dificuldades na escola.
- **Entrevistado:** Bastante. Eu não estudei, daí eu tenho dificuldade de ler e escrever.
- **Pesquisadora:** Porque ler e escrever é treino. Mas quem sabe tu treinas mais, começa com livros simples, para te ajudar. Tem livros aqui no Cacau?
- **Entrevistado:** Tem. É que eu tenho que me interessar também.
- **Pesquisadora:** O que que tu achas da infraestrutura aqui do Cacau, o que a casa te oferece? Os quartos, os dormitórios, os banheiros. Tu achas que está legal? Acha que é bom? Acha que podia melhorar?
- **Entrevistado:** Não. Está bom, louco de bom.
- **Pesquisadora:** Tu gostas?
- **Entrevistado:** Mais do que bom.
- **Pesquisadora:** Já moraste na outra casa? No outro endereço antes daqui.
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E gostar mais daqui ou de lá?
- **Entrevistado:** O que eu gostava mesmo, que era bom mesmo, era lá na BRK. Lá perto da BRK, no outro endereço.
- **Pesquisadora:** Tu gostavas de morar lá?
- **Entrevistado:** Foi uma coisa boa, eu acho. O espaço grande, casa grande. Lá era melhor.
- **Pesquisadora:** Tu já chegaste a pensar na tua vida depois daqui, depois do Cacau? Já parou para pensar sobre isso?
- **Entrevistado:** Já, já parei para pensar duas vezes. Porque eu estou só aqui. E o meu jeito, com dificuldade de ler e escrever, vou acabar morando na rua e eu fico pensando nisso.
- **Pesquisadora:** E tu conheces a República Jovem? Já ouviu falar?

- **Entrevistado:** Não ouvi falar.
- **Pesquisadora:** Nunca?
- **Entrevistado:** Não. E se eu ouvi devo ter esquecido.
- **Pesquisadora:** A República Jovem é como se fosse um acolhimento, como tu estás hoje em acolhimento. Só que ela é de 18 a 21 anos. É uma casa de acolhimento que recebe os jovens que saíram do acolhimento até os 18, já são maiores. Tu achas que se isso existisse aqui em Uruguaiana, por exemplo, seria bom para ti?
- **Entrevistado:** Ah, seria.
- **Pesquisadora:** Para ti e para o teu irmão?
- **Entrevistado:** Sim, seria bom para nós dois. Porque eu penso em tudo, mas às vezes eu paro e penso mais para a frente, que o destino vai ser outro. Vai ser outra coisa já.
- **Pesquisadora:** E seria qual o destino?
- **Entrevistado:** Se eu sáísse daqui eu já tinha que pensar no serviço, em trabalhar. Tinha de pensar em casa. Se eu sáísse daqui eu não ia ter onde ficar também.
- **Pesquisadora:** E tu chegaste a pensar sobre isso? Porque tu tens 16 anos?
- **Entrevistado:** Sim. E que é brabo também, em ficar com a mãe e o pai com a idade maior. Então eu prefiro ficar sozinho.
- **Pesquisadora:** E o que que tu gostarias que fosse oferecido para ti, enquanto tu estás aqui no acolhimento, que tu achas que vai te ajudar para quando sair?
- **Entrevistado:** Para mim um serviço e uma casa, o máximo, porque eu já vou me virando para ter as minhas coisas.
- **Pesquisadora:** Me conta que tu foste pai agora. Me conta da tua guriazinha que nasceu. É a tua namorada ou é tua ex-namorada? Vocês estão juntos ou não?
- **Entrevistado:** A gente está tentando se acertar.
- **Pesquisadora:** Ela mora aqui?
- **Entrevistado:** Mora.
- **Pesquisadora:** Aqui no Cacau?
- **Entrevistado:** Não, aqui não. Em Uruguaiana.
- **Pesquisadora:** E quantos anos ela tem?
- **Entrevistado:** Ela tem 15.
- **Pesquisadora:** E a bebê nasceu ontem?
- **Entrevistado:** É ontem.
- **Pesquisadora:** Qual o nome da bebê?

- **Entrevistado:** Lorena.
- **Pesquisadora:** Bonito o nome! Parabéns!
- **Entrevistado:** Se a senhora quiser eu pego o telefone para mostrar a foto.
- **Pesquisadora:** Eu quero ver depois, sim. Não precisa ser agora, pode ser depois. Eu vou continuar aqui na casa toda tarde, aí tu me mostras a foto da tua bebê antes de eu ir embora.
- **Entrevistado:** Quando eu fui lá ver ela pela primeira vez eu me apavorei, eu fiquei em choque.
- **Pesquisadora:** Ficou em choque? Um bebezinho tão pequeno?
- **Entrevistado:** É quando eu fui lá fiquei em choque, comecei a chorar, ficar nervoso. Eu me emocionei com ela.
- **Pesquisadora:** Claro. E é tua ainda, né? Tem que pensar nisso, tem que pensar que daqui pouco tu vai ser um exemplo para ela. É tua filha!
- **Entrevistado:** Sim, isso eu penso também. Sei lá, muitas coisas por aí da frente. Uma oportunidade de emprego.
- **Pesquisadora:** Tu falaste que fica preocupado de pensar no depois daqui do Cacau, quando tu tiveres 18 anos. Mas o que tu achas que poderia ser oferecido e feito enquanto tu estas aqui? Tu ainda tens dois anos, pois tu estás com 16 anos. O que poderia ser feito aqui para te ajudar no depois, no período pós Cacau?
- **Entrevistado:** Bah, muitas coisas.
- **Pesquisadora:** O que tu achas que estás faltando? Um curso profissionalizante ou uma oportunidade de emprego?
- **Entrevistado:** Acho que uma oportunidade de emprego. E um curso, eles me deram apoio. Só que quando eu ia fiquei dois anos lá nos bagulhos, para que eu aprendesse ler e escrever, nas coisas do colégio de leitura e treino.
- **Pesquisadora:** Um reforço?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Não entendi, tu ficaste dois anos fazendo uma aula de reforço ou um curso?
- **Entrevistado:** É que tipo, eu fiquei dois anos fazendo aula de reforço. E daí eu não aprendi quase nada, não peguei a prática. As tias falaram que eu não tive interesse, que eu não estava focado, que eu não estava interessado. Mas eu fiquei interessado, mesmo assim não peguei a manha.

- **Pesquisadora:** Isso na aula de reforço, mas se fosse possibilitado para ti um curso? Por exemplo, um profissionalizante, para ti trabalhar com obra ou de servente, ou para trabalhar com essas coisas que tu gostas de cavalo, de bicho, coisas para fora.
- **Pesquisadora:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu gostarias disso?
- **Entrevistado:** Sim, gostaria.
- **Pesquisadora:** Voltando para a República Jovem, tu disseste que não conhece?
- **Entrevistado:** Não, não conheço.
- **Pesquisadora:** J., e tem alguma coisa que eu não perguntei aqui, que tu queiras falar, que tu queiras me contar, o que tu queiras dizer, alguma coisa a mais? Que não estava aqui? Como eu te disse a minha entrevista, é aberta, tu podes falar o que tu achas que pode contribuir, o que tu gostarias.
- **Entrevistado:** Até agora por enquanto nada não.
- **Pesquisadora:** Tranquilo. Então quero te agradecer.
- **Entrevistado:** Eu te agradeço também.
- **Pesquisadora:** Muito obrigada por ter contribuído com a minha pesquisa, J. Desejo felicidades para ti e tudo dê bom. Que tu consigas teus objetivos para ti e para tua bebê também.
- **Entrevistado:** Sim, obrigada mesmo.

Entrevista com a adolescente M. E.B., 15 anos.

- **Pesquisadora:** Eu sou a Nívia Maria, sou aluna da Unipampa e faço essa pesquisa com os acolhidos para o meu mestrado. Quero te agradecer por ter aceito o convite de conversar comigo hoje. Quero saber quantos anos tu tens?
- **Entrevistado:** Eu tenho 15.
- **Pesquisadora:** E estuda?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Aonde?
- **Entrevistado:** No Rondon.
- **Pesquisadora:** Que série?
- **Entrevistado:** Sétima.
- **Pesquisadora:** De manhã?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Sabe mais ou menos há quanto tempo está aqui no acolhimento?
- **Entrevistado:** Vai fazer um ano no mês que vem.
- **Pesquisadora:** Em setembro vai fazer um ano?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Então, tem 11 meses de acolhimento aqui em Uruguaiiana. E tu gostas daqui? Gostas de morar aqui?
- **Entrevistado:** Bom, gostar eu gosto, mas preferia estar em casa.
- **Pesquisadora:** Preferia estar em casa?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E o que que tem aqui que tu gostas? Exemplo, eu moro lá no Cacau e lá tem isso, lá tem aquilo. O que que te vem em mente quando vem uma coisa boa para ti do Cacau?
- **Entrevistado:** Aqui eu gosto do apoio das cuidadoras, que elas ajudam bastante até. Acho que por causa delas mesmo.
- **Pesquisadora:** Das amigas, amigadas que tu tens aqui, do apoio delas?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** E o que tu não gostas?
- **Entrevistado:** É quando me acusam de alguma coisa, aí eu não gosto.
- **Pesquisadora:** Quando tem uma confusão, uma briga.

- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** E tu já pensaste o que fazer depois do colégio? Tu me disseste que está na sétima, quando tu acabares o colégio, tu pensas em fazer alguma coisa, em algum estudo, algum curso ou uma faculdade?
- **Entrevistado:** Eu queria fazer faculdade.
- **Pesquisadora:** De que seria a tua faculdade?
- **Entrevistado:** Não sei, eu não tinha pensado nisso. Aí a dona Fabi falou que ela queria me colocar a fazer curso de informática, eu me interessei, só que não deu.
- **Pesquisadora:** Por que não deu?
- **Entrevistado:** Por causa da minha idade.
- **Pesquisadora:** Por causa dos 15?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** Tem que ser com quantos anos? 16, será?
- **Entrevistado:** Era 16.
- **Pesquisadora:** E quando tu fazes 16?
- **Entrevistado:** Ano que vem, 16 de março.
- **Pesquisadora:** Então teria que ser um curso que não o de informática, poderia ser outro. E se te dissessem assim, “tu podes escolher o curso” qual curso tu escolherias?
- **Entrevistado:** O de informática.
- **Pesquisadora:** É o que tu queres fazer.
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** É bem importante a informática, né? E o que tu vivencia aqui dentro que mais chama a tua atenção? Que tu gostas? Ou pode ser uma coisa que tu não gostas. Mas o que mais chamou a tua atenção que faz um ano que tu está aqui, que tu nunca tinhas vivenciado lá fora, sem estar no acolhimento e que tu vivenciaste aqui e que tu nunca tinhas vivido.
- **Entrevistado:** É que é tudo mais complicado, e fica sei lá.
- **Pesquisadora:** As regras?
- **Entrevistado:** É bem mais diferente do que eu seguia antes.
- **Pesquisadora:** Antes de vir.
- **Entrevistado:** Sim, bem diferente. Tipo, tem hora para sair, hora para voltar, isso aí foi de boas. Mas depois começou outros problemas, e como agora a gente está em outra casa, tem regras novas também. Então está tudo diferente.

- **Pesquisadora:** Outras regras. E não dá para sair?
- **Entrevistado:** Dá
- **Pesquisadora:** Mas com horário também.
- **Entrevistado:** É, com horário. É que eu tinha, tinha terminado com outro namorado meu, aí eu fiquei proibida de sair por um tempo.
- **Pesquisadora:** Como se fosse um castigo.
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** E agora tu não está mais namorando, terminou?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Mas não era aqui do acolhimento o namorado?
- **Entrevistado:** Não, fazia dois anos antes de eu entrar para o cacau, que eu estava com ele.
- **Pesquisadora:** E o que tu pretendes fazer depois do teu colégio? Que a gente estava conversando, se tu tens interesse em fazer faculdade ou não. Tu nunca pensaste em fazer alguma coisa depois do colégio? Depois que acabar o colégio?
- **Entrevistado:** Bom, eu só sei que eu quero, depois que acabar, procurar serviço e trabalhar. Para mim é isso.
- **Pesquisadora:** Trabalhar com o que?
- **Entrevistado:** Bom...
- **Pesquisadora:** Nunca pensou? Trabalhar com qualquer coisa?
- **Entrevistado:** Acho que sim.
- **Pesquisadora:** Mas alguma coisa que tem interesse, que tu gostes? Tu gostas de maquiagem?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E não te interessou por fazer um curso de beleza, de estética, de trabalhar numa clínica de fisioterapia ou uma clínica estética que faz massagem, limpeza de pele, essas coisas?
- **Entrevistado:** Não, não tinha.
- **Pesquisadora:** Não tinha pensado nisso? Mas pensa, combina contigo. O que tu achas da infraestrutura aqui da casa? Do banheiro, dos quartos, do refeitório, do que a casa oferece para ti, tu achas que é bom, é bacana, podia ser melhor?
- **Entrevistado:** Acho que do jeito que tá, tá bom.

- **Pesquisadora:** Do jeito que tá, tu estás gostando, tá bom aqui? E tu já pensou, em algum momento da tua vida, se tu tiveres que sair daqui?
- **Entrevistado:** Bom, eu era para mim estar com a minha avó e a única coisa que eu pensava era começar a trabalhar pra ajudar ela.
- **Pesquisadora:** Pra ajudar a avó?
- **Entrevistado:** É, aí depois de um tempo, juntar dinheiro pra mim, comprar mais coisas e sair de perto dela. Ter minha casa é isso que eu quero.
- **Pesquisadora:** Então, tu pretendes voltar para a tua avó, depois que tu fizeres 18, até tu ter condições de ter teu dinheiro e as tuas coisas.
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** O que tu gostarias que, aqui dentro do Cacau, fosse oferecido pra ti, enquanto tu moras aqui? Enquanto tu estas aqui? O que tu achas que pode contribuir pro teu futuro?
- **Entrevistado:** Eu acho que mais é os curso, por causa que tem coisa que eu não posso fazer. Porque também que eu tô no sétimo ano, então complica.
- **Pesquisadora:** Mas daqui a pouco tu já vais fazer 16, né? Mas tu tens interesse em fazer mais cursos, então?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Cursos profissionalizantes. Tu conheces, M., a República Jovem?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Nunca ouviu falar?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** A República Jovem, ela é uma casa como essa, só que ela é pra o acolhimento de quem tem 18 ou mais.
- **Entrevistado:** Eu acho que sim.
- **Pesquisadora:** Sabe?
- **Pesquisadora:** De 18 aos 21.
- **Entrevistado:** Não, não sei.
- **Pesquisadora:** Então, até os 18 pode ficar na medida de proteção de acolhimento, que é aqui, o Cacau, onde tu moras, vai fazer um ano. E depois dos 18, existe uma República Jovem. Algumas cidades têm, outras cidades não têm. Então, por isso que eu estou fazendo essa pesquisa, essa entrevista com vocês. Tu não conheces?
- **Entrevistado:** Não.

- **Pesquisadora:** E tu acha que se existisse essa República Jovem, aqui em Uruguaiana, seria positivo pra ti?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Seria bom?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu terias interesse em ir pra lá? Essa casa, pra quem tem mais de 18?
- **Entrevistado:** Sim, até tipo, eu ter a minha própria casa. Eu acho que seria bom.
- **Pesquisadora:** Seria positivo pra ti?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E o que tu gostarias que fosse oferecido pra ti, depois que tu saíesses daqui do acolhimento?
- **Entrevistado:** Não sei.
- **Pesquisadora:** Nada? Tu achas que não precisa de nada?
- **Entrevistado:** Bom, acho que eu sair daqui, acho que eles não vão ter muita obrigação comigo, então, sei lá. Acho que aí eu mesmo vou ter que me virar.
- **Pesquisadora:** Tu que vai ter que se virar sozinha?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** Mas tu achas que tu consegues te virar sozinha, assim, com 18?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Acha que tu consegues?
- **Entrevistado:** Já. Bom, eu acho.
- **Pesquisadora:** E tu achas que serias bom pra ti voltar para a casa da avó? Ou se tivesses uma possibilidade de uma república jovem? Tu preferirias a república jovem?
- **Entrevistado:** Não, eu acho que eu preferiria a minha avó.
- **Pesquisadora:** A casa da avó?
- **Entrevistado:** É, que aí eu poderia cuidar dela também.
- **Pesquisadora:** Ela é idosa?
- **Entrevistado:** Sim. Não sei quantos anos ela tem.
- **Pesquisadora:** Maria Eduarda, tem alguma coisa que eu não tenha perguntado ou falado que tu gostarias de acrescentar, de falar?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Não?

- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Tá tudo bem assim?
- **Entrevistado:** Tá tudo bem.
- **Pesquisadora:** Então tá, Maria Eduarda, eu quero te agradecer muito por ter contribuído com a minha pesquisa, gostei muito de te conhecer, tu és muito bonita.
- **Entrevistado:** Obrigada.
- **Pesquisadora:** Desejo um futuro ótimo pra ti, que tu consigas teus objetivos, as coisas que tu queres. Muito obrigada!

Entrevista com a adolescente F. C.F., 12 anos.

- **Pesquisadora:** Como a gente vinha conversando antes, meu nome é Nívia, e o teu é F, né. Quantos anos tu tens F?
- **Entrevistado:** Doze.
- **Pesquisadora:** Tu estudas?
- **Entrevistado:** No Marília, mas agora eu vou trocar para este colégio.
- **Pesquisadora:** Mais pertinho?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** Que série?
- **Entrevistado:** Sexto B.
- **Pesquisadora:** E como vai para o colégio? Com o carro do Cacau?
- **Entrevistado:** Eu vou com o carro do Cacau.
- **Pesquisadora:** Faz quanto tempo que tu estás no acolhimento?
- **Entrevistado:** Na família acolhedora fez um mês.
- **Pesquisadora:** Um mês?
- **Entrevistado:** É, fez um mês. E agora no Cacau vai fazer um mês, agora dia 7 de setembro.
- **Pesquisadora:** Então faz mais ou menos uns dois meses que tu estás em medida de proteção de acolhimento. Ficou na família acolhedora e agora no Cacau. O que tu preferes, família acolhedora ou Cacau?
- **Entrevistado:** Cacau.
- **Pesquisadora:** Aqui tu gostaste mais?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Te identificou mais?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Flávia, queria que tu me dissesse o que tu gostaste daqui, do acolhimento? O que tem aqui que tu achas interessante, legal para ti?
- **Entrevistado:** Dá pra mim fazer, tipo, tudo, quase tudo que eu quero. As gurias, a tia Fábi e a tia Priscila me tratam bem.
- **Pesquisadora:** Tu gostas delas?
- **Entrevistado:** Sim.

- **Pesquisadora:** São boas para ti?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Que bom. Tu tá no colégio, tu me disseste que na sexta série, vai mudar aqui pro colégio mais próximo. E o que que tu pretendes fazer depois que acabar o colégio? Já pensou em algum momento sobre isso? Na tua vida, no teu futuro, quando for mais velha.
- **Entrevistado:** Eu quero trabalhar ou fazer meu curso.
- **Pesquisadora:** Curso de quê?
- **Entrevistado:** De enfermeira ou psicóloga. Depois eu consigo passar, ser psicóloga e seguir minha vida.
- **Pesquisadora:** Ah, tu queres fazer faculdade de psicologia. Te chama a atenção a psicologia?
- **Entrevistado:** Porque me ajuda bastante.
- **Pesquisadora:** Tu gostas de falar com a psicóloga?
- **Entrevistado:** Sim, me ajuda bastante e também porque eu gosto.
- **Pesquisadora:** E tu acha que isso tá sendo bom pra ti, ir na psicóloga?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Que bom. Flávia, eu gostei muito de te conhecer, gostei muito de vir aqui no serviço de acolhimento para a gente conversar. E eu queria que tu me disseste o que tu estás vivenciando aqui dentro que mais te chama a atenção? O que acontece aqui que não acontecia lá fora. Tanto pode ser uma coisa boa quanto ruim. O que te vem na cabeça?
- **Entrevistado:** Sair, tipo, ir no cinema, que eu nunca fui, vai ser minha primeira vez.
- **Pesquisadora:** Tu vais ir? Quando que vocês vão ir?
- **Entrevistado:** Eu não sei ainda, a tia tá arrumando.
- **Pesquisadora:** É me avisem que de repente eu vou com vocês, se eu puder, quando vocês forem.
- **Entrevistado:** Fala com a tia Priscila e daí elas arrumam pra senhora. Daí, tipo, gosto de morar no centro, que eu nunca morei também, conhecer novas pessoas.
- **Pesquisadora:** Está sendo bom pra ti?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu gostaste da casa nova aqui do Cacau?
- **Entrevistado:** Gostei.

- **Pesquisadora:** Dos quartos, do dormitório?
- **Entrevistado:** Quando foi o primeiro dia que a gente veio aqui eu chorei vendo o nosso quarto das meninas.
- **Pesquisadora:** Ficou emocionada? É muito bonita a casa, né? Bem iluminada.
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Tu chegaste a morar na outra casa de acolhimento?
- **Entrevistado:** Cheguei.
- **Pesquisadora:** Morou lá na outra casa também. Prefere aqui ou lá?
- **Entrevistado:** Lá era maior, mas aqui é melhor.
- **Pesquisadora:** Aqui é mais bonito então?
- **Entrevistado:** É mais bonito, lá é bonito também, mas, tipo, tava tudo descuidado. Mas é muito linda a casa lá também.
- **Pesquisadora:** Como a gente estava falando, o que tu achas que aqui dentro do Cacau pode contribuir para ti no momento que tu saíres do Cacau?
- **Entrevistado:** Como assim?
- **Pesquisadora:** O que tu vives aqui dentro, que tu achas que pode ser bom para o teu futuro? Um curso, ou essas coisas que tu disseste que tu conhecestes e que não conhecias, que é morar no centro, ir no cinema. Tem mais alguma coisa que aqui dentro oferecem para ti que tu gostas e que pode contribuir para o teu futuro?
- **Entrevistado:** Amor, carinho.
- **Pesquisadora:** Com certeza. Mais alguma coisa? Algum curso profissionalizante?
- **Entrevistado:** Não, mas eu pedi pra entrar num negócio de arte, porque eu gosto de desenhar.
- **Pesquisadora:** Ah, tu gostas de desenhar!
- **Entrevistado:** Sim, mas estão arrumando. Eu tava no Muay Thai, mas como agora vou estudar de tarde eu parei.
- **Pesquisadora:** Parou de ir no Muay Thai.
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Mas tu gostavas?
- **Entrevistado:** É, legal, mas não gostei.
- **Pesquisadora:** E o que mais te chama atenção aqui, então, é tu receber amor, carinho, cuidado das pessoas que se preocupam contigo. E o que tu achas que falta aqui, fora isso, amor, carinho. Falta alguma coisa? Falta algum curso? Alguma oficina? Tu

disseste que tu gostas de artes. O que que tu querias deixar de sugestão, por exemplo? “Eu queria que tivesse tal coisa”, pode dar uma dica do que tu gostas.

- **Entrevistado:** Como assim, não entendi? Uma pracinha?
- **Pesquisadora:** Uma pracinha. Isso? Qualquer coisa que tu achas que poderia vir a somar, ser algo melhor. Flávia, tu já pensaste, quando tu não morar mais aqui no Cacau, onde que tu morarias, se tu voltarias pra tua casa? Ou se tu gostarias que tivesse um outro lugar que pudesse te receber?
- **Entrevistado:** Eu queria ir voltar pra minha casa. Eu tô vendo que a minha família tá melhorando, ta se esforçando bastante. O meu pai tá nem aí, mas a minha mãe se importa.
- **Pesquisadora:** Mas a tua mãe está se importando, está melhorando?
- **Entrevistado:** Sim, porque foi ela que me criou desde pequena, meu pai nunca me deu bola, ele abandonou a gente. Eu gostaria de voltar para casa.
- **Pesquisadora:** E tu tens irmãos?
- **Entrevistado:** Tenho cinco e um sobrinho.
- **Pesquisadora:** E todos estão em casa?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E digamos que não exista essa possibilidade de tu, eu não sei se isso vai existir ou não, mas digamos que tu no momento que tiveres que sair do Cacau, e ir para outro lugar, que não a tua casa, tu gostarias de ter um lugar para ir? Que não fosse o Cacau e nem a tua casa? Que o Cacau é até os 18, né.
- **Entrevistado:** É, mais ou menos.
- **Pesquisadora:** Tu conheces a República Jovem?
- **Entrevistado:** O que é isso?
- **Pesquisadora:** Nunca ouviu falar?
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** República Jovem é um lugar como o acolhimento que tu vives agora, mas um lugar para quem tem mais de 18, entre 18 e 21. Nunca ouviu falar? Tu achas que isso poderia ser interessante para ti?
- **Entrevistado:** Até eu arrumar as minhas coisas, acho que sim.
- **Pesquisadora:** Por um período?
- **Entrevistado:** É

- **Pesquisadora:** É porque agora tu ainda tens 12, tu és pequena. Mas a gente espera que até tu ficar maior, já possa ter se reestruturado a tua família, para tu voltar. Mas eu estou fazendo um pensamento, uma análise, se não houver essa possibilidade, que eu acho que deve haver. Então tu não conheces o serviço República Jovem.
- **Entrevistado:** Não.
- **Pesquisadora:** Tem alguma coisa Flávia, que eu não te perguntei e que tu gostarias de falar, que tu querias acrescentar, que pudesse contribuir para a minha pesquisa?
- **Entrevistado:** Como assim?
- **Pesquisadora:** Qualquer coisa que tu queiras falar, que eu não te perguntei aqui, entendeu? Sobre ti, sobre a tua vida, sobre o que tu vives aqui, ou sobre o teu objetivo para o futuro, que tu falaste do curso, faculdade de psicologia. Tu gostas do teu colégio? Vai ficar feliz mudar então! É bom mudar, é bom ter novos amigos!
- **Entrevistado:** É que eu sou muito briguenta, metade do meu colégio eu briguei já.
- **Pesquisadora:** Mas a psicóloga está te ajudando nessas questões? Não está ficando mais calma?
- **Entrevistado:** Tá, mas eu não estou indo ainda, porque eu pedi para trocar, era um homem. Eu pedi para trocar porque eu tenho medo de ficar sozinha com um homem.
- **Pesquisadora:** Tu tens medo de ficar sozinha no colégio? Ou em que lugar?
- **Entrevistado:** Não, no psicólogo.
- **Pesquisadora:** Daí tu vais trocar para uma psicóloga mulher?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** Que tu se sentes melhor?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Está certo, é um lugar que tu tens que estar segura, feliz, que tu tens que te sentir bem. Tem uma psicóloga mulher para ti?
- **Entrevistado:** Ainda estão arrumando.
- **Pesquisadora:** Mas tu ainda estás indo?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Ainda é um homem?
- **Entrevistado:** Sim, o João.
- **Pesquisadora:** Certo. Então a República Jovem tu nunca ouviste falar. E aqui do Cacau se tivesse que melhorar alguma coisa, o que tu achas que poderia melhorar?

- **Entrevistado:** Os moradores respeitarem mais os cuidadores. Pararem de inventarem merda, tipo a Ana Júlia. Ela falou que um dos cuidadores que está aqui, o homem, ela falou que ele bateu nela, mas não bateu, ela se mordeu e se cortou sozinha. Aí ela falou que foi ele, mas não foi ele.
- **Pesquisadora:** E daí tu achas que isso atrapalha o andamento da casa?
- **Entrevistado:** Sim, o andamento da casa, o trabalho dele.
- **Pesquisadora:** Prejudica?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** E tu estudas de manhã?
- **Entrevistado:** Sim, agora de manhã.
- **Pesquisadora:** E de tarde o que tu costumas fazer aqui?
- **Entrevistado:** De tarde aqui, ou eu fico desenhando, ou eu fico com a Maria lá na frente.
- **Pesquisadora:** Tu gostas de desenhar?
- **Entrevistado:** Gosto. Eu até desenho só com lapiseira, porque eu me acho melhor. Tá meu grafite está acabando. Só tem pequenininha assim, porque quebra muito rápido.
- **Pesquisadora:** Quer fazer um desenho, só que eu não tenho lápis aqui, só caneta. Dá para ser de caneta? E essa ponta é mais fininha.
- **Entrevistado:** Eu erro bastante.
- **Pesquisadora:** Que lindo esse anel!
- **Entrevistado:** Esse daqui foi a família acolhedora que me deu, não tiro do dedo.
- **Pesquisadora:** É, e tu gostou da família acolhedora?
- **Entrevistado:** Gostei, mas não deu por causa que a mãe dela queria me bater.
- **Pesquisadora:** A mãe da moça?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Mas a moça era querida contigo?
- **Entrevistado:** Era, a Verónica.
- **Pesquisadora:** Tu gostavas dela?
- **Entrevistado:** Sim.
- **Pesquisadora:** Mas vocês podem ser amigas.
- **Entrevistado:** Sim, mas agora como tá no negócio, não tô podendo ver nem a minha família, fica ruim de pedir visita.
- **Pesquisadora:** Sim. E tu recebes visita aqui?

- **Entrevistado:** Não ainda.
- **Pesquisadora:** Aí, que lindo esse desenho! Mas tu, tu tens que investir nisso mesmo, pintar. E isso não te ajuda a tu ficar menos estressada, fazer pintura?
- **Entrevistado:** Às vezes quando eu tô muito estressada, eu pego meu caderno para fazer.
- **Pesquisadora:** Pois é, porque isso é como se fosse uma terapia. Tem a terapia de falar com o psicólogo, e tem aquelas coisas que a gente faz que são coisas que nos fazem bem. Tem gente que gosta de fazer caminhada, tem gente que gosta de ir para a academia, tem gente que gosta de andar de cavalo. Que lindo esse desenho. É tu de boné?
- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** Está lindo! Muito bonito. Assina teu nome aqui pra eu guardar, vou guardar esse caderno, das minhas pesquisas.
- **Entrevistado:** Eu tô precisando de um caderno para mim desenhar, que o meu acabo.
- **Pesquisadora:** A tia te traz. Aqueles com as folhas em branco?
- **Entrevistado:** É, eu desenho em folha assim.
- **Pesquisadora:** Mas tu queres um de desenho? Porque eu posso ver um sem linhas,
- **Entrevistado:** Sim, pode ser.
- **Pesquisadora:** Eu posso ver um sem. Eu até vou anotar aqui para a tia não esquecer. E lapiseira e grafite também.
- **Entrevistado:** É, minha lapiseira tá quebrada, mas tá bom.
- **Pesquisadora:** E aqui não tem uma salinha assim que tenha lápis de cor, coisa para pintar?
- **Entrevistado:** Tem ali.
- **Pesquisadora:** Tem lápis de cor?
- **Entrevistado:** Não, não tem lápis de cor, mas tem a salinha ali, a brinquedoteca.
- **Pesquisadora:** E o grafite, a tua lapiseira é 0.7 ou 1.0?
- **Entrevistado:** É 5.0.
- **Pesquisadora:** Aí, depois tu me mostras essa tua lapiseira. 5.0? Vou ver depois qual é a tua lapiseira para eu ver.
- **Entrevistado:** É bem fininha. Não é de desenho aquilo dali toda hora quebra quando eu tô desenhando.
- **Pesquisadora:** É muito fina?

- **Entrevistado:** É.
- **Pesquisadora:** As vezes é melhor um lápis, sabia?
- **Entrevistado:** Não, de lápis eu não consigo desenhar, fica feio. E de lapiseira, tem lapiseira para desenho que é mais grossinha.
- **Pesquisadora:** Pois é, podia ser essa, de repente. Bom, Flávia, quero te agradecer por tu teres participado, contribuído com a minha pesquisa. Te desejo tudo de bom, que tu consigas tudo o que tu queres, teus objetivos, teus estudos, da tua vida, da tua família, que as coisas todas dêem certo para ti, tá bom?!
- **Entrevistado:** Obrigada.
- **Pesquisadora:** Tudo de bom, felicidades! Muito obrigada!

Entrevista com a Assistente Social da casa de Acolhimento, Priscilla Coronel da Silva.

- **Pesquisadora:** Eu estou aqui com a Priscilla, agora vou começar a conversa com ela, que é assistente social. Tudo bem?
-
- **Entrevistado:** Tudo bem.
-
- **Pesquisadora:** Priscilla, esclarecido então da voluntariedade, da entrevista e também do fato de não ser obrigada a responder todas as perguntas. Se quiser não responder, fica à vontade, é apenas para contribuir com o meu projeto de mestrado, está bem? Priscilla, há quanto tempo tu trabalhas com assistência social?
-
- **Entrevistado:** Boa tarde, Nívia. Eu sou formada desde 2012 e desde 2012 da minha formação eu atuo como assistente social. São 12 anos atuando na profissão.
-
- **Pesquisadora:** Desde 2012, quais funções já exerceu como assistente social?
-
- **Entrevistado:** Algumas, já atuei em diversas políticas, principalmente na política de saúde, é onde eu mais atuo, mas o meu início de carreira foi na assistência social, onde eu estou atualmente, trabalhando no SUAS.
-
- **Pesquisadora:** Já tiveste alguma experiência profissional antes daqui do CACAU com adolescentes em acolhimento? Ou essa é a primeira?
-
- **Entrevistado:** Não, eu tive experiência no mesmo serviço de acolhimento em 2017, eu já atuei como assistente social no serviço de acolhimento.
-
- **Pesquisadora:** Então não é a primeira vez que trabalha com acolhimentos?
-
- **Entrevistado:** Não é a primeira vez, é a segunda vez na verdade.
-
- **Pesquisadora:** E sempre como perita, na equipe técnica como assistente social?
-

- **Entrevistado:** Sim, sempre como técnica assistente social.
- **Pesquisadora:** Priscilla, especificamente quanto ao acolhimento, do teu ponto de vista como assistente social, tu verificas que o serviço oferece, que contribui, ou que pode vir contribuir para eles, para a formação, ou para o futuro?
-
- **Entrevistado:** O que o acolhimento oferece? Essa é a pergunta?
-
- **Pesquisadora:** Isso.
-
- **Entrevistado:** Eu penso que hoje, assim, dentro da legislação, tem uma previsão ali de um projeto de vida que acolhe, o principal objetivo é acolher a criança e propor um suporte para que ela retorne, mas que ela também trabalhe sua independência. Mas na prática a gente enfrenta muitos desafios na realidade. Porque penso que as políticas públicas hoje, elas estão enfrentando bastante dificuldade em função da ausência de recursos, ausência principalmente da formação de quem está atuando, eu acho que isso faz com que se torne frágil o papel principal que está lá previsto, que está preconizado. Então o papel do acolhimento acaba tendo uma certa dificuldade. Nesse sentido acaba limitando um pouco a sua real função. Então, a gente hoje consegue mais garantir esse acolhimento e essa proteção integral do cuidado e fragilizando mais esse lado que é as outras propostas do acolhimento integral.
-
- **Pesquisadora:** Sim. Eu não sei se tu chegaste a trabalhar com o acolhimento de crianças menores ou sempre com os adolescentes?
-
- **Entrevistado:** Sempre com os adolescentes. A casa ela prevê esse atendimento de 0 a 18. Mas a população que eu mais atendi foi esse perfil de adolescência.
-
- **Pesquisadora:** E tu acha que tem alguma coisa mais específica do acolhimento do adolescente?
-
- **Entrevistado:** Sim, eu acho que o mais específico e central assim é a questão de trabalhar o projeto de vida, da independência desse adolescente. Eu acho que esse é o principal foco na atuação com esse público-alvo.

-
- **Pesquisadora:** Com o público um pouco maior, na questão da idade?
-
- **Entrevistado:** Exato.
-
- **Pesquisadora:** Priscilla, eu queria saber como que tu vêes quanto ao adolescente egresso, o adolescente que não voltou para a família de origem e que não foi adotado. Como que tu vêes como assistente social essa desinstitucionalização deles?
- **Entrevistado:** Para nós, profissionais que estamos atuando nessa proposta de pensar o projeto de vida compartilhado com o adolescente, é um desafio. Porque torno a dizer a questão da fragilidade de políticas públicas e equipamentos que possam nos dar subsídio para que esse adolescente. Para que a gente consiga trabalhar com o adolescente a independência dele. Quando a gente fala de subsídios eu falo no âmbito educacional, porque hoje a gente consegue garantir o acesso à escola, mas com as dificuldades de aprendizagem a gente tem uma certa fragilidade de outras políticas que precisam dar esse suporte. Geralmente o adolescente que está acolhido, ele vem com diversas fragilidades, com elas a questão dos déficits de aprendizagem, tudo relacionado aos traumas que eles viveram. E com isso é bem desafiadora a questão de tu pensar a independência do adolescente pensando possibilidades, mercado de trabalho, qualificação, porque a gente esbarra um pouco nessa questão de não ter o suporte.
-
- **Pesquisadora:** Esbarra, tu dizes, seria nessa dificuldade enfrentada deles entenderem isso, deles serem inseridos ou da continuidade, deles não conseguirem dar continuidade nesse trabalho?
-
- **Entrevistado:** Eu penso que a gente não consegue dar esse suporte, a gente não consegue dar o suporte suficiente para que eles consigam construir essa autonomia, esse pensamento de dar a continuidade.
-
- **Pesquisadora:** E qual a maior dificuldade enfrentada dentro da equipe técnica do serviço de acolhimento quando a gente trata da demanda 18+. Uma proximidade de desinstitucionalização. No sentido assim, trabalhar com eles algumas questões

psicológicas. Tu notas que eles ficam mais ansiosos, ou eles ficam felizes porque vão fazer 18, ou ficam tristes porque não vão mais morar aqui. Tu chegaste a reparar alguma coisa neles, quando vão fazer 18?

-

- **Entrevistado:** É muito relativo, cada caso é um caso. É muito singular cada adolescente que vai completar os 18. Mas eu penso que para eles, me parece assim, que para o adolescente eles têm uma sensação de liberdade. Estão completando, que não vão ter pessoas incomodando. Mas também vem aquele pensamento sobre não ter mais ninguém por eles. Esse adolescente que já não tem convívio com a família e que tem que seguir sem essa questão do contato com a família. Então, agora recente nós tivemos um caso que completou 18 e ele infelizmente se esgotou as possibilidades de projeto de vida desse adolescente. Como ficou o final dele? Ele recebeu a documentação, a gente informou o desacolhimento dele, e ele ficou na madrinha afetiva, que foi a única pessoa que restou como vínculo. Não é uma pessoa da família. Ele ficou um pouco sem perspectiva, ainda mais que tinha um agravante na questão das drogas. A sensação que nos pareceu é que ele se sentiu livre e independente, mas ao mesmo tempo sem um projeto de vida que vai manter a independência dele. É bem complexo. Ao mesmo tempo que a gente não tem um serviço que possa oferecer para que ele se mantenha tendo esse apoio, nós não temos, além do acolhimento, a partir do dia 18 nós não temos. Temos um serviço em Uruguaiana que é provisório e temporário, que é o acolhimento adulto. Mas não é o caso desse adolescente porque ele teria um vínculo, teria onde morar.

-

- **Pesquisadora:** Mesmo que não fosse da família, essa pessoa aceitou receber?

-

- **Entrevistado:** Aceitou permanecer com ele lá. Mas o suporte para manter a independência dele, infelizmente, a gente não conseguiu dar continuidade. Nem ele tinha essa perspectiva também.

-

- **Pesquisadora:** Priscilla, e tu conhece o programa República Jovem?

-

- **Entrevistado:** Sim, eu tenho uma noção em função dos SUAS, do sistema que orienta os modelos de serviços de acolhimento. Casa-Lar, República, mas eu não tenho

conhecimento muito profundo com relação a República por não ter tido nenhuma experiência.

- **Pesquisadora:** Nunca atuou e nem nunca viu ninguém que morasse em República Jovem?

-

- **Entrevistado:** Não, só fiz uma leitura sobre o serviço. Mas em Uruguaiana a gente não tem esse serviço. Nem lembro, enquanto atuei na secretaria aqui de Uruguaiana de Assistência Social, de falarem da possibilidade de implementação.

-

- **Pesquisadora:** E tu achas que se houvesse esse serviço, se ele existisse, o República Jovem, tu achas que teria egressos do acolhimento que teriam que ir para o República Jovem?

-

- **Entrevistado:** Sem dúvida. Acho que essa demanda é uma demanda que nós temos. E fica essa lacuna, porque nós não temos essa possibilidade. Acabei de dar um exemplo do adolescente que ficou. A condição dele é situação de rua em função da gente não poder dar continuidade na proteção, que já era garantida até os 18 anos.

-

- **Pesquisadora:** E quanto aos egressos, existe algum acompanhamento por vocês depois que eles são desacolhidos?

-

- **Entrevistado:** O que está previsto é um acompanhamento de três meses, após o projeto de vida que a gente organiza. Tanto na recessão quanto na questão da independência, a gente faz esse período de três meses de acompanhamento. Quando a gente encaminha para os serviços, para a rede, seja CREAS, CRAS, ou saúde, a gente faz esse suporte nesse período de três meses. Dependendo da situação, a gente dá continuidade no encaminhamento, mas o nosso papel é nesse período de três meses.

-

- **Pesquisadora:** Tem alguma coisa que tu queiras acrescentar? Que tu gostarias de dar alguma informação ou fazer algum relato de alguma experiência que tu vivenciaste aqui, sem mencionar nomes, para proteger os adolescentes. Fica à vontade, se tu quiseres.

-

- **Entrevistado:** Acho que eu gostaria só de deixar registrado o quanto é complexo para nós técnicos trabalhar projetos de vida e intervenção com os adolescentes, no sentido da gente não ter políticas públicas bem direcionadas para a questão da criança ou adolescente. A gente tem uma previsão, uma legislação, uma normativa, mas nós não temos de maneira que o município faça, execute, a gente fica um pouco sem saber o que fazer.
-
- **Pesquisadora:** Fica uma coisa na teoria e outra na prática.
-
- **Entrevistado:** Exatamente.
-
- **Pesquisadora:** Fica separado.
-
- **Entrevistado:** Principalmente na questão educacional e na questão de qualificação e mercado de trabalho, que eu acho que, embora a criança vá, o adolescente pode retornar para o seio da família, ele precisa trabalhar essa independência, essa liberdade. Projetos voltados à questão de ter autonomia, na questão financeira, a gente também tem essa dificuldade. Não tem, né, então acaba esbarrando nisso, porque tu ficas sem a alternativa de como construir esse projeto de vida.
-
- **Pesquisadora:** Acho que o que tu quiseste dizer é que fica mais na proteção, para eles terem um lar, para eles terem atendidas as necessidades básicas que eles precisam, mas para ir além disso esbarra nesses entraves.
-
- **Entrevistado:** Exatamente, a gente não consegue construir essa independência do adolescente e da criança que hoje está acolhida. É isso que eu queria finalizar.
-
- **Pesquisadora:** Te agradeço, Priscilla Fiquei muito feliz com as tuas considerações. Muito obrigada por participar da minha pesquisa.
-
- **Entrevistado:** Obrigada, eu que agradeço.

Entrevista com o Psicólogo da casa de Acolhimento, Ricardo Kleinubing.

- **Pesquisadora:** Hoje eu estou conversando aqui com o Ricardo, psicólogo do Serviço de Acolhimento. Ricardo, há quanto tempo tu trabalhas com com psicologia, que é a tua formação?
-
- **Entrevistado:** Bom, eu me formei em 2021, de Santa Maria, numa faculdade na Unifra, UFN, e vim trabalhar aqui em Uruguaiiana. Comecei a clinicar na mesma clínica que meu pai, que é médico. Em 2022 eu trabalhei no Hospital Santa Casa de Uruguaiiana. Fiquei um tempo fixo na psiquiatria do hospital, Em outro momento trabalhei no hospital de forma geral, depois saí no mesmo ano, em 2022, e retornei para a clínica, trabalhei na clínica, com atendimentos particulares, atendimentos de convênio, não tô atendendo crianças.
-
- **Pesquisadora:** Mas na clínica era psicoterapia?
-
- **Entrevistado:** É, fazendo psicoterapia individual. E em 2024, agora, passei no processo seletivo para a Secretaria de Desenvolvimento Social e fui levado a trabalhar na Casa de Acolhimento 2.
-
- **Pesquisadora:** É a tua primeira experiência com o acolhimento?
-
- **Entrevistado:** Com o acolhimento é. Durante a faculdade eu tive que fazer estágio extracurricular, aí eu fiz um estágio aqui em Uruguaiiana, no abrigo de adultos, então eu tive essa experiência.
-
- **Pesquisadora:** Sim, acolhimento adulto.
-
- **Entrevistado:** Estagiei por um mês, foi onde eu tive o primeiro contato com essa ideia de acolhimento.
-
- **Pesquisadora:** E tu conseguiu identificar alguma semelhança desse acolhimento adulto com o acolhimento dos adolescentes? Ou tu achas que é bem diferente?
-

- **Entrevistado:** É diferente porque ali é um abrigo de passagem. Na época em que eu estagiei, eles não estavam dando almoço para eles, então de manhã eles tinham que sair e eles só retornavam à noite para fazer higiene, se alimentar e dormir. Aqui a gente é 24 horas, é todo momento. Claro que eu não estou aqui 24 horas, mas eles estão sempre aqui, é a casa deles no momento. Mas eu acho que a semelhança sim é a institucionalização. Aquela coisa bem de instituição, se alimentar na mesma hora, dormir na mesma hora. Não levar muito em conta o sujeito em si, o sujeito na sua individualidade, na sua singularidade. É mais aquela coisa de pensar o padrão. Fornecer o padrão para o grupo para dar conta de garantir todos os direitos, tudo que for necessário para a subsistência.

-

- **Pesquisadora:** O que tu achas que o Serviço de Acolhimento, não do CACAU, mas no geral, oferece que pode contribuir para eles, para o futuro ou para o retorno para a família de origem, que possa ser algo positivo para eles, para os adolescentes?

-

- **Entrevistado:** O que a gente pode oferecer?

-

- **Pesquisadora:** E que contribua para eles de uma maneira positiva, enquanto eles estão aqui. Sob qualquer aspecto que tenhas em mente.

-

- **Entrevistado:** Eu acho que entra justamente o que a gente estava falando na questão anterior. Para mim, da psicologia, trabalhar a singularidade deles, saber o que eles gostam, o que eles querem, ter uma escuta diferenciada com eles. E, diante disso, buscar nas políticas públicas, naquilo que o governo oferece, naquilo que as redes de saúde e assistente social oferecem. E buscar isso para tentar adequar o perfil deles, o que eles querem. E é isso que a gente pode fazer. Sempre adequar ao desejo de cada um, dentro das possibilidades, dentro do que é possível de ser feito.

-

- **Pesquisadora:** Ricardo, você chegou a acompanhar algum adolescente que estava próximo a fazer 18 para ter de sair da casa, nesse período que você está aqui, no CACAU?

-

- **Entrevistado:** O caso, que na verdade foi o único caso, porque eu entrei em abril, estou há quatro, cinco meses aqui. Não sei se dá para citar o nome.
-
- **Pesquisadora:** Pode, eu não cito na pesquisa, fica tranquilo.
-
- **Entrevistado:** O N.
-
- **Pesquisadora:** O N. saiu agora pouco, não é?
-
- **Entrevistado:** Isso, o N., a gente teve, nós da equipe técnica, a gente teve pouco tempo para trabalhar com ele. Ele era um adolescente em situação de uso de drogas, bem afundado na questão das drogas. Ele já estava, ele estava em passeio prolongado, na modalidade de passeio prolongado.
-
- **Pesquisadora:** Ah, estava em passeio, visitando a família?
-
- **Entrevistado:** Sim. Mas assim, a senhora que cuidava dele, garantia para ele o dormitório, garantia a alimentação, mas não conseguia dar os limites necessários para que ele. Então, ele chegava a hora que ele queria ir em casa, ele saía à noite para fazer a tal peregrinação que os usuários de crack fazem. Acho até que ele não usava só crack, usava outras drogas. E fazia bicos durante o dia para, fazia não, ele faz, ele ainda está, só ele está desacolhido. Mas ele faz bicos para conseguir esse dinheiro, para ele poder sair à noite e usar droga. Então, a gente teve contato com ele. No primeiro momento, ele se demonstrou muito resistente. Pelo histórico, eu acho, de como a casa de acolhimento abordava ele, tentava trazer ele, mas ele se negava, não queria. Bastante desafiador. Aos poucos, a gente foi conversando com ele, a gente foi se aproximando dele, ouvindo o que ele queria, o que era possível dele fazer. E aí, ele foi um pouco aderindo. Ele teve internação psiquiátrica, e que ele houve uma melhora bastante significativa. Mas, quando ele retornou, ele logo recaiu nas drogas novamente, mostrando a dificuldade que é uma pessoa numa situação de drogadição.
-
- **Pesquisadora:** Então essa internação dele foi mais para desintoxicar?
-

- **Entrevistado:** Isso, foi mais para desintoxicar. E a gente tentou, após o retorno dele, fazer ele aderir ao CAPS AD. Nas primeiras, ele foi sempre com muita conversa, com muito diálogo, mostrando para ele o quanto era importante ele se esforçar a partir de agora. Oferecemos um projeto de vida para ele, oferecemos a possibilidade dele retornar aos estudos, ele fazer uma atividade esportiva que ele gostava, ele gostava de futebol. Mas, assim, não foi o suficiente. Não era para aquele momento. E a gente não se culpa, porque a gente sabe que é.
-
- **Pesquisadora:** É complexo, né?
-
- **Entrevistado:** É muito complexo, mas foi um pedacinho disso tudo. A gente tentou, mas tem todo um histórico de vida dele que fez com que ele não conseguisse ter essa seriedade, essa responsabilidade necessária para conseguir sair das drogas.
-
- **Pesquisadora:** Ricardo, e como que tu vê essa demanda 18+, como psicólogo aqui do Serviço de Acolhimento? Tu verificas que eles estão preparados para essa vida adulta, após a institucionalização? Tu achas que eles necessitariam ainda de algum amparo? A demanda 18+, eu digo quando eles já vão sair daqui.
-
- **Entrevistado:** É, eu acho que eles não saem preparados. Eu acho que seria muito interessante que o Estado ainda garantisse algum impulso para eles, assim, nesse período, porque para qualquer adolescente.
-
- **Pesquisadora:** Mesmo nos não acolhidos, né?
-
- **Entrevistado:** Mesmo nos não acolhidos. É um fenômeno hoje da sociedade. Porque eles continuam adolescentes. Hoje tem um fenômeno que se chama adultescência, que é a psicologia nomeia, que é uma coisa muito contemporânea, de ser as pessoas que têm idades para serem adultas, mas eles ainda não têm a maturidade, porque moram com os pais. No caso deles, eles moram no abrigo, moram na casa de acolhimento. Mas assim, é uma idade de transição. É uma idade que eles ainda precisam de apoio. Eles vão sair na rua e não vão ter. Na rua é a vida adulta, é o real da vida. Eles não estão prontos para isso, eu acho. E aqui, como eles têm toda a alimentação, para eles é

feita para eles na hora, então eles não têm essa coisa de aprender a cozinhar por eles ou fazer alguma coisa por eles. No caso, só seria um curso de gastronomia, alguma coisa que fosse ligada para eles terem.

-

- **Pesquisadora:** Conseguir fazer por eles próprios.

-

- **Entrevistado:** Então eles saem daqui e vão para onde? Se a família não dá o apoio. Não dá o apoio necessário. Tem casos que até a família ainda fica um pouco, não está com a guarda e tal, mas a família está ali. Sai daqui, talvez seja um primeiro apoio, mas também não é nada garantido, porque já tem todo um problema familiar, uma questão de negligência, que fez com que eles viessem para o acolhimento através dessa negligência. Eu penso isso.

-

- **Pesquisadora:** Ricardo, você conhece a República Jovem?

-

- **Entrevistado:** Eu não conhecia como esse nome. Eu conhecia como República mesmo. Que é um serviço que o governo garante para esses jovens que saem do acolhimento. Não sei se é só para quem é de acolhimento. Enfim, tem todo um investimento para eles conseguirem ingressar nessa vida adulta.

-

- **Pesquisadora:** E tu sabes se aqui em Uruguaiana já teve alguma vez, ou se existe algum projeto de ter?

-

- **Entrevistado:** Que eu saiba, não tem. Não, nunca vi nada de projeto, assim. Acho que seria muito necessário, diante dessa situação deles saírem daqui, eles saem como estão. Alguns com alguma forma de benefício, mas não sabem administrar o dinheiro. Claro, nós estamos aqui, a gente trabalha no projeto de vida deles, a gente pontua isso para eles. A necessidade deles terem uma responsabilidade para poder lidar com o dinheiro, para poder lidar com a vida. Mas isso ainda é pouco. Ainda é pouco. Tem que ter uma política do Estado para dar esse suporte. Principalmente para esses que não têm mais vínculo familiar. Esses que talvez tenham mais dificuldade de ter autonomia, ter responsabilidade por si próprio.

-

- **Pesquisadora:** E existe algum acompanhamento, Ricardo, quanto aos egressos. Não sei se você chegou a acompanhar algum. Começou em abril, né?
-
- **Entrevistado:** Está nas normas o atendimento para a equipe técnica que a gente tem que acompanhar por mais três meses após o desacolhimento. O apoio é um apoio que a gente continua da forma como era antes.
-
- **Pesquisadora:** Sim, mas um período também bem pequeno, né?
-
- **Entrevistado:** É um período pequeno, um período que não dá para fazer muita coisa.
- **Pesquisadora:** Ricardo, tu querias acrescentar mais alguma coisa, alguma pergunta que eu não fiz, que tu achas que seja importante? Que tu gostarias de acrescentar sobre o acolhimento ou sobre alguma situação de alguma criança ou algum adolescente que tu tenhas acompanhado aqui no acolhimento. Tu ficas à vontade.
-
- **Entrevistado:** Poxa, agora não vem nada na minha cabeça. Não sei se posso falar da minha experiência?
-
- **Pesquisadora:** Claro.
-
- **Entrevistado:** Mas para mim está sendo uma grande experiência de ver a realidade pura e crua. De ver a situação de vulnerabilidade, ver por dentro mesmo, ver com zoom. Todas as violências que os adolescentes e as crianças passam. Todas as situações de violência, de negligência da família. Isso é um pouco chocante, mas a gente vai aos poucos a gente também vai entrando na história deles. Porque não tem como não ter esse laço. E querendo que possa ser diferente daqui para frente. Que a gente não só garanta proteção para eles, proteção contra as violências que eles recebiam antes, mas também que a gente possa garantir uma transformação. Que a gente possa produzir uma transformação na história deles. Que eles possam tentar ver a vida de uma outra maneira do que aquilo que eles passaram até então.
-
- **Pesquisadora:** É um grande desafio trabalhar com essa matéria. Ricardo, eu te agradeço muito, então, pela contribuição com a minha pesquisa. Obrigada pela

disponibilidade, pelas respostas. E eu vou finalizar aqui a gravação da nossa conversa.
Muito obrigada.

Entrevista com o Promotor de Justiça, Dr. André Luiz Negrão Duarte.

- **Pesquisadora:** Estou aqui conversando com o Dr. André Luiz Negrão Duarte, que é Promotor de Justiça em Uruguaiana. Obrigada, doutor, por me receber, por contribuir com a minha pesquisa.
-
- **Entrevistado:** Eu que agradeço. Estou totalmente à disposição, Nívia.
-
- **Pesquisadora:** Quais os cargos ou funções que o senhor já exerceu?
-
- **Entrevistado:** Profissionalmente, eu já exerci função de técnico do Tribunal de Justiça da Paraíba. Depois eu fui assessor de desembargador também no Tribunal de Justiça da Paraíba. E já há 10 anos como Promotor de Justiça.
-
- **Pesquisadora:** Há 10 anos no Rio Grande do Sul?
-
- **Entrevistado:** Isso.
-
- **Pesquisadora:** Sim, o senhor não é daqui do Rio Grande do Sul, né?
-
- **Entrevistado:** Não.
-
- **Pesquisadora:** O senhor é da Paraíba?
-
- **Entrevistado:** Isso.
-
- **Pesquisadora:** E especificamente aqui, na infância e juventude, doutor, há quanto tempo?
-
- **Entrevistado:** Na infância e juventude, há 10 anos. Porque desde que eu ingressei no Ministério Público, a minha primeira comarca foi em Cerro Largo. A gente já atuava na infância, inclusive com algumas demandas bem supridas em acolhimento

institucional lá em Cerro Largo. Enfim, então tive uma atuação sempre trabalhando na infância. De 10 anos de MP.

-

- **Pesquisadora:** Então, outra experiência com adolescente em acolhimento, o senhor também já teve em Cerro Largo?

-

- **Entrevistado:** Inclusive lá em Cerro Largo a gente iniciou um trabalho, porque não tinha acolhimento institucional. E a gente conseguiu fazer um consórcio entre vários municípios. Na época, acho que eram oito municípios da região para ter um acolhimento institucional lá. Então, era uma demanda que era bem flagrante ali. A gente conseguiu solucionar. E foi até uma questão bastante relevante pela realização do consórcio. Isso decorreu depois de uma Ação Civil Pública, foi ajuizada, e a gente, em acordo em Ação Civil Pública, foi criado esse consórcio em vários municípios. Foi uma demanda bastante grande ali da região.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, e o senhor como promotor da infância e juventude, o que o senhor acredita, o que o senhor vê que o acolhimento oferece que pode contribuir para esses adolescentes, especificamente para os adolescentes?

-

- **Entrevistado:** Bem, eu acho que o acolhimento institucional, embora ele não seja o ideal, logicamente o ideal seria um acolhimento familiar, mas eu acho que ele tem coisas que são bastante interessantes, porque, por exemplo, convivência comunitária, noções de rotina, eu acho bastante importante, a questão de vinculação com a escola, porque muitas crianças e adolescentes quando são acolhidos não têm um contato frequente com a escola. Noções de higiene, enfim, eu acho que dá uma perspectiva diferente daquela realidade que a gente observa das crianças e adolescentes que não são acolhidos. Vinculação com os serviços públicos de saúde, de assistência social, como eu já disse, educacional. Então, nisso daí eu acho que o acolhimento institucional vai em benefício do acolhido.

-

- **Pesquisadora:** E especificamente quanto aos acolhidos daqui de Uruguaiana, do serviço de acolhimento daqui o serviço de acolhimento que é oferecido aqui, o senhor acha que supre as necessidades desses adolescentes?

-
- **Entrevistado:** Assim, eu tenho algumas restrições em relação ao acolhimento institucional aqui de Uruguaiana ou questões relacionadas à própria estrutura, como ele é estruturado. Ele é um equipamento, um serviço, ele é de alta complexidade, mas ele é mantido pelo município, as duas casas de acolhimento. E nós não temos equipes técnicas que sejam fixas, que sejam de concurso público ou que tenham uma estabilidade dentro do serviço. A gente já observa, eu estou há cinco anos em Uruguaiana, observo frequentes trocas de equipe técnica. Os próprios cuidadores também na mesma dinâmica, de processos seletivos a cada dois anos, sem informação continuada. Inclusive, recentemente, anteontem eu estive em fiscalização e já estou terminando uma recomendação administrativa para ser entregue ao município, pontuando todas essas questões, principalmente recursos humanos. A própria parte documental do acolhimento é defasada, eles não têm projeto político pedagógico, não têm cadastro no Conselho da Criança e Adolescente do Município, nem no Conselho Municipal de Assistência Social. Então, são documentos que são elementares para o funcionamento de um acolhimento e até hoje eles não têm. Então, por conta de tudo isso, das interferências políticas, como eu já disse, a falta de informação continuada dos profissionais que ali atuam.

-
- **Pesquisadora:** Muita alternância?

-
- **Entrevistado:** Então, há uma defasagem muito grande no atendimento que é dado à criança e adolescente. Por períodos, eles ficam sem a equipe técnica completa. Hoje mesmo, ali na Casa Azul, que tem de crianças menores, eles estão sem psicólogo. Então, a gente vê que causa um prejuízo no próprio andamento, na condução do acolhimento, que poderiam ser questões resolvidas com muito mais rapidez. E a gente vê que não é realizado. E até a própria vinculação com a criança e com o adolescente. A gente tem casos de crianças e adolescentes com bastante problemas psíquicos, de rejeição e tudo mais. E qualquer quebra desse vínculo que eles possam vir a ter com um cuidador, ele passa dois anos, depois sai, e quebra o vínculo mais uma vez. É mais uma rejeição para a criança. Mais uma perda. Então, tem essas questões. E fora que, o que acontece que é a minha maior reclamação ou queixa em relação ao acolhimento é em relação à profissionalização. Apadrinhamento afetivo, que até hoje está engatinhando. Agora que regularizou a questão do documental, depois de eu insistir

muito. Enfim, não só eu, mas também o Poder Judiciário. Então, é aquela coisa, para o próprio acolhimento funcionar adequadamente, precisa de ter proatividade na gestão. Ou quem está na coordenação. E eu não vejo isso aqui. Não vejo ir atrás de uma parceria com uma entidade privada, com uma empresa. Buscar meios de fazer um curso de capacitação para aqueles adolescentes que estão para sair. Enfim, é uma série de problemáticas. Então, o acolhimento de Uruguaiana é, logicamente, melhor do que estar em uma situação de risco com as suas famílias, mas ele está longe de ser um acolhimento que a gente entenda minimamente qualificado para realizar esse serviço.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, e agora especificamente quanto ao adolescente egresso. Aquele adolescente que não foi adotado e também não voltou para a família de origem. Como o senhor vê essa demanda 18+. Essa desinstitucionalização deles, a saída do acolhimento.

-

- **Entrevistado:** É uma fragilidade do serviço. Essa preparação para o desacolhimento, para a desinstitucionalização. A gente vê que não se trabalha como deveria a autonomia do adolescente. Porque muitos deles já estão com essa perspectiva de não ter uma família, de completar os 18 anos e ter de sair do serviço. Isso é uma realidade e a gente vê que mesmo advertindo o serviço, encaminhando solicitações, ofícios do próprio Poder Judiciário, nesse sentido, atendendo o pedido do Ministério Público, não há um trabalho efetivo em relação a esse desligamento. Preparação para o desligamento. A gente teve um caso recente, também, de uma acolhida que foi de forma açodada. Ali faltando 15, 20 dias para completar a maioridade, sem nenhuma perspectiva. Enfim, aí a casa resolveu se movimentar. E ainda de uma forma inadequada, porque no caso seria uma pessoa que tem problemas psíquicos e nem sequer um contrato, um convênio que uma instituição poderia recebê-la foi providenciado. Então, isso gera também um ônus para o Ministério Público, para o Poder Judiciário, de ter que estar revendo essas demandas que não são resolvidas pelo município, enfim, pelo acolhimento que é do próprio ente público.

-

- **Pesquisadora:** Então, é uma demanda que tem preocupação por parte do Ministério Público?

-

- **Entrevistado:** Temos. Ainda não temos nenhum expediente específico sobre isso e a razão da demanda ainda vai ser pequena. A gente está com outras prioridades aqui na promotoria, como disse, a regularização do próprio acolhimento institucional, a fazer realmente valer o acolhimento familiar. A gente tem outras demandas relacionadas ao CAPS'i' para o município, que é uma demanda bastante importante, essa sim, de bastante representatividade. Então, ainda não há uma perspectiva, em nome da promotoria de abertura de um expediente específico sobre isso.
-
- **Pesquisadora:** Mas alguma ação já foi ajuizada, doutor, em razão desses adolescentes com mais de 18 que não tinham família de origem para retornar e não foram adotados? Já foi ajuizada alguma ação?
-
- **Entrevistado:** Especificamente para encaminhamento para a República, você diz?
-
- **Pesquisadora:** Ou para o que façam algum convênio, para que eles tenham algum lugar para ir depois dos 18. O senhor já ajuizou alguma demanda?
-
- **Entrevistado:** Já, não especificamente para a República, mas para uma outra instituição, como eu te disse. Em relação a essa demanda de uma adolescente que implementou a maioria, uma jovem ali, com problemas mentais e que não tinha plena capacidade civil para se gerir, aí sim, já fizemos encaminhamento e ajuizamento para residencial, inclusive o terapêutico. Mas especificamente para encaminhamento para a República, não. Não que eu recorde.
-
- **Pesquisadora:** Doutor, e o senhor acredita que alguns adolescentes, após os 18, eles acabam voltando para a família de origem, mesmo uma família desestruturada ou com problemas de drogadição, problemas de vulnerabilidade social, criminalidade, por conta de não ter para onde ir?
-
- **Entrevistado:** Sim, infelizmente a gente sabe que sim. Muitos até já destituídos, a gente sabe, que quebrou aquele vínculo da parentalidade, mas, mesmo assim, voltam para aquela família que é a única família que durante todo o caminho deles de acolhimento é a que eles reconhecem. Então, mesmo sendo uma família com

vulnerabilidades, que foi verificada a impossibilidade de exercer o cuidado mínimo, eles acabam voltando. Já foi observado, sim, infelizmente.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, e o senhor conhece a República Jovem ou a República 18+?

-

- **Entrevistado:** Bem, tenho pouco conhecimento, só do que eu vi da legislação mesmo de assistência social sobre essa questão ali da República. Não aprofundei os estudos, porque, como a gente disse, ainda não seria uma demanda da nossa atuação imediata. Mas tenho conhecimento só do que diz a normativa dos SUAS ali para a República.

-

- **Pesquisadora:** Agora, em relação ao Ministério Público, o senhor sabe de alguma Comarca que tenha repúblicas ou algum colega seu que tenha conhecimento de alguma cidade que tenha acolhimento para maiores?

-

- **Entrevistado:** De certeza, de certeza, não tenho.

-

- **Pesquisadora:** No Rio Grande do Sul?

-

- **Entrevistado:** Não, não tenho. É bem possível que nas maiores cidades tenha.

-

- **Pesquisadora:** Pode acontecer.

-

- **Entrevistado:** Mas eu, de certeza, não tenho.

-

- **Pesquisadora:** Foi até um acolhido que me disse que em São Leopoldo tem, o G. Ele disse que tem 22 jovens na República Jovem lá.

-

- **Entrevistado:** Provavelmente Passo Fundo vai ter também. Passo Fundo é uma cidade bem estruturada, com colegas ali muito atuantes, que há muito tempo estão na infância. Também é possível que Passo Fundo vá ter, talvez.

-

- **Pesquisadora:** É, eu sei que Paraná é uma referência para o serviço das repúblicas. Tem várias. Mas aqui no Rio Grande do Sul acho que ainda está no início. Doutor, e o

senhor sabe se aqui em Uruguaiana, pela equipe, existe algum acompanhamento quanto aos egressos do acolhimento? Se eles estão acompanhados por algum período?

-

- **Entrevistado:** Ah, sim, pelas equipes do acolhimento, você diz?

-

- **Pesquisadora:** Isso.

-

- **Entrevistado:** Eles referem nos relatórios quando vão responder que sim, mas a gente sabe que não é sistemático. Se há um acompanhamento, ele não é um acompanhamento sistemático, até porque a gente não tem nem como aferir isso como, digamos assim, uma política do estabelecimento, porque eles não têm projeto político-pedagógico. Isso consta, inclusive, na minha recomendação, a previsão de contemplar no projeto político-pedagógico a questão do acompanhamento de egressos e como vai se dar. Então, como ele não é sistematizado, não está previsto numa normativa e tudo mais, ele acompanha assim, quando tem ainda um outro acolhido menor, aí acabam acompanhando indiretamente, mas não é uma política de acolhimento institucional, não. O que acontece, mudando para outro serviço, eu sei que é bem feito o acompanhamento de egressos no sistema socioeducativo.

-

- **Pesquisadora:** Sim, na socioeducação.

-

- **Entrevistado:** Ele é feito de uma maneira melhor, mas no acolhimento institucional não tem conhecimento sobre isso.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, e o senhor tem conhecimento de algum jovem adulto oriundo do acolhimento que tenha ido para a rua por conta da desinstitucionalização ou eles acabam indo para o acolhimento adulto?

-

- **Entrevistado:** Não, não tenho conhecimento, não chegou o meu conhecimento de estarem na rua, de situação de rua. A gente teve um agora, recentemente, que tinha problema de drogadição, acho que completou, ele era de Barra do Quaraí, mas aí teve uma família, antes do acolhimento ele estava na rua, mas eu não tenho notícia de que ele tenha voltado para a rua quando ele complementou 18 anos, não tenho essa notícia.

Mas assim, remotamente, eu também não recorro de ninguém. Quando há algum problema psíquico, a gente faz imediatamente, que completa os 18 anos, ajuíza ação para ir para uma instituição, um residencial terapêutico ou residencial inclusivo. Os outros que não têm esse problema, realmente não teriam equipamento ali agora para acolher como uma república, para recebê-los e encaminhá-los.

-

- **Pesquisadora:** E o senhor, qual é o seu entendimento, o senhor não acha que esse encaminhamento para outros acolhimentos pagos pelo município não onera mais ainda o município do que uma república, se fosse mantida?

-

- **Entrevistado:** Acho que sim. A gente tem um grande problema também, eu não gosto desses acolhimentos, desses encaminhamentos para residencial terapêutica ou residencial inclusivo, porque na promotoria especializada eu também fiscalizo a parte de pessoa com deficiência. E a gente tem aqui em Uruguaiana um equipamento privado que recebe. E de outras comarcas, a gente tem dois ou três acolhidos que eram acolhidos do acolhimento institucional quando menores de 18, que imediatamente passaram para um residencial terapêutico. E a gente vê que a experiência é horrível. Eles não têm perspectiva de sair, estão totalmente com vínculos familiares quebrados, vínculos comunitários também, nem se fala. Então, a perspectiva não é boa. Então, logicamente que poderia ser o caso de um município realmente investir nisso como forma de até dar autonomia, porque a república é justamente para isso. Eles vão coordenar por um tempo ali, a vida daquele adolescente, mas visando a devolução para a sociedade. Então, acho que seria interessante nesse sentido. Mas, acho que em termos de custo sim, seria um custo consideravelmente menor o investimento nesse daí.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, alguma coisa que o senhor quisesse acrescentar que eu não lhe perguntei, ou que o senhor ache importante e que possa contribuir para a pesquisa?

-

- **Entrevistado:** Não, acho que não. Eu acho que Uruguaiana precisa avançar muito nessa questão de atenção, nessa parte social, principalmente. Seja para egressos do acolhimento institucional, seja para pessoas com algum tipo de deficiência. É muito defasado o atendimento que é dado ali para esse público. E eu acho que o seu trabalho

pode levantar luzes, jogar luzes sobre essa temática que é tão importante e que o município falha muito. Aqui a gente tem um problema grande porque a maioria da população tem um certo grau de vulnerabilidade, a pobreza, a desigualdade é muito grande. Nós estamos distantes de grandes centros, então, isso tudo dificulta. A gente não tem, digamos assim, uma república jovem em um raio de 100, 150 quilômetros, com certeza não tem. Então, tudo isso vai dificultando e seria necessário que o município investisse nessa situação porque é cada vez maior o número de pessoas. Uruguaiana tem uma peculiaridade de diferença de perfil das duas casas. A gente tem duas casas de acolhimento. Uma com perfil um pouco mais de acolher crianças e outra de adolescentes. E essa unidade que acolhe adolescentes é muito problemática. A gente já tem adolescentes ali com bastante tempo institucionalizado que ainda, a gente sabe que muitos ainda podem permanecer durante muito tempo e sem perspectiva. Se não houver uma mudança realmente no tratamento que é dado e na atenção que é dada, hoje a gente tem poucos casos de adolescentes que completaram 18 anos e precisariam de uma república. Até hoje, poucos casos, mas daqui pra frente a tendência é de aumentar. Por conta de todos os problemas que a gente sabe que são refletidos através de uso de drogas, os problemas de saúde mental de uma forma geral que o município também peca, eu acho que está muito vinculado essa questão ali do atendimento para esse público dos 18 mais também com o serviço de saúde mental. Eu acho que é muito importante que se dê a devida atenção esses dois serviços que eles acabam confluindo. Muitas vezes o adolescente chega a 18 anos sem a perspectiva porque ele tem algum tipo de problema mental em que acaba que ele não consegue se inserir em apadrinhamento afetivo, ele não consegue se inserir na adoção. Então, eu acho que precisa ser pensado de uma forma conjunta isso daí.

- **Pesquisadora:** Muito obrigada, doutor, pela sua contribuição com a minha pesquisa. Agradeço muito a sua disponibilidade por compartilhar o seu tempo e a sua experiência com a minha pesquisa. Muito obrigada!
- **Entrevistado:** Eu que agradeço!

Entrevista com o Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude, Dr. Eduardo de Azevedo Larangeira.

- **Pesquisadora:** Entrevista, com o Dr. Eduardo de Azevedo Larangeira, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana. Obrigada, Doutor, por aceitar o meu convite e participar da minha pesquisa. Eu gostaria de saber quais os cargos ou funções que o senhor já exerceu.
-
- **Entrevistado:** Consultor de processo legislativo de 2017 a 2021, junto ao Poder Legislativo do Mato Grosso do Sul, Juiz de Direito do Estado do Piauí durante o ano de 2022, até meados de 2022, e atualmente Juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul.
-
- **Pesquisadora:** E há quanto tempo o senhor está aqui na Comarca de Uruguaiana?
- **Entrevistado:** Há exatamente um ano, desde o dia 11 de setembro de 2023.
-
- **Pesquisadora:** Sempre na Infância e Juventude?
-
- **Entrevistado:** Não. Na Infância e Juventude é a vara onde eu titularizo, mas com frequência eu trabalho na primeira crime, na VEC, na violência doméstica, na segunda crime, no juizado especial, e permanentemente substituindo na vara de família e sucessões.
-
- **Pesquisadora:** O senhor já teve alguma experiência profissional com adolescentes em acolhimento antes de ser Magistrado em Uruguaiana?
-
- **Entrevistado:** Antes de ser Juiz da infância, não. Nunca tive nenhuma experiência. Inclusive eu só sabia em termos teóricos ao estudar para o concurso.
-
- **Pesquisadora:** Então, com a sua chegada em Uruguaiana foi que o senhor começou a ter uma experiência profissional com os adolescentes que estão em acolhimento, em medida de proteção?
-

- **Entrevistado:** Na realidade foi quando eu assumi em Teresina, no Piauí, porque lá eu atuei como Juiz da Infância naquela capital, e aí onde eu tive a oportunidade de vivenciar o que é realmente o acolhimento.
-
- **Pesquisadora:** Sim. De uma maneira geral, não falando especificamente de Uruguaiana, mas o que o senhor acha que o serviço de acolhimento oferece para a formação desses protegidos?
-
- **Entrevistado:** De uma maneira geral, eles oferecem apenas um abrigo para eles dormirem e comida para se alimentarem.
-
- **Pesquisadora:** E quanto ao acolhimento de Uruguaiana, o senhor acha que existe alguma forma de contribuição para o futuro desses adolescentes que estão em acolhimento?
-
- **Entrevistado:** A contribuição que eu vejo é a evitar o mal pior, evitar danos. Então, via de regra, crianças e adolescentes são retirados das famílias porque se entende que se eles ficarem na família eles estariam diariamente tendo seus direitos violados, direito à vida, direito à liberdade. Então a gente evita essa violação, mas em termos de futuro é bem restrita a participação do município e é apenas para evitar o mal pior, para evitar danos. Então, seria mais na contenção de danos e não propriamente de uma preparação efetiva para essas crianças e adolescentes.
-
- **Pesquisadora:** Entendo. Doutor, e quanto ao adolescente egresso, esse adolescente que não foi adotado, não voltou para sua família de origem e nem família extensa, como que o senhor vê essa desinstitucionalização desses adolescentes?
-
- **Entrevistado:** O Juiz está atrelado à lei. Ele não pode muito criar políticas públicas através da sua decisão judicial porque isso onerará o erário público e também violará a autonomia do gestor municipal, que é o representante eleito pela população. Então, a decisão do juiz ela é bastante limitada quanto essa situação do egresso dos 18 anos, o que de certa forma nos entristece porque até 18 anos o adolescente não construiu nada em termos de trabalho. Muitas vezes eles são semianalfabetos e assim que completam

a maioria deles são desligados do programa por uma determinação legal. Então, a lei nos obriga a desligá-los do programa e aí eles seguirão a própria sorte.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, e o senhor conhece o programa República Jovem?

-

- **Entrevistado:** Já ouvi falar, mas nunca visitei e nunca me aprofundi no tema.

-

- **Pesquisadora:** Tem conhecimento se existe alguma perspectiva ou algum projeto de República Jovem aqui no município de Uruguaiana?

-

- **Entrevistado:** Não tenho conhecimento.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, é feito algum acompanhamento quanto aos egressos do serviço de acolhimento pela equipe técnica do acolhimento ou do judiciário?

-

- **Entrevistado:** Com os egressos maiores de 18 anos não é feito um acompanhamento. Porém, quando há o desligamento das crianças, dos adolescentes, via de regra a gente determina um acompanhamento trimestral para verificar se realmente houve a cessação da violação dos direitos, mas em relação aos maiores de idade não há.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, o senhor tem conhecimento se já foi preciso o Ministério Público ajuizar alguma demanda para um jovem adulto de 18 anos que estava no acolhimento para que ele pudesse permanecer no acolhimento após os 18?

-

- **Entrevistado:** Já foi preciso o Ministério Público ajuizar exercendo a função de proteção da adolescente em questão, tendo em vista que ela teria dificuldades cognitivas, não se alocou em nenhum tipo de trabalho, não conseguiu se alfabetizar, não tem nenhuma família extensa, nenhum parente aqui nessa cidade nem nas regiões próximas, de forma que restou a alternativa dela ser moradora de rua, ou ela continuar em um eventual acolhimento, conforme foi pedido pelo Ministério Público, na época.

-

- **Pesquisadora:** Doutor, e como que o senhor vê essa demanda 18 mais? Quando os jovens não têm essa medida, essa ação civil pública ou alguma demanda para que

morem em alguma república, ou casa de passagem, o senhor entende que esses adolescentes voltam muitas vezes para a família de origem? O senhor acha que eles vão para as ruas? Na sua opinião, por favor.

-

- **Entrevistado:** Eu tenho empiricamente alguns dados, e esse dado é bem pequeno, menos de 5 que os adolescentes quando eles fazem 18 anos eles tendem a voltar para a família de origem, ainda que essa família de origem tenha anteriormente sido destituída do poder familiar por ocasião de violação dos direitos. Então, eles não têm para onde ir, voltam para a família de origem.

-

- **Pesquisadora:** O senhor disse que foi Juiz no Piauí, né? Lá, doutor, o senhor conhece, sabe se existiu ou existe esse programa de Repúblicas para os jovens adultos com 18 ou mais?

-

- **Entrevistado:** Lá no estado do Piauí existia uma instituição de responsabilidade do poder público para acolher os adultos do sexo masculino que era dentro das suas limitações, não era um lugar ideal, porém o que eu achava bastante interessante era a iniciativa privada e o terceiro setor atuantes em relação às crianças. No caso, as adultas, do sexo feminino e também de egressos que queriam trabalhar no meio rural, onde havia bastante subsídio do poder público, da comunidade de forma que eram concertadas, articulados, interessados do terceiro setor para receber essas pessoas. Então, lá havia a divisão por sexo das pessoas maiores de 18 anos república jovem masculina, república jovem feminina. A república jovem feminina, inclusive, era bastante interessante porque era subsidiado por ONGs e as adolescentes adultas recebiam dinheiro, recebiam celular, recebiam agendamentos, eram ensinadas uma profissão de colaboradores da comunidade. Já no masculino não existia tanto esse acompanhamento.

-

- **Pesquisadora:** E doutor, o senhor consegue verificar alguma diferença ou alguma similaridade entre os serviços de acolhimento daqui do Rio Grande do Sul e lá do Piauí, pela sua experiência?

-

- **Entrevistado:** As similaridades que eu verifiquei é uma grande participação da equipe técnica em fazer os laudos e subsidiar o Juiz da Infância na tomada de decisão mais adequada para direcionar a vida dos adolescentes e das crianças quanto a seu desenvolvimento integral. Havia essa articulação e esse subsídio. Em relação às diferenças, eu não posso dizer com precisão porque eu atuei em um tempo relativamente menor em Teresina e não muito diferente aqui em Uruguaiana, então não teria tantas diferenças, mas essa articulação com a equipe técnica é muito bem-vinda e também lá e aqui observo a mesma situação.
- **Pesquisadora:** E o senhor, como Juiz da Infância e Juventude, o senhor verifica que existe uma falha no serviço por não ter um acolhimento para maiores de 18 anos aqui no Município?
-
- **Entrevistado:** Em termos de políticas públicas, eu vejo que dependendo no caso. Analisando a dificuldade da gestão eu fico pensando até qual é a idade adequada para que um adulto seja adulto. Então, na realidade, eu vejo que a falta de ter uma república jovem seria, de certa forma, secundária e não interessante, mas o principal seria um investimento maior nas crianças e adolescentes, tendo em vista esse desligamento, porque se a gente transfere a responsabilidade da criança e adolescente para uma República Jovem, de certa forma, um vai empurrar para o outro e aí, acomodadamente, a gestão provavelmente não fará o que tem que ser feito. Então o que eu vejo é que precisa ser tratado com mais seriedade a capacitação dos adolescentes acolhidos, porque eles têm a prioridade absoluta e realmente a República Jovem, talvez, e aí vai de cada um de repente, terceirizar, fazer um terceiro setor ou fazer uma articulação apenas para evitar morador de rua nessa situação.
-
- **Pesquisadora:** Doutor, alguma coisa que eu não perguntei que o senhor acha importante ou relevante acrescentar?
-
- **Entrevistado:** Não, nenhuma, não tem nada de relevante, por hora, deixar sempre à disposição, qualquer coisa, eu estou aí.
-

- **Pesquisadora:** Obrigada, doutor, agradeço a sua contribuição para a minha pesquisa. Obrigada por me receber, responder os questionamentos e permitir que eu analise as medidas de proteção dos adolescentes do Município.

Entrevista com o Prefeito de Uruguaiana, Senhor Ronnie Peterson Colpo Melo

Pesquisadora: Eu estou conversando aqui com o Prefeito Municipal de Uruguaiana, o Prefeito Ronnie Melo, e acompanhada do Secretário de Desenvolvimento Social, Maicon Minho, que também já contribuiu para a pesquisa. Prefeito, quero agradecer a sua disponibilidade de me receber, para contribuir também com a minha pesquisa de mestrado. Eu gostaria de saber, prefeito, no seu ponto de vista, o que o serviço de acolhimento oferece, especificamente quanto ao acolhimento dos adolescentes, que pode contribuir para a formação desses adolescentes que estão acolhidos?

Entrevistado Ronnie: Eu sou suspeito para falar, porque a gente já acompanha há muito tempo o trabalho desenvolvido pelos secretários anteriores, especialmente da ex-secretária Soraya Salomão, que agora tem continuidade com o secretário Maicon, inclusive, eles são parceiros no desenvolvimento desse trabalho. E eu tenho um amor, um carinho enorme pela política que acolhe essas crianças, esses jovens. E acho que muito do que se exige hoje, muito embora tenha uma legislação que exija várias coisas, mas independente disso, a gente acompanha as equipes, a gente vê muito amor envolvido, muita atenção, muito cuidado. Nossas casas hoje de acolhimento são casas que realmente dão dignidade, acima de tudo, para esses bebês e para essas crianças e adolescentes. Tem algo muito parecido que a gente tem com as nossas casas, obviamente, nunca vai ser igual, mas a gente tenta amenizar isso no dia-a-dia com uma estrutura, realmente uma estrutura de casa, de família, e tenta manter a rotina deles, uma rotina dentro daquilo que a gente entende de ser normal, eles indo para o colégio, eles tendo atividades fora da casa, tudo isso ninguém me conta, eu vejo, eu volto e meia, hoje até vou confidenciar para vocês, eu volto e meia paro perto dessas casas de acolhimento, acompanho de perto o trabalho das guris, muitas vezes elas nem sabem que eu estou dentro de um veículo olhando e realmente é um trabalho maravilhoso. Claro que para tudo na vida a gente tem problemas, assim como a gente tem problemas na nossa casa, dentro da nossa família, não é diferente assim no dia a dia do trabalho, ainda mais quando tu trata com crianças. Mas, em média, se depender das nossas equipes, elas vão ter realmente um futuro promissor, talvez até muito em virtude disso, o sucesso também das adoções, a gente também tem essa preocupação da adoção, e acho que as famílias quando procuram uma criança para adotar, elas também levam em consideração algumas coisas, entre as quais a conduta da criança, e as crianças realmente estão tendo um olhar diferenciado com as nossas equipes aqui em Uruguaiana.

Pesquisadora: Prefeito, agora que o senhor mencionou a adoção, eu gostaria de saber a sua opinião quanto ao adolescente egresso, aquele que saiu do acolhimento e ele não foi adotado, e ele atingiu os 18 anos. Como o senhor vê essa demanda dos 18 mais, já que o acolhimento, a medida de proteção se extingue aos 18?

Entrevistado Ronnie: Eu tenho, inclusive, um caso, um caso que eu acompanho de perto, foi muito difícil, muito difícil, essa pós saída da casa, essa transição, porque quer ou não, embora você esteja em uma casa de acolhimento, você tem ali todo o amor, todo o olhar de pessoas que, por mais que não sejam teus familiares de sangue, mas são pessoas que te cuidaram por muitos anos, e esse caso realmente foi bem traumatizante, porque cuidaram dela por muitos anos. Então a transição foi muito dura, muito dura. Mas graças a Deus hoje ela é uma pessoa, inclusive já é uma mãe de família, já tem uma pessoa que vive com ela, tem a independência, mas realmente é interessante ter uma política para fazer esse acompanhamento, embora ela já na idade adulta, mas a gente sabe tudo o que foi, tudo o que ela passou, e aí me refiro à questão psicológica e tudo mais. Então não dá para imaginar que uma pessoa que passou por todo esse processo, esses traumas, embora na idade adulta, vai ter a atitude e a conduta de um outro jovem com 18 anos que teve tudo à disposição. Então é diferente, a gente precisa realmente ter uma política pós saída deles da casa de acolhimento.

Pesquisadora: Prefeito, e o senhor conhece a República Jovem?

Entrevistado Ronnie: Estou conhecendo hoje por ti, e confesso que hoje eu estou conhecendo por ti.

Pesquisadora: Então no município não existe nenhum projeto, nenhuma perspectiva dessa república atualmente?

Entrevistado Ronnie: Não até o dia de hoje.

Pesquisadora: Quem sabe a gente planta uma semente.

Entrevistado Ronnie: Até é importante dizer que não existe, o fato de eu desconhecer realmente eu faço a minha meia culpa, deveria saber.

Pesquisadora: Mas muitos não conhecem, muitos.

Entrevistado Ronnie: Mas muito em virtude também não tem uruguaiana é pelo fato de a gente ter um número muito pequeno hoje de pessoas saindo com essa idade das nossas casas de acolhimento. São muito poucos mesmo, mas se é de 100 ou 1, para mim é diferente, a

política é importante de qualquer forma. Se tiver somente 1 jovem com 18 anos, a gente tem que ter uma política para esse 1. Até eu comentava agora há pouco, por exemplo, nossa casa de acolhimento que está sendo construída para receber as mulheres vítimas de violência, é uma casa que não tem uma grande estrutura, é uma casa, qualquer outra casa, que vai atender a demanda basicamente que a gente tem no dia a dia.

Pesquisadora: Prefeito, e existe algum acompanhamento, acredito que o Maicon possa auxiliar nessa resposta, quanto aos egressos por algum período?

Entrevistado Ronnie: Fala Maicon, você sempre comentou a respeito.

Entrevistado Maicon: Isso, as pessoas quando acontece o caos, a gente sempre trabalha no acompanhamento, no princípio da brevidade do acolhimento. Quando acontece de algum adolescente completar a maioridade e não ser encaminhado nem para adoção, nem conseguir restabelecer nenhum vínculo com a família de origem, ele segue sendo acompanhado pelo município, por toda a rede. Se for o caso, ele vai para o primeiro adulto, que recebe as pessoas acima de 18 anos, ele segue sendo acompanhado pela rede da assistência social, no CRAS, o acompanhamento no PAF, que é o Programa de Acompanhamento Familiar. Se for o caso de construção de benefício eventual, se for o caso também da política de habitação acompanhar, a gente sabe que existem casos em que se conseguem terrenos para serem instalados volantes, segue sendo acompanhado pela Secretaria de Saúde, enfim, todas as necessidades que são apresentadas por esse indivíduo. Então, toda a rede está sempre muito interligada nesse acompanhamento, quando necessário.

Pesquisadora: Só para finalizar, vocês têm conhecimento se algum jovem adulto que foi oriundo do acolhimento, que não foi para a sua família de origem, precisou ir para o acolhimento adulto aqui em Uruguaiana?

Entrevistado Maicon: Eu conheço um caso, eu acompanhei um caso, como eu te citei, na nossa outra parte anterior, eu fui assistente social do acolhimento adulto durante dois anos. Então, acompanhei apenas um caso onde uma moça saiu do acolhimento e não tinha nenhum vínculo familiar e acabou no acolhimento adulto. Foi acompanhada durante um tempo, depois conheceu um companheiro, enfim, a vida teve fluxo, mas ela seguiu por um determinado período ainda sendo acompanhada pela rede e pelo acolhimento adulto.

Pesquisadora: Sim. Então, atualmente em Uruguaiana, quando o egresso sai do acolhimento, se ele não tem outra perspectiva da família de origem, ele vai para o acolhimento adulto.

Entrevistado Maicon: Isso, segue sendo acompanhado por uma equipe técnica também. Assim como no acolhimento de crianças e adolescentes, no acolhimento adulto nós temos assistente social, psicólogo e coordenação que dão todo o suporte para que essa pessoa consiga alcançar a autonomia que se espera na vida adulta. Tanto na questão da organização financeira, organização de rotina de casa, enfim, a questão da educação, serviços de saúde, todo esse suporte segue sendo ofertado para essa pessoa até que ela alcance essa autonomia.

Pesquisadora: Certo. Não sei, prefeito, se tem alguma coisa que o senhor gostaria de acrescentar, alguma coisa que não foi perguntada.

Entrevistado Ronnie: Só o nosso compromisso. Adorei o nosso encontro. O nosso encontro e já está o meu compromisso com o Maicon aqui. Quem sabe em breve a gente já tenha algo nesse sentido, ter uma república aqui, porque eu já estou convencido da necessidade.

Pesquisadora: Muito obrigada, prefeito. Obrigada por me receber. Obrigada, Maicon, também por toda a disponibilidade.

Entrevista com Maicon Minho, Assistente Social, Secretário de Ação Social do Município de Uruguaiana

- **Pesquisadora:** Bom, iniciando agora a conversa com o Maicon, assistente social aqui do Município de Uruguaiana. Conversamos sobre a voluntariedade da entrevista e sobre a liberdade nas respostas, tratando-se de uma entrevista semiestruturada. Há quanto tempo o senhor trabalha com a assistência social?

-

Entrevistado: Bom, eu sou assistente social formado há 10 anos, me formei em 2014. Eu tive uma experiência em 2015, de um ano na assistência social no município de Itaqui. E aí, depois, no município de Uruguaiana. A partir de 2020, tive outras experiências, mas não com assistência. Tive experiência com a saúde, com habitação e ingressei na assistência social na Prefeitura de Uruguaiana no ano de 2020. Então, já são 4 anos na assistência social.

- **Pesquisadora:** E a sua formação é na assistência social?

-

- **Entrevistado:** Isso, eu sou assistente social, sou especialista em serviço social e direitos humanos, também sou especialista em saúde pelo programa de residência multiprofissional da Unipampa.

-

- **Pesquisadora:** E já teve alguma experiência profissional com os adolescentes acolhidos?

-

- **Entrevistado:** Diretamente, não. Eu já tive outras experiências com acolhimento, mas era com acolhimento adulto. Quando eu cheguei na assistência social aqui na prefeitura, eu fui destinado para ser assistente social do acolhimento adulto. Lá permaneci por 2 anos, depois fui chamado para ser coordenador da abordagem social, que é um serviço que trabalha com a população em situação de rua, depois fui chamado para trabalhar na gestão da secretaria, que trabalha com a coordenação geral

dos acolhimentos, acolhimento adulto e acolhimento de crianças e adolescentes, e hoje atualmente como secretário. Então, diretamente com o acolhimento de crianças e adolescentes, não, mas indiretamente, sim, porque estou envolvido na gestão já há 2 anos, então participo das reuniões do acolhimento, participo de algumas decisões em relação aos encaminhamentos com a equipe técnica, discussão de caso, formação de cuidadores, então eu tenho já o conhecimento sobre como o trabalho funciona.

- **Pesquisadora:** Sim, e a partir dessa sua experiência de como o trabalho funciona, como que o senhor vê o acolhimento e de que forma esse acolhimento contribui para esses jovens que estão acolhidos?

- **Entrevistado:** É assim, eu entendo a política de proteção aos direitos das crianças e adolescentes com o acolhimento como uma última instância. A gente sabe que essas crianças, quando elas são retiradas do convívio familiar, é porque já não existe mais possibilidade de permanência, porque elas estão correndo o risco, então porque essas famílias não têm o entendimento do risco que as crianças e os adolescentes estão expostas, ou, se têm o entendimento, não conseguem se organizar para que essas crianças saiam dessa situação. Então, a gente vê que o acolhimento é a última instância e acho que pode ser em algum nível de entendimento, dependendo da idade da criança prejudicial, sim, na questão dos vínculos, na questão do afeto, e como que isso vai reverberar logo mais na vida adulta, na cabeça dessas crianças. Mas entendo que, como medida e como política de proteção, essa é a alternativa viável para que seja garantida a vida, a saúde, as necessidades básicas. Então, eu entendo que quando se chega nesse ponto, da criança precisar ser retirada do convívio, é porque o acolhimento realmente precisa dar conta, então eu entendo que é algo positivo, levando em consideração que foram feitas todas as outras tentativas. Eu não acho que o acolhimento seja algo positivo para a vida como um todo, mas levando em consideração que já se foram feitas todas as tentativas e que essa é a última instância, acho que aí sim o acolhimento tem um papel fundamental de proteger e salvar mesmo vidas.

- **Pesquisadora:** Em relação à desinstitucionalização, então se o adolescente já, como o senhor disse, foi a última possibilidade, não havia mais possibilidade de ficar na família e foi acolhido, mas esse pós-acolhimento, essa desinstitucionalização, como que o senhor vê essa demanda da desinstitucionalização?

- **Entrevistado:** É assim, pelo meu entendimento, enquanto assistente social e das equipes, o que a gente sempre discute na questão dos casos, que são sempre individuais, a gente trabalha na perspectiva da não institucionalização, para que essa criança fique o menos tempo possível dentro do acolhimento, então esse é um termo que a gente procura nem usar, a institucionalização, porque a gente sabe que quando ele está institucionalizado é porque ele já está por um longo período, às vezes até sem perspectiva de retorno familiar, então a gente trabalha nesse sentido, de esgotar todos os vínculos familiares, da família extensa, da questão da educação, da escola, da permanência dos vínculos, de tentar não retirar ele da escola de origem, para que além de ser retirado da família, ele não seja retirado do convívio com os amigos, com os colegas, uma nova professora, então a gente trabalha sempre nessa perspectiva, esgotar as possibilidades. Trabalhar na questão da adoção, para que também essa criança tenha essa perspectiva, justamente para que ela não permaneça institucionalizada. A gente sabe também que existe um perfil, e aí em nível de Brasil, quanto maior essa criança fica, menores são as chances dela ser adotada, menores são as chances dessa família dela já vai tendo mais personalidade, de repente já vai não se identificando com a família de origem, então são vários fatores que contribuem, mas o entendimento, o meu entendimento, e o entendimento que nós temos enquanto serviço de acolhimento, é desse trabalhar para que ela permaneça ao menos tempo possível, quando acontecem os casos já de se aproximado à vida adulta, dos 18 mais, trabalhar a questão do mercado de trabalho, da autonomia, de uma profissionalização, da importância da organização financeira, da rotina, do cotidiano, às vezes essas crianças, seus adolescentes, vêm de famílias que não têm o mínimo de, não é nem de conhecimento sobre uma rotina básica, sobre o que é preciso de organização, para conseguir manter em dia, por exemplo, as contas da casa, que é a água, a luz, a comida, então trabalhar nessa perspectiva de emancipação e de autonomia.
- **Pesquisadora:** E o senhor conhece o programa República Jovem?
- **Entrevistado:** Então, eu conheço. Aqui na nossa região, eu nunca ouvi falar de nenhuma cidade que tenha e nem que trabalhe com essa perspectiva. As repúblicas estão tipificadas nos serviços sócio-assistenciais, mas eu vejo que talvez ainda não seja uma cultura da nossa região e da nossa política. Eu vejo que as repúblicas, elas são sempre muito citadas na questão da saúde mental, na questão da população na situação de rua, vejo que existem algumas tentativas. Honestamente, não vejo

efetividade na nossa cidade e nem na nossa região, mas vejo que existem tentativas, assim, mínimas de organização. Na questão dos adolescentes eu não conheço, eu entendo que seria algo positivo, mas eu também entendo que seria ainda um trabalho de base com a rede e com os profissionais.

- **Pesquisadora:** Mas existe, algum projeto ou uma tentativa de República Jovem atualmente no município de Uruguaiana?
- **Entrevistado:** Não, não existem. O que existe são tentativas individuais, não se trabalha nessa perspectiva de república.
- **Pesquisadora:** E existe algum acompanhamento após a saída do adolescente da instituição pela rede de proteção?
- **Entrevistado:** Assim, pela rede é aconselhável que sim, pelo acolhimento das crianças e adolescentes por pouco tempo. Sendo honesto, por pouco tempo, no máximo 3, 4 meses. Até porque ele já atingiu 18. E ainda porque tem aquela questão do vínculo também com a equipe, com a equipe técnica, aquele adolescente acaba ficando ali meio ainda com medo de ir, mas a gente sabe que existe um acompanhamento pela rede do município, pelos serviços de saúde e às vezes até pelo acolhimento adulto. Já houve casos onde o adolescente saiu do acolhimento e acabou indo para o adulto, e aí é uma questão também, às vezes até de reconhecer a falha do acolhimento, não se foi bem preparado, às vezes faltou essa autonomia, faltou segurança, faltou vínculo com a família extensa, ou às vezes ela era inexistente, essa pessoa não conseguiu se organizar numa residência.
- **Pesquisadora:** Às vezes é uma limitação do próprio adolescente, então?
- **Entrevistado:** Do próprio adolescente, a gente sabe que às vezes existem também algumas questões de saúde mental que acabam atrapalhando. São vários fatores, é difícil falar no contexto geral, porque cada caso é um caso, cada um tem uma história, cada um tem uma especificidade que acaba limitando às vezes a autonomia, mas todas as tentativas são feitas, nem sempre elas obtêm sucesso, mas às vezes eles acabam caindo no acolhimento adulto.
- **Pesquisadora:** Que aqui em Uruguaiana, ele não faz nenhuma distinção de idade, 18 mais.

- **Entrevistado:** A partir dos 18, ele já está apto para o acolhimento.
- **Pesquisadora:** Idosos também podem ficar no acolhimento, não importa a idade?
- **Entrevistado:** Exato, não tem limite. A partir dos 18, não tem limite de idade pro acolhimento adulto. Nós temos inclusive adultos que são acolhidos já há algum tempo, e que tem a situação semelhante aos adolescentes, sem família extensa, sem vínculo algum, e acabam permanecendo.
- **Pesquisadora:** Sim, certo. Mais alguma coisa que o senhor ache importante, que queira mencionar, que não foi perguntado, se quiser fazer alguma consideração, ou sobre a pesquisa, ou sobre o serviço, fique à vontade.
- **Entrevistado:** Não, eu gostaria só de ressaltar a importância da produção acadêmica na nossa região, porque eu entendo que, a partir desses questionamentos que a tua pesquisa traz, é que as políticas, elas se constroem. Eu acho que tu trazes esses questionamentos, trazer essa indagação do porquê que não, né, porque que ainda não foi pensado, porque que na região não tem, por quê que no município não tem, nos faz começar a questionar também o motivo. E eu entendo que é uma questão cultural e de entendimento da política, né. A partir do momento que as equipes começarem a pensar sobre que elas forem induzidas a pensar essa república como alternativa, eu acredito que isso possa se efetivar. Então, daí a relevância desses teus questionamentos dentro da produção científica. Desejo muito sucesso, e espero que nós, enquanto rede de proteção e de cuidado, e incluo a Unipampa e a educação, também possamos ter resultados positivos e êxitos.
- **Pesquisadora:** Ah, que bom, agradeço imensamente a tua disponibilidade, prontamente respondeu minha mensagem, já disse que poderia me receber, e a gente sabe que isso é difícil. Colocar uma terceira pessoa em uma rotina que já é difícil e ainda com perguntas, e o senhor foi extremamente receptivo. Muito obrigada pela sua contribuição, e certamente vai contribuir muito para o meu projeto, e quem sabe plantar uma sementinha para um futuro aí, de uma república jovem no Município. MUITÍSSIMO obrigada pela sua participação.
- **Entrevistado:** Merece. Fiquei bem feliz também de ter sido lembrado.
- **Pesquisadora:** Muito obrigada.